

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

DAS COMISSÕES, COMITÊS, GRUPOS E NÚCLEOS DE TRABALHO.

**RESOLUÇÃO TJAM Nº 09/2021**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

**PERÍODO DE ANÁLISE:**  
**1º SEMESTRE DE 2025.**

Edifício Des. Arnaldo Péres



Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO AMAZONAS



## **RESOLUÇÃO TJAM N° 09/2021**

**PERÍODO DE ANÁLISE:  
1º SEMESTRE DE 2025**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE RESOLUÇÃO N° 09/2021**

PERÍODO DE ANÁLISE: 1° SEMESTRE DE (JANEIRO A JULHO DE 2025)

**MANAUS - AMAZONAS 2025**



# **GESTÃO BIÊNIO 2023 – 2025**

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Vice-Presidente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Corregedor-Geral de Justiça



# **ESTRUTURA DA DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS**

**BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

**ALESSANDRA LYRA PAULO**

Chefe da Seção de Gestão da Divisão de Gestão e Projetos

**MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**

Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Gestão e Projetos

**DALTON LIMA**

Administrativo da Seção de Projetos

**LUMA BENIGNO**

Administrativo da Seção de Projetos

**MARIA EDUARDA PORTELA DE SENA**

Servidora da Divisão de Gestão e Projeto

**RAQUEL SANDOVAL DE ALMEIDA**

Servidora da Divisão de Gestão e Projeto



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
OBJETIVOS.....	8
COMISSÃO DA COORDENADORIA DAS VARAS CRIMINAIS.....	9
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E A DISCRIMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.....	12
COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA.....	16
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE SEGUNDO GRAU.....	19
COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL.....	22
COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TJAM.....	26
COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS.....	28
SUBGRUPO REDUZINDO O RETORNO AO CÁRCERE - REEDUCAR.....	32
COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA.....	35
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	43
GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL....	48
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....	57
COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS.....	61
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS.....	66
COMISSÃO DE CORREIÇÃO VIRTUAL.....	70
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	72
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	77
GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS.....	82
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS.....	85
COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA CONTRATUAL.....	92
COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO... 97	
COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS.....	101
COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL.....	106
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.....	109
COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.....	113
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA.....	117
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD.....	119



<b>NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO.....</b>	<b>122</b>
<b>COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>125</b>
<b>SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>128</b>
<b>COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS</b>	<b>132</b>
<b>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR.....</b>	<b>135</b>
<b>COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS – SUBGRUPO II.....</b>	<b>140</b>
<b>COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>143</b>
<b>COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD.....</b>	<b>151</b>
<b>COMISSÃO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>155</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....</b>	<b>166</b>
<b>SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.... 172</b>	
<b>COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS.....</b>	<b>175</b>
<b>GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO”.....</b>	<b>179</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>184</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM.....</b>	<b>187</b>
<b>COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>192</b>



## APRESENTAÇÃO

A Divisão de Gestão e Projetos é uma unidade administrativa instituída por meio de Ato Normativo do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas, regulamentada pela Resolução Nº 56, de 7 de novembro de 2023. Esta Divisão é estruturada em quatro eixos principais: Diretoria da Divisão, Chefia da Seção de Gestão, Chefia da Seção de Projetos e Gerência de Processos Administrativos.

Entre as atribuições estratégicas dessa Divisão, destaca-se a responsabilidade de assegurar o cumprimento da Resolução nº 009/2021 do Tribunal de Justiça do Amazonas, datada de 14 de julho de 2021. Essa Resolução trata da natureza, constituição, controle e remuneração das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho no âmbito administrativo do Tribunal.

O objetivo central desse procedimento é implementar e garantir o efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução, fundamentando-se na decisão da Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências Nº 0009853-96.2019.2.00.0000. A atuação da Divisão de Gestão e Projetos reveste-se, portanto, de grande importância, pois desempenha um papel crucial na consolidação das disposições da Resolução, ao compilar e encaminhar os dados pertinentes à Presidência do Tribunal de Justiça. A compreensão e a aderência aos princípios normativos são fundamentais para assegurar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça.

A Resolução nº 009/2021 constitui um marco regulatório para a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Amazonas, estabelecendo um arcabouço normativo coerente e sistematizado para a organização das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho. Assim, a observância das diretrizes da Resolução e a atuação da Divisão de Gestão e Projetos são essenciais para consolidar uma administração mais transparente, ágil e alinhada às demandas institucionais.



## OBJETIVOS

- Elaborar semestralmente o Relatório Consolidado das atividades realizadas por Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos, Grupos e Subgrupos de Trabalho;
- Encaminhar o Relatório Consolidado das atividades para apreciação e análise da Presidência, com posterior envio ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Publicar o Relatório no site oficial do Tribunal, garantindo o acesso público às informações, reforçando a transparência institucional;
- Contribuir com a alta administração no aprimoramento da gestão pública e no alcance das metas estipuladas, relacionadas ao "Ranking da Transparência" e "Prêmio Qualidade CNJ", referentes às atividades desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Amazonas.



## COMISSÃO DA COORDENADORIA DAS VARAS CRIMINAIS

Conforme anexo (2368974) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão da Coordenadoria das Varas Criminais** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti** (Coordenador / Secretário) no dia **12/08/2025**.

### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão da Coordenadoria das Varas Criminais		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Henrique Veiga Lima (Coordenador da COVCM/FHR)	2129-6708	gab.desdor.henrique@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário da COVCM/TJAM)	2129-6708	andress.cavalcanti@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Disposições contidas na Portaria nº 361, de 27/01/2023-PTJ, pela competência estipulada na Portaria Nº 4658, de 04/12/2023 e nos termos da Resolução nº 09, de 14/07/2021-TJAM. Portaria nº 178, de 20/01/2025 em que RETIFICA o Art. 1º da Portaria PTJ nº 87, de 14/01/2025, para restabelecer, a contar de 03 de janeiro de 2025, a COVCM/TJAM - Comissão da Coordenadoria das Varas Criminais e de Natureza Criminal do TJAM.



### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador Henrique Veiga Lima	Não	Coordenador
César Augusto de Oliveira (Assessor jurídico da COVCM/TJAM).	Sim	Membro
José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti	Sim	Secretário
Débora Marques Pereira Dib	Sim	Membro

### **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Reunião extraordinária com magistrados titulares das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital, Diretores das Varas Criminais, Diretor(a) de TI/SAJ-PG-5.  Resultado Obtido: Os temas tratados nas pautas das reuniões Ordinárias/extraordinárias estão referenciados no Processo SEI N. 2025/000007337-00. Comprovação através da Ata devidamente assinada de Id n. (2053420). Foi traçado detalhamento técnico sobre as demandas da reunião e elaborada Ata, auferindo resultados super positivos ref. aos assuntos tratados.
01	Reuniões Ordinárias mensais nos meses de Janeiro/2025, Abril/ 2025, Maio/2025, Junho/2025 e Julho/2025 com Desdor. Coordenador,



	<p>Secretário e todos os demais membros da Comissão COVCM/TJAM P/alinhamento e debates dos assuntos/ matérias pautadas.</p> <p>Resultado Obtido: Os temas tratados nas reuniões Ordinárias estão referenciados no Processo SEI N. 2025/000007337- 00. Comprovação através de Atas devidamente assinadas de Ids n. (2024492),(2165033), (2239206)).</p>
01	<p>Reuniões extraordinárias nos meses de Junho/2025 e Julho/2025 c/Desdor. Coordenador, Secretário e membros da COVCM/TJAM, c/magistrados das V. Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior, com o representante da PGE - Dr. Leonardo Blasch (Procurador-Chefe da Procur. Judicial Comum).</p> <p>Resultado Obtido: Os temas tratados nas pautas de reuniões extraordinárias estão no Processo SEI N. 2025/000007337-00. Comprovação nas Atas devidamente assinadas de Ids n. (2053420) e (2319384). O tema (Defensores Dativos), foi debatido c/detalhamento técnico sobre a demanda apresentada pela PGE na reunião. Foi elaborada Ata, auferindo resultados super positivos ref. ao assuntos tratado.</p>

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Informo que a presente COVCM - Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal do TJAM tem atendido com excelência os objetivos a que se propôs, buscando alcançar maior agilidade, produtividade, eficiência e eficácia na prestação jurisdicional junto às Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior, contribuindo positivamente para a solidez administrativa no tocante à eficiência, garantindo ao jurisdicionado e sociedade em geral, razoável duração dos processos das unidades judiciais sob sua gestão e coordenação.



A COVCM/TJAM, é Comissão de natureza e caráter permanente, cumprindo funções gestora e orgânica, visando coordenar as diversas demandas oriundas das Varas Criminais e de Natureza Criminal, bem como, do jurisdicionado.

A Comissão tem o propósito de estabelecer planejamento, diretrizes, metas e ações que tenham como resultado a fluidez da tramitação processual, aperfeiçoando e solidificando sempre, o atendimento aos cidadãos. Por fim, conclui-se que a COVCM/TJAM está atendendo com qualidade e eficiência às atribuições impostas, bem como atinge a finalidade para qual foi criada, tendo concluído suas atividades neste 1º Semestre de 2025, relacionadas aos requerimentos e às demandas que lhe foram trazidas, de forma POSITIVA e SATISFATÓRIA.

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E A DISCRIMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Conforme anexo (2368320) do processo SEI nº 2025/000017802-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e a Discriminação do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Telma Coelho Corrêa De Araújo E Silva** (Coordenador / Secretário) no dia **12/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e a Discriminação do TJAM		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Des Onilza De Abreu Gerth - 2.Grau  Dra. Luciana Da Eira Nasser - 1.Grau	-	assedioediscriminacao@tjam.jus .br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>



	<b>INSTITUCIONAL:</b>	
Telma Coelho Corrêa De Araújo E Silva - 1. Grau	92 98117-7767	telma.silva@tjam.jus.br
Rafaela Correa Barbosa - 2. Grau	92 98855-2316	

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA 1311 DE 03/04/2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Des. Onilza Abreu Gerth	Não	Presidente - 2. grau
Des Carla Maria Santos	Não	Vice - Presidente - 2. grau
Aline Ferreira Goes	Não	Membro
Alessandra Lyra Paulo	Sim	Membro
Rafaela Correa Barbosa	Não	Secretária
Rodrigo Silva De Melo	Não	Membro
Sabrina Monteiro Porto de Almeida	Não	Membro
Robson Júnior Pereira Peres	Não	Membro
Telma Coelho Corrêa De Araújo e Silva	Sim	Membro



Raimunda Elisângela F. De Menezes	Não	Membro
Pedro De Menezes Gadelha	Não	Membro
Natália Laporte Correia	Não	Membro
Bruno Oliveira Souza	Não	Membro
Dr. Saulo Goes Pinto	Não	Vice-Presidente – 1. Grau
Dra. Luciana Da Eira Nasser	Não	Presidente – 1. Grau
Maria Do Rosário Miranda Dias	Não	Membro
Nayluce De Lima Pereira	Não	Membro
Heloísa Guimarães De Andrade	Não	Membro
Juarez Silva Júnior	Não	Membro
Dra. Nayara De Lima Moreira Antunes	Não	Membro - Magistrado

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	2025/000007859-00 – Evento do mês da Mulher em parceria com a SESIS/TJAM



01	2025/000010005-00 – Solicitação de parceria de evento UEA
01	2025/000012065-00 – Solicitação de estruturação do projeto Pretoberância – Cultura e identidade negra do TJAM
01	2025/000018521-00 – Solicitação de lanches e transporte para evento da Semana Nacional de Prevenção ao Assédio do TJAM
01	2025/000023284-00 – Solicitação de apoio da Secretaria do Fórum Henocho Reis – Semana Nacional de Prevenção ao Assédio
01	2025/000027579-00 – Solicitação de apoio para evento alusivo ao Mês do Orgulho LGBTQ+
01	2025/000027660-00 – Convite à participação em ação alusiva ao Mês do Orgulho LGBTQIPN+ em parceria com o TRE e TRT
01	2025/000030410-00 – Renovação da parceria para rerepresentação da Ação Teatral “Silêncios Cortantes”
01	2025/000030519-00 – Solicitação de lanches e transporte para evento da Comissão
01	2025/000033670-00 – Solicitação de apoio institucional e logístico para evento 1. Ciclo pelo Orgulho e pela Diversidade no Poder Judiciário

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



## DESCREVA

Conclui-se que as atribuições e finalidades estabelecidas, foram integralmente atendidas, conforme detalhado ao longo deste relatório, resultando nos objetivos propostos e na obtenção dos principais resultados apresentados.

## COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA

Conforme anexo (2370407) do processo SEI nº 2025/000034950-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Gestão da Memória** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Juarez Clementino da Silva Junior** (Coordenador / Secretário) no dia **13/08/2025**.

### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Gestão da Memória		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	-	onilza.gerth@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Juarez Clementino da Silva Junior	-	juarez.silva@tjam.jus.br

## ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 alterada por PORTARIA Nº 739, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 e PORTARIA Nº 811, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Não	Presidente
Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis	Não	Vice-Presidente
Dr. Michael Matos de Araújo	Não	Magistrado representante do 1º grau
Juarez Clementino da Silva Junior	Sim	Secretário
Rafael de Oliveira Lins	Não	Membro
Carolina de Oliveira Marreiro	Sim	Membro

### **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Reunião preliminar de atualização situacional à nova presidente, pendências e atividades próximas conforme ata de reunião disponível no SEI 2025/000016195-00.
01	Atividade virtual de apresentação dos membros dispensados na reunião anterior, informes, pendências e atividades próximas conforme ata de reunião disponível no SEI 2025/000024260-00.
01	Atividade virtual, reunião de informes, avaliação, definição de atividades próximas conforme ata de reunião disponível no SEI (



	2025/000030829-00) também ver link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14303-comissao-de-gestao-de-memoria-encerra-atividades-do-mes-da-memoria-no-judiciario-com-reuniao-avaliativa-e-de-planejamento">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14303-comissao-de-gestao-de-memoria-encerra-atividades-do-mes-da-memoria-no-judiciario-com-reuniao-avaliativa-e-de-planejamento</a> .
01	Atividade presencial, reunião de informes, avaliação, definição de atividades próximas conforme ata de reunião disponível no SEI (2025/000030980-00).
01	Atividade presencial, reunião de informes, acertos com a SEC, definição de atividades próximas conforme ata de reunião disponível no SEI (2025/000040757-00).

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Março: Juarez Silva: Atividades de secretaria: organização e participação na 1ª reunião 2025, elaboração da ata e outras providências definidas em reunião. Reunião efetivada, apresentadas pendências e próximas atividades, ata registrada, início de providências deliberadas. Carolina Marreiro: Dispensada da 1ª reunião, orientada à leitura indicada para familiarização com a temática, o livro Gestão Documental e de Memória no Judiciário, de autoria do Secretário da CGM. Acesso ao SEI da comissão para conhecimento das movimentações e demandas constantes do SEI (2025/000016195-00)

Abril: Juarez Clementino da Silva Junior: Atividades de secretaria: elaboração de pauta, ata, outras providências, etc... Organização e providências constantes do SEI (2025/000024260-00) . Carolina de Oliveira Marreiro Participação na atividade Virtual Participação constantes do SEI (2025/000024260-00)

Mai: Juarez Clementino da Silva Junior: Participação na atividade virtual; Atividades de secretaria: elaboração de pauta, ata, outras providências, etc... Participação na atividade



virtual; Organização e providências constantes do SEI 2025/000030829-00 . Carolina de Oliveira Marreiro Participação na atividade virtual, contatos para publicação de matéria no Portal Participação na atividade virtual constantes do SEI 2025/000030829-00.

Junho: Juarez Clementino da Silva Junior Participação na atividade presencial; Atividades de secretaria: elaboração de pauta, ata, outras providências, etc... O disposto no SEI (2025/000030980-00). Carolina de Oliveira Marreiro. Participação na atividade presencial. O disposto no SEI (2025/000030980-00)

Julho: Juarez Clementino da Silva Junior: Participação na atividade presencial; Atividades de secretaria: elaboração de pauta, ata, outras providências, etc... O disposto no SEI (2025/000040757-00) Carolina de Oliveira Marreiro Dispensada.O disposto no SEI (2025/000040757-00)

Todas as atividades previstas realizadas e resultados alcançados, à exceção da planejada participação no V Encontro Nacional de Memória do Judiciário, por indeferimento da presidência.

### COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE SEGUNDO GRAU

Conforme anexo (2374330) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comitê Orçamentário de Segundo Grau** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Tâmia Picanço de Jesus Marques** (Coordenador / Secretário) no dia **14/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comitê Orçamentário de Segundo Grau		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho	-	-



<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Tâmia Picanço de Jesus Marques	-	tamia.marques@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1336 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho	Não	Presidente
Marcelo Cruz de Oliveira	Não	Juiz Membro
Danter José da Silveira Sarubbi	Sim	Membro
Dauton Coronin	Sim	Membro
Maria Cristina de Paiva Mattos	Sim	Membro
Tâmia Picanço de Jesus Marques	Sim	Secretária

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
---------------	--



01	Acompanhamento do Processo SEI nº 2024/000051310-00, e as possíveis diligências junto ao setor demandante
	<p>Realização de pesquisas junto aos demais tribunais acerca de ações implementadas para cumprimento da resolução 195/2014 do CNJ .</p> <p>Links abaixo:</p> <p><a href="https://www.tjsc.jus.br/web/orcamento-e-financas/resolucao-cnj-195">https://www.tjsc.jus.br/web/orcamento-e-financas/resolucao-cnj-195</a><a href="https://www.google.com/search?q=melhores+praticas+sobre+o+implanta%C3%A7%C3%A3o+da+resolu%C3%A7%C3%A3o+195+cnj&amp;rlz=1C1CHBD_pt-PTBR870BR870&amp;oq=melhores+praticas+sobre+o+implanta%C3%A7%C3%A3o+da+resolu%C3%A7%C3%A3o+195+cnj&amp;gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIKCAEQABiABBiiBDIHCAIQABjvBTIKCAMQABiABBiiBNI BCTIxNDQ0ajBqOagCALACAQ&amp;sourceid=chrome&amp;ie=UTF-8a/ResCNJ195_Default">https://www.google.com/search?q=melhores+praticas+sobre+o+implanta%C3%A7%C3%A3o+da+resolu%C3%A7%C3%A3o+195+cnj&amp;rlz=1C1CHBD_pt-PTBR870BR870&amp;oq=melhores+praticas+sobre+o+implanta%C3%A7%C3%A3o+da+resolu%C3%A7%C3%A3o+195+cnj&amp;gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIKCAEQABiABBiiBDIHCAIQABjvBTIKCAMQABiABBiiBNI BCTIxNDQ0ajBqOagCALACAQ&amp;sourceid=chrome&amp;ie=UTF-8a/ResCNJ195_Default</a></p> <p>2. Atualização dos atos do Comitê na página do site, conforme link abaixo:</p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/comite-de-gestao-e-politicas-estrategicas/subcomite-de-orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/comite-orcamentario-de-segundo-grau">https://www.tjam.jus.br/index.php/comite-de-gestao-e-politicas-estrategicas/subcomite-de-orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/comite-orcamentario-de-segundo-grau</a></p>
01	Participação na reunião do Comitê, do dia 23/04/2025, para tratar de assuntos previamente pautados, que resultou na ata COSG 2168082.
01	Participação na reunião do Comitê, do dia 15/04/2025, para tratar de assuntos previamente pautados, que resultou na ata COSG 2168074.
01	Deliberar junto ao coordenador sobre Ofício que trata sobre sugestões para melhoria do ambiente e das condições de trabalho no Segundo Grau de Jurisdição.
01	Acompanhar o Ofício nº 02 - COSG, de 29 de Julho de 2025, que trata



	sobre solicitação de Assinatura do Jusbrasil – <b>2025/000040883-00</b> .
01	Realização de benchmarking junto aos tribunais de justiça estaduais.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

De acordo com as atribuições estabelecidas pela Portaria nº 1336/2025 e atendimento a resolução nº

195/2014 do CNJ, o Comitê Orçamentário do Segundo Grau atingiu os seguintes resultados:

1 – Acompanhamento na implementação do projeto para consultas de matérias para fundamentar decisões elaboradas nos processos dos gabinetes do segundo grau do TJAM.

2- Avanço nas tratativas de benchmarking acerca da aplicação de melhorias, conforme determina artigo 2, parágrafo 1º da resolução nº 195/2014, com tribunal de Santa Catarina.

#### **COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL**

Conforme anexo (**2374377**) do processo SEI nº **2025/000016392-00**, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Atenção e Cuidados à Causa Animal** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias** (Membro) no dia 14/08/2025

#### **DADOS GERAIS:**

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**



Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Março 2025: Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha  Abril a Julho 2025: Juíza Convocada / Desembargadora Lia Maria Guedes de Freitas	2129-6706 (março) / 2129- 6784 (abril a julho)	mirza.cunha@tjam.jus.br (março) / lia.freitas@tjam.jus.br (abril a julho)
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Juliana Rezende Lins de Albuquerque	(92) 98413-7789	juliana.albuquerque@tjam.ju

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria nº 3.075, de 20 de agosto de 2024 (Instituição) Portaria nº 100, de 14 de janeiro de 2025 (Restabelecimento)

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Des. <sup>a</sup> Mirza Telma de Oliveira Cunha (março)	Não	Presidente
Juíza Convocada/Des. <sup>a</sup> Lia Maria Guedes de Freitas (abril-junho)	Não	Presidente
Juliana Rezende Lins de Albuquerque	Sim	Secretária



MM. Juíza de Direito Dr. <sup>a</sup> Anagali Marcon Bertazzo	Não	Juíza Auxiliar
Ivan George Cheik Furtado Filho	Sim	Membro
Leila Gabrielle Antony Lavor	Sim	Membro
Raphael Guidão Marques	Não	Membro
Albem Dagmar Pereira Claudino	Não	Membro
Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias	Não	Membro
Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda	Não	Membro
Marcela Maria Silva Cavalcanti (a partir de abril)	Não	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Campanha Dia Nacional do Animal – 14/03/2025 – Divulgação na intranet e Instagram: Instagram.
01	Campanha POP-RUA – 28/03/2025 – Ação social com atendimento e alimentação de animais de pessoas em situação de rua no bairro Centro. Fotos e registros: Drive.
01	Campanha Abril Laranja – Abril 2025 – Realizada em diversas unidades do TJAM (Fórums Henocho Reis, Euza Maria e Sede). Fotos: Instagram.



01	Campanha Cuidado com seu Pet na Páscoa – 14/04/2025 – Divulgação interna e redes sociais: Instagram.
01	Campanha Dia Internacional do Cão-Guia – 30/04/2025 – Divulgação de conscientização: Instagram.
01	Campanha Sin Patinhas – 05/05/2025 – Divulgação sobre cadastro nacional de animais domésticos: Instagram
01	Campanha Tampinhas Solidárias – 02/05 a 30/05/2025 – Coleta de tampinhas plásticas para reciclagem: Intranet, Instagram.
01	Campanha Seu Pet, Sua Prioridade – 11/05/2025 e 11/06/2025 – Orientações sobre saúde animal, cãoterapia e arrecadação de ração: Instagram, Drive, Notícia TJAM.
01	Campanhas de doação de ração (POP-RUA e outras) – Março a Julho 2025 – Participação em ações de arrecadação e distribuição de ração: Drive, Instagram.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Durante o 1º semestre de 2025, o Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal do Tribunal de Justiça do Amazonas atuou de forma ativa e coordenada na promoção do bem-estar animal. Foram realizadas campanhas de conscientização, ações sociais, arrecadações e eventos institucionais que atingiram servidores, magistrados e a comunidade.

O Comitê também manteve alinhamento com as diretrizes do CNJ, supervisionou



indicadores ambientais e participou de iniciativas para ampliar a proteção animal, como a viabilidade técnica para a criação de um portal de adoção e desaparecimento de animais e a manutenção/adequação do canil do TJAM.

Todas as atividades previstas no período foram executadas com êxito, alcançando resultados satisfatórios e fortalecendo o compromisso institucional com a causa animal.

### COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TJAM

Conforme anexo (2374743) do processo SEI nº 2025/000017296-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Serviço Social do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) (Coordenador / Secretário) no dia **14/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Serviço Social do Tribunal de Justiça do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não Possui	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não Possui	-	-

### ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE JANEIRO DE 2025



**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jéssica Maria Oran Lima	Sim	Assistente Social
Glacielli Thaiz Souza de Oliveira	Sim	Assistente Social

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
02	Laudo Social Sei: 2023/000042482-00 Elaboração De Laudo Social Sei: 2023/000005889-00
02	Laudo Social Sei: 2024/000051334-00 Elaboração De Laudo Social Sei: 2022/000031653-00
02	Laudo Social Sei: 2022/000043660-0 Elaboração De Laudo Social Sei 2025/000007730-00
02	Elaboração De Laudo Social Sei: 2025/000000963-00 Visita Técnica Domiciliar Para Servidora E Elaboração De Relatório Social Complementar. Processo: 2025/000020556-00
02	Elaboração De Laudo Social 2025/000032301-00 Elaboração De Laudo Social 2025/ 000026995-00



### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Os processos são realizados de acordo com a demanda, sendo atendidos conforme chegam na fila de trabalho e disponibilidade do servidor (a) ou magistrado (a) solicitante, sendo atendidos plenamente até o momento.

#### **COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS**

Conforme anexo (2376959) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Gizelly Caroline França Guimarães** (Coordenador / Secretário) no dia **15/08/2025**.

### **DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	-	juliao.sobral@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Gizelly Caroline França Guimarães	-	gizelly.guimaraes@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

- Resolução nº 462, de 6 de Junho de 2022 - Dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

- Portaria nº 511, de 11 de Fevereiro de 2025 – Restabelece a Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias, instituída pela Portaria nº 1119, de 20.03.2023, instituída pela Portaria PTJ nº 139, de 12.01.2023.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	Não	Coordenador
Gizelly Caroline França Guimarães	Sim	Secretária
Fábio Tavares Amorim	Sim	Membro
Lúcia Helena Nobre Klem	Sim	Membro
Itamar Vilhena da Silva Júnior	Sim	Membro
João Cláudio da Silva Araújo Lobato	Sim	Membro
Vicente Pereira da Silva Neto	Sim	Membro



## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Elaboração do Relatório Anual de 2024 que será enviado ao CNJ, conforme Resolução CNJ nº 462, de 6 de Junho de 2022. Relatório de Atividades GPJ 2024.
01	Elaboração do Plano Anual de 2025, onde estão descritas as atividades que a Comissão pretende realizar durante o ano de 2025, sugestões à alterações conforme as demandas forem surgindo ou inserção de alguma ação conforme necessidade do Tribunal. O Relatório Anual é um requisito do CNJ, conforme Resolução CNJ nº 462, de 6 de Junho de 2022. Plano de Ação GPJ 2025.
01	Envio ao CNJ do Relatório Anual e Plano de Ação, conforme Resolução CNJ nº 462, de 6 de Junho de 2022. Comprovante de Envio.
01	Pesquisa de levantamento de acesso à Justiça à população venezuelana residentes em Manaus, Minas Gerais e Roraima. SEI 2025/000014368-00.
01	Relatório de Pesquisa de Satisfação Externa. Relatório de Pesquisa.
01	Solicitação de Criação da página do GPJ no site do TJAM. SEI 2025/000034917-00.
01	Criação de protótipo da página do GPJ no site do TJAM. Modelo de Página
01	Elaboração de relatórios dinâmicos no PROJUDI. Tabela: Listagem de Presos, Tabela: Concluso Relator, Tabela: Concluso Relator Mais 100



	Dias.
01	Relatório de pesquisa "acesso à justiça aos imigrantes venezuelanos". Relatório de Pesquisa.
01	Solicitação de curso "Uso das TPU's no dia a da Unidade Judiciária". SEI 2025/000042113-00.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Durante o 1º semestre de 2025, o Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas atuou de forma ativa e coordenada com atividades que contribuíram para a transparência e para a prestação de contas. Foi concluída a redação do Relatório Anual de Atividades do GPJ 2024, o qual detalhou as ações realizadas, as metas alcançadas no ano de 2024 e os desafios enfrentados. Contribuindo com a transparência nas atividades realizadas.

Foi finalizado o Plano de Ação GPJ 2025, com a definição de estratégias, cronograma e prioridades para o próximo ano, garantindo flexibilidade para ajustes conforme demandas futuras. Com a Pesquisa sobre Acesso à Justiça para Venezuelanos foi realizado o levantamento de dados sobre as condições de acesso à Justiça pela população venezuelana em Manaus, Minas Gerais e Roraima, com a produção de Relatório de Pesquisa, contendo análises estatísticas, desafios identificados e recomendações para melhorias.

Foi realizada Pesquisa de Satisfação Externa, avaliando a percepção dos usuários sobre os serviços judiciários, no qual busca-se por meio dessa pesquisa sugestões de melhoria da prestação jurisdicional do Tribunal de Justiça do Amazonas. Formalizada a solicitação de criação da página, visando maior transparência e divulgação das ações do GPJ.

Desenvolvido o protótipo da página, com estrutura de navegação, conteúdo institucional e



ferramentas de interação. Os relatórios dinâmicos do PROJUDI otimizaram a produtividade e o acompanhamento de metas. Por fim, as atividades contribuíram para: - Transparência e prestação de contas (relatórios ao CNJ); - Otimização de processos (relatórios PROJUDI); - Inclusão social (pesquisas sobre imigrantes); - Modernização institucional (página GPJ e capacitações); - Melhoria na prestação jurisdicional do TJAM (Pesquisa de Satisfação Externa) Os resultados reforçam o alinhamento do GPJ com as diretrizes do CNJ e as necessidades do TJAM.

### SUBGRUPO REDUZINDO O RETORNO AO CÁRCERE - REEDUCAR

Conforme anexo (2376959) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Subgrupo Reduzindo o Retorno ao Cárcere - Reeducar** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Thomas Ibsen Lobato** (Coordenador / Secretário) no dia **15/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Subgrupo Reduzindo o Retorno ao Cárcere - Reeducar		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Rosalia Guimarães Sarmiento	3303-5004 / 3303-5034	rosalia.sarmiento@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
-	-	-

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



PORTARIA Nº 164/2025 - PTJ; RESOLUÇÃO Nº 14/2010 Foi instituído o Projeto REEDUCAR no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, com objetivo de promover ações de reinserção social de liberados provisórios do sistema carcerário. Sendo, o Projeto REEDUCAR uma iniciativa que visa promover a reeducação e ressocialização de pessoas que cometeram crimes, com o objetivo de prepará-las para uma vida fora do crime evitando a reincidência.

**OBJETIVOS:**

1. Reduzir A Reincidência Criminal; 2. Promover A Reintegração Social; 3. Desenvolver Habilidades E Competências; 4. Fortalecer A Autoestima E Confiança

Atividades Desenvolvidas: 1 Por Meio Das Parcerias Desenvolver Educação Formal E Informal; 2. Desenvolver Por Meio De Parcerias Treinamento E Capacitação Profissional; 3. Atividades Esportivas E Culturais; Encaminhamento Para Acompanhamentos Contra O Álcool, Drogas E Psicológicos.

Benefícios: 1. Redução Da Reincidencia Criminal; 2. Melhoria Da Autoestima Dos Que Tramitam Processos Judiciais; 3. Desenvolvimento De Habilidades E Competencias; 4. Reintegração Social E Familiar; 5. Preparação Para O Mercado De Trabalho Dos Cadastrados Junto Ao Reeducar.

Parcerias: 1. Governo Federal, Estadual E Municipal; 2, Organizações Não Governamentais; 3. Instituições De Ensino; 4. Empresas;

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dra Rosalia Guimarães Sarmiento	Não	Coordenadora
Maria Do Socorro Da Costa	Sim	Escrivã
Cinthya Dinelli Iannuzzi	Sim	Escrevente
Thomas Ibsen Lobato	Sim	Assistente Judiciário



Skarlleth Roberta da Silva Oliveira	Sim	Auxiliar De Gabinete De Entrância Final
-------------------------------------	-----	---

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Articulações/reuniões com as instituições CETAM, SENAC, SENAI, SEMTEPI,(para liberação de vagas em cursos de qualificação profissional) SSP/Am (para emissão de segundas vias de RG), Setor de Corregedoria de Certidões (para viabilizar junto aos cartórios 2ª vias de certidões de nascimento e casamento), Grupo de Narcóticos Anônimos - AA, Grupo de Alcoólicos Anônimos - AA (para tratamento de dependência de álcool e outras drogas.
01	Palestras mensais do Projeto REEDUCAR, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DO PROJETO. As palestras ocorreram sempre nas últimas sextas-feiras de cada mês. As palestras são destinadas ao público-alvo dos Liberados Provisórios (os que recebem liberdade provisória). Os palestrantes são: os membros do Projeto REEDUCAR, Juíza Rosália Guimarães, Thomas Ibsen Lobato, Assistente Judiciário, Cinthya Dinelli Iannuzzi, Assistente Judiciário, Maria do Socorro Costa, Assistente Judiciário, Jayme Benchaya Marinho, Assessor de Juiz, o Defensor Público Dr. Miguel Tinoco, representantes dos Grupos dos Narcóticos, representantes dos Grupos de Alcoólicos Anônimos.
01	Cadastramento dos Reeducandos no Sistema SPREE/TJAM.
01	Encaminhamento para matrículas dos Reeducandos nos cursos de qualificação ofertadas pelas instituições de ensino como: CETAM, SENAC, SENAI, SEMTEPI;



01	Realização de cursos de qualificação profissional oferecido pelo SENAI tais como: Serralheria, Marcenaria, Operador de Empilhadeira, Informática Básica, Padeiro, Confeitaria, Mecânico de Motos, Mecânica de Motores à Gasolina e Álcool, Eletricista Residencia, Eletricista de Automóveis, entre outros.
01	Acompanhamento de frequência em cursos e oficinas Controle e registro da presença dos reeducandos nas atividades de capacitação.
01	Parcerias institucionais Contatos e formalizações com entidades públicas e privadas para oferta de oportunidades de trabalho e estudo 8 Apoio na emissão de documentos civis Auxílio na obtenção de RG 9 Encaminhamento ao mercado de trabalho indicação de reeducandos para vagas de emprego ofertadas por empresas parceiras. 10 Ações de orientação social e psicológica, encaminhamentos para tratamento psicológico

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Informamos que a Comissão/ Grupo de Trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou prazo para sua conclusão. Foram efetivados neste 1º Sem/2025.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA**

Conforme anexo (2377387) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades:** da (o) **Comissão Organizadora dos Preparativos para Realização do Concurso Público para Ingresso na Magistratura** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a)



Milardson Faria Rodrigues Filho (Coordenador / Secretário) no dia 15/08/2025.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Organizadora dos Preparativos para Realização do Concurso Público para Ingresso na Magistratura		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Jomar Ricardo Saunders Fernandes	-	jomar.fernandes@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Marília Oliveira Cabral	(92) 99132-7700	marilia.cabral@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 482, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - SEI nº 2023/000006451-00.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jomar Ricardo Saunders Fernandes	Não	Desembargador (Presidente da



		COCM)
Flávio Humberto Pascarelli Lopes	Não	Desembargador (Vice-Presidente da COCM)
Flávio Henrique Albuquerque de Freitas	Não	Juiz de direito (membro titular da COCM)
Bárbara Marinho Nogueira	Não	Juiz de direito (membro titular da COCM)
Luís Márcio Nascimento Albuquerque	Não	Juiz de direito (membro titular da COCM)
Lilian Maria Pires Stone	Não	Promotor de justiça (membro suplente da COCM)
Fabricio Santos Almeida	Não	Promotor de justiça (membro suplente da COCM)
Evanete Batista Frota	Não	Advogada (membro titular da COCM)
Iza Amélia de Castro Albuquerque	Não	Advogada (membro suplente da COCM)
Marília Oliveira Cabra	Não	Secretária-Geral do Tribunal de Justiça (Secretária da Comissão)
Luciana Lima Augusto Nasser	Não	Assessor Jurídico-Administrativo (membro titular da COCM)
Monique Lobo Ramos Castelo Branco	Não	Assistente Jurídico de Desembargador (membro titular da COCM)
Ivan de Azevedo Tribuzy Filho	Não	Assistente Judiciário (membro



		titular da COCM)
Milardson Faria Rodrigues Filho	Não	Chefe de Gabinete de Desembargador (membro titular da COCM)
Chrystiano Lima e Silva	Não	Analista Judiciário (membro titular da COCM)

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 09/2021-TJAM, bem como à requisição formulada pela Divisão de Gestão de Projetos/AM, nos autos do Processo SEI nº 2024/000056719-00, apresento o relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público para o Ingresso na Magistratura Estadual, durante o 1º semestre de 2025, o qual pode ser acompanhado no bojo do SEI nº 2023/000006451-00, onde constam as atas das reuniões.

## **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

<b>DESCREVA</b>
Pelo exposto, conclui-se que no 1º semestre de 2025, a presente Comissão realizou as atividades propostas, que foram essenciais para o sucesso do concurso para o ingresso na Magistratura, em especial a fase de inscrição preliminar e de realização das provas escritas, e, para tanto, contou com a participação ativa e constante de seus membros. No momento,



a Comissão está no aguardo da reunião seguinte, a fim de deliberar sobre as próximas tarefas a serem desenvolvidas de acordo com o cronograma

### SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Conforme anexo (2382215) do processo SEI nº 2025/000021669-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) Subcomitê Orçamentário E De Atenção Prioritária Ao Primeiro Grau De Jurisdição foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Joyce Melo Makarem de Freitas (Coordenador / Secretário) no dia 19/08/2025.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Subcomitê Orçamentário E De Atenção Prioritária Ao Primeiro Grau De Jurisdição		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto Dr. Rosselberto Himenes	(92) 2129-6857 (92) 3303-2052	<a href="mailto:nilo.neto@tjam.jus.br">nilo.neto@tjam.jus.br</a> <a href="mailto:rosselberto.himenes@tjam.jus.br">rosselberto.himenes@tjam.jus.br</a>
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Joyce Melo Makarem de Freitas	2129-6620	joyce.makarem@tjam.jus.br

#### ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Resolução CNJ nº 283/2019, Portaria nº 2042/202 – PTJ, Portaria nº 3617/22 – PTJ, Portaria nº 486/2023 – PTJ, Portaria nº 199/2023 – PTJ, Portaria nº 3607/2024, Portaria nº 1453/2025 – PTJ



### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Exmo Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto	sem ônus	Membro Titular (Coordenador)
Exmo Dr. Saulo Goes Pinto	sem ônus	Membro Suplente
Exmo. Dr. Rosselberto Himenes	sem ônus	Membro Titular (Coordenador)
Exmo. Dr. Edson Rosas Neto	sem ônus	Membro Suplente
Exmo. Dr. André Luiz Nogueira Borges	sem ônus	Membro Titular
Exmo. Dr. Rafael da Rocha Lima	sem ônus	Membro Suplente
Exma. Dra. Bárbara Folhadela Paulain	sem ônus	Membro Titular
Exma. Dra. Silvânia Corrêa Ferreira	sem ônus	Membro Suplente
Clayton Moreira do Nascimento	com ônus	Membro Titular
Allan Medeiros Machado	sem ônus	Membro Suplente
João Vitor Dino Tavares	com ônus	Membro Titular
Adriana César da Costa Ferreira	sem ônus	Membro Suplente
Joyce Melo Makarem de Freitas	com ônus	Membro Titular (Secretária)
Fábio Costa Bellan	sem ônus	Membro Suplente
José Andress da Rocha A. Cavalcanti	com ônus	Membro Titular



Hamilton Gomes de Santana Neto	sem ônus	Membro Suplente
--------------------------------	----------	-----------------

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Realização de 03 (três) reuniões ordinárias dos membros do SOAPG desde o seu restabelecimento – Abril, Maio e Junho (Processo SEI nº 2021/000014332-00)
01	Participação de membros deste Subcomitê em reunião do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde
01	Participação de membros deste Subcomitê em reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas
01	Solicitação de aquisição de 30 microfones com tripé reservas e 150 unidades do microfone <i>Headset</i> , Processo Administrativo nº <a href="#">2025/000025978-00</a>
01	Abertura do Processo Administrativo nº <a href="#">2024/000058218-00</a> , para obtenção de informações e elementos para viabilização do Projeto Oficial Valorizado: Justiça efetivada
01	Desvinculação ao Projeto Execução Fiscal Eficiente, em virtude da desconfiguração de sua natureza, conforme Processo Administrativo nº <a href="#">2024/000059741-00</a>
01	Intensificação na divulgação da Ferramenta FALE CONOSCO, a fim de estimular a participação de nosso público alvo na propositura de demandas



01	Reuniões e tratativas para melhorias na expansão do estacionamento dos Fóruns Euza Maria e Henoch Reis
01	Reuniões e tratativas para melhorias do serviço de transporte de materiais e equipamentos para as comarcas do interior
01	Acompanhamento, sempre que possível, das contratações, aquisições, obras e reformas que envolvem o primeiro grau de jurisdição

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Considerando o período em análise, Janeiro à Junho de 2025, e, destacando que o restabelecimento deste Subcomitê se deu somente em abril de 2025, considera-se que os objetivos projetados ao semestre foram atendidos, estando as demandas em sua maioria em fase de análise, pesquisa e debates para implementação futura, conforme comprovação nas atas das reuniões mensais, principalmente se compatibilizado com o relatório semestral apresentado no Processo SEI nº 2025/000021669-00:

- Realização de pelo menos uma reunião ordinária por mês;
- Elaboração do relatório semestral do SOAPG;
- Propositura e desenvolvimento de projetos para implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- Acompanhamento e participação nos Subcomitê de Atenção integral à Saúde, Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas e do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição;
- Acompanhamento e atendimento das demandas advindas da ferramenta de canal FALE CONOSCO;



- Divulgação do SOAPG internamente, a fim de dar maior conhecimento e visibilidade das suas finalidades ao público alvo;
- Aquisição de microfones reservas;
- Propositura de Medidas alternativas viáveis para o transporte de materiais e equipamentos para as comarcas do interior;
- Implementação do Projeto Oficial Valorizado: Justiça efetivada;

### COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Conforme anexo (2389809) do processo SEI nº 2025/000045458-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Acessibilidade e Inclusão** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Monike Saldanha Antony** (Coordenador / Secretário) no dia **20/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Acessibilidade e Inclusão		
NOME DO PRESIDENTE	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	-	onilza.gerth@tjam.jus.br
NOME DO COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Monyke Saldanha Antony	-	monike.antony@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Claudio Eloy da Silva Junior	-	claudio.junior@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria nº 313, de 28 de janeiro de 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Não	Presidente
Monike Saldanha Antony	Sim	Coordenadora
Claudio Eloy da Silva Junior	Sim	Secretário
Adalberto da Silva Carvalho	Sim	Membro
Afonso de Souza Nascimento Junior	Sim	Membro
Ana Gabriela Figliuolo Bezerra de Menezes	Sim	Membro
André de Carvalho Lima	Sim	Membro
Antônia Raissa de Oliveira Soares	Sim	Membro
Artur Albuquerque Santos	Sim	Membro
Delson Marques Martins	Sim	Membro
Dra. Margareth Rose Cruz Hoagen	Não	Membro
Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Não	Membro
Fernando Almeida Mota	Sim	Membro
João Vitor Dino Tavares	Sim	Membro



Laryssa Cardoso da Silva Furtado	Sim	Membro
Rati Finizola	Sim	Membro
Rauny dos Santos Pena Forte	Sim	Membro
Thiago Vieira Brandão	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	<b>Desenvolvimento da “Cartilha de Acessibilidade do Poder Judiciário Estadual”</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo I (id. <a href="#">2384711</a> )
01	<b>Ações de Promoção de Acessibilidade e Inclusão</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo II (id. <a href="#">2384717</a> )
01	<b>Contratação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo III (id. <a href="#">2384733</a> )
01	<b>Desenvolvimento de página na intranet para Acessibilidade</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo IV (id. <a href="#">2384747</a> )
01	<b>Acompanhamento das melhorias de acessibilidade urbanística e arquitetônica</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo V (id. <a href="#">2384760</a> )
01	<b>Desenvolvimento de Política Interna de Acessibilidade e Inclusão</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo VI (id. <a href="#">2384774</a> )



01	<b>Atendimento à demandas diversas relacionadas à acessibilidade e inclusão vindas do CNJ/TJAM</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo VII (id. <a href="#">2384800</a> )
01	<b>Acompanhamento de Indicadores de Acessibilidade Comunicacional</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo VIII (id. <a href="#">2384823</a> )
01	<b>Acompanhamento de processos administrativos com temáticas de acessibilidade</b> – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo IX (id. <a href="#">2384837</a> )

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>A Comissão de Acessibilidade e Inclusão tem como função primordial, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ n.º 401/2021, propor, orientar e acompanhar as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação.</p> <p>Neste primeiro semestre de 2025, a Comissão dividiu o escopo de sua atuação em subgrupos, a fim de otimizar os trabalhos. Assim, esses subgrupos realizam suas atividades de forma independente e apresentam os resultados à coordenação da comissão, cujo andamento é sintetizado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Cartilha de Acessibilidade do Poder Judiciário Estadual:</b> O texto da cartilha está em processo de finalização. O próximo passo será a diagramação. O planejamento é que uma versão inicial seja apresentada no evento alusivo ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 19/09/2025.</li><li><b>2. Ações de Promoção de Acessibilidade e Inclusão:</b> As ações são operacionalizadas pela Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade, e atendem ao planejamento anual, sendo desenvolvidas até o mês de dezembro do ano corrente.</li></ol>



3. **Estudo para contratação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:** No primeiro semestre as atividades se concentraram em buscar em outros Tribunais de Justiça práticas com foco em contratação de pessoas com TEA. Além disso, foram realizadas reuniões internas de alinhamento, além de tratativas junto ao Secretário Executivo Adjunto da SEJUSC, a fim de viabilizar evento relativo ao público com TEA. Por fim, foi realizada a análise da minuta de Portaria do TJAM referente à regulamentação da contratação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo elaboração de sugestões para assegurar efetividade e inclusão no ambiente laboral.
4. **Desenvolvimento de página na intranet para Acessibilidade:** Foi realizado o mapeamento das demandas e de informações relevantes para publicação, com levantamento dos requisitos necessários e à realização de testes de código HTML na plataforma <https://jsfiddle.net/>, para validar as melhores soluções antes da implementação. Já existe um esboço de página, sendo necessário a inclusão dos elementos de acessibilidade relevantes à página.
5. **Acompanhamento das melhorias de acessibilidade urbanística e arquitetônica:** No período foram realizadas visitas em unidades de comarcas do interior visando a adequação de acessibilidade das estruturas, além disso, os projetos da capital foram desenvolvidos tendo como base o que prevê a NBR 9050:2015.
6. **Desenvolvimento de Política Interna de Acessibilidade e Inclusão:** O texto vem sendo consolidado com base nos diversos normativos que tratam de acessibilidade e inclusão, sendo parametrizado o que o Conselho Nacional de Justiça tem decidido administrativamente sobre essa temática. Está em fase de desenvolvimento pelo CNJ a “Política Nacional de Acessibilidade e Inclusão para o Judiciário”, o que impulsionará o desenvolvimento da política interna.
7. **Atendimento à demandas diversas relacionadas à acessibilidade e inclusão vindas do CNJ/TJAM:** No período foi criado o relatório das ações de acessibilidade referentes ao exercício de 2024, para fins do prêmio da qualidade. Outra criação foi a elaboração do Plano de Ação de Acessibilidade, referente ao primeiro semestre de 2025, incluindo as ações de acessibilidade das diversas unidades que, de alguma maneira, contribuem para o desenvolvimento de conteúdo com acessibilidade e inclusão.
8. **Acompanhamento de Indicadores de Acessibilidade Comunicacional:** Mensalmente são solicitadas informações da Escola Judicial, Escola da Magistratura, Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Cerimonial, visando a



organização da planilha contendo os eventos disponibilizados com recursos de acessibilidade tais como: audiodescrição, intérprete de libras e legendas.

9. **Acompanhamento de processos administrativos com temáticas de acessibilidade:** A atividade se concentra em monitorar e realizar intervenção, quando necessário, visando resguardar os direitos dos(as) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, incluindo, principalmente, os processos relativos às condições especiais de trabalho.

### GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

Conforme anexo (2389809) do processo SEI nº 2025/000046047-00, o **Relatório de Atividades:** da (o) **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Bruno Menezes Valente** (Coordenador / Secretário) no dia **25/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior	-	antonio.junior@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Bruno Menezes Valente	-	bruno.valente@tjam.jus.br

### ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



PORTARIA Nº 314 de 2025

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adriely Evelyn Larissa Magalhães Carioca	Sim	Assessor
Amanda Silva Queiroz Vilela	Sim	Assessor
Amanda Vieira Lopes Jacinto	Sim	Assessor
Amaury Paulo Neves Soares	Sim	Assessor
Ana Carolina Lucena Brito	Sim	Assessor
Ana Paula Maciel Moreno	Sim	Assessor
André Coelho de Souza	Sim	Assessor
Andréa Cristina Lopes de Freita	Sim	Assessor
Andressa Pimenta Leão Bandeira de Melo	Sim	Assessor
Antonio Leandro De Holanda Palmeira	Sim	Assessor
Beatriz Borges Monteiro	Sim	Assessor
Bianca Gabriela Cardoso Dias	Sim	Assessor
Bruno Di Maulo	Sim	Assessor
Camila Souza de Oliveira	Sim	Assessor



Camila Souza Leite Cordeiro	Sim	Assessor
Camylla Galindo Cezar de Oliveira Silva	Sim	Assessor
Carlos Kevin de Aguiar Santos	Sim	Assessor
Clayton Moreira do Nascimento	Sim	Assessor
Celso Rabelo Costa Filho	Sim	Assessor
Claudio Nascimento da Costa	Sim	Assessor
Cleise Souza de Castro	Sim	Assessor
Daniel Kleber dos Santos	Sim	Assessor
Daniel Reis e Silva	Sim	Assessor
Davi Lasmar Omena	Sim	Assessor
Debora Marques Pereira Dib	Sim	Assessor
Diego da Silva Souza	Sim	Assessor
Diego de Jesus Braga da Costa	Sim	Assessor
Eduarda Luziane Oliveira de Melo	Sim	Assessor
Elieder Bonet Abensur	Sim	Assessor
Estéfani Barbosa Pinheiro	Sim	Assessor
Eulália Maria Bichara Rodrigues	Sim	Assessor
Fabiana Souza da Silva	Sim	Assessor
Fábio de Moraes Araújo	Sim	Assessor
Fabício Souza de Oliveira	Sim	Assessor
Felipe Bastos Loureiro Ramos	Sim	Assessor



Felipe Batista das Chagas	Sim	Assessor
Flavio Edilson Pinto Pedroso	Sim	Assessor
Fredson Vieira de Souza	Sim	Assessor
Gabriel de Paula Torres Gurgel do Amaral	Sim	Assessor
Gabriel Santa Rita da Silva	Sim	Assessor
Gabriella Hayden dos Santos Ferreira	Sim	Assessor
Hanna Rose Ferreira	Sim	Assessor
Helbert dos Santos Loureiro	Sim	Assessor
Italo Torres Brasil	Sim	Assessor
Izabelly Cristina Picanço da Silva	Sim	Assessor
Jailton Andrade Martins	Sim	Assessor
Janderson Barreto de Souza	Sim	Assessor
Jéssica Menezes Monte	Sim	Assessor
João Victor Aranha Ribeiro	Sim	Assessor
João Vitor Jardim Silva	Sim	Assessor
Juliana Moreira Alves	Sim	Assessor
Karla Caroline dos Santos Freitas	Sim	Assessor
Karla Passos Telles de Sousa Ituassú	Sim	Assessor
Larissa Grimm Fonseca Custódio	Sim	Assessor



Larissa Lobato Castro	Sim	Assessor
Larissa Okada Araújo	Sim	Assessor
Laryssa Carlyne Oliveira Pinto	Sim	Assessor
Leonardo Melo Carvalheira	Sim	Assessor
Letícia Roberta Medeiros Pirangy de Souza	Sim	Assessor
Linna Kelly Leite Tiburtino de Almeida	Sim	Assessor
Lorena Beckman Brito	Sim	Assessor
Luan Jales de Lima Muniz	Sim	Assessor
Lucas Rodrigues Cavalcante	Sim	Assessor
Lui dos Passos e Silva	Sim	Assessor
Luis Felipe Cordeiro Silva	Sim	Assessor
Manrique Motta Maciel Júnior	Sim	Assessor
Manuela Barreto e Barreto Pompeu	Sim	Assessor
Marcelo Ricardo Raposo da Câmara	Sim	Assessor
Maria Pedriane Pinheiro Duarte	Sim	Assessor
Marko Antonnio Melo Oliveira	Sim	Assessor
Mateus Gomes de Sousa	Sim	Assessor
Mauro Alexandre Alves dos Santos	Sim	Assessor
Mayara Vanessa Gomes Rodrigues	Sim	Assessor
Natalia de Castro Amaral	Sim	Assessor



Natasha de Melo Vieira	Sim	Assessor
Patrícia Possato Medeiros Raposo da Câmara	Sim	Assessor
Paulo André Ribeiro Rinaldi	Sim	Assessor
Paulo de Oliveira Onety Neto	Sim	Assessor
Pedro de Menezes Gadelha	Sim	Assessor
Pedro de Menezes Gadelha Junior	Sim	Assessor
Pedro Victor Corrêa Alves	Sim	Assessor
Polyanna Lima Costa de Assis	Sim	Assessor
Rafael de Assis Fernandes Cersósimo	Sim	Assessor
Ramilly Barbosa de Araújo	Sim	Assessor
Raquel Hounsell Ribeiro Pacífico	Sim	Assessor
Rebeca dos Santos Oliveira	Sim	Assessor
Ricardo Pires Nonato	Sim	Assessor
Rildo Amorim da Silva Júnior	Sim	Assessor
Roberta Ciarlini Rabelo de Lima	Sim	Assessor
Rodrigo de Assis Soares	Sim	Assessor
Ronaldo Lima dos Santos	Sim	Assessor
Sabrina Prata Avelino	Sim	Assessor
Saymon da Silva Xavier	Sim	Assessor
Silvia Valéria Cabral Marques	Sim	Assessor



Stefano Guimarães Scheffler	Sim	Assessor
Suzana Oliveira Teles	Sim	Assessor
Tainara dos Reis Monteiro	Sim	Assessor
Tatiane Alves da Silva	Sim	Assessor
Thiago Facundo de Magalhães Franco	Sim	Assessor
Thiago Rodrigo dos Santos Resende	Sim	Assessor
Thomas Christoff Thein	Sim	Assessor
Ursula Rafaela Costa Borges	Sim	Assessor
Vanessa Portela Correia Murari	Sim	Assessor
Victória Braga de Mendonça	Sim	Assessor
Wendson Abraão Fernandes Diniz	Sim	Assessor

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Atuação na elaboração de minutas com foco em processos das Metas Nacionais do CNJ;
01	Monitoramento dos painéis de BI no contexto do Prêmio Qualidade CNJ / Selo Diamante com definição de estratégias visando a melhoria dos



	indicadores;
01	Elaboração de guias de boas práticas para utilização do sistema PROJUDI no âmbito das unidades criminais;
01	Monitoramento dos painéis de BI no contexto das Varas de Execução Penal com definição de estratégias visando a regular tramitação dos processos, em especial no que tange aos prazos das progressões e limites de prisão;
01	Apoio a unidades judiciárias específicas por força de determinação da Presidência ou da Corregedoria Geral de Justiça.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>No primeiro semestre de 2025, o Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV) atuou na elaboração de 10.668 acórdãos, 5.727 decisões, 611 despachos, 8.721 sentenças e 10.272 atos de secretaria, totalizando 35.999 atos processuais. Esse volume demonstra a relevância do Núcleo no apoio direto às atividades judiciais, garantindo maior celeridade e qualidade na tramitação dos processos em todas as instâncias. Toda essa produção esteve alinhada às estratégias institucionais voltadas ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), impactando positivamente na redução de acervo, no aumento da produtividade e na eficiência da prestação jurisdicional.</p> <p>Todos os Relatórios de Produção Individual (RPI) do período e relatórios dos subgrupos podem ser acessados na pasta compartilhada do Google Drive: <a href="https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1RZiOuaVsFxiiFSYQ5jJi1SIUH6KEDSQ3">https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1RZiOuaVsFxiiFSYQ5jJi1SIUH6KEDSQ3</a></p> <p>No contexto do Prêmio Qualidade CNJ / Selo Diamante, o Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV) atuou no monitoramento dos painéis de Business Intelligence (BI),</p>



acompanhando indicadores estratégicos e definindo medidas para reduzir prazos e melhorar a tramitação processual. A análise constante dos dados permitiu orientar a gestão com base em informações atualizadas.

Entre os resultados obtidos, o tempo médio de sentença em processos criminais caiu de 1.104 para 790 dias, aproximando-se da meta de 700 dias. Já a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) apresentou melhora tanto nos Juizados Especiais da Fazenda, com redução de 54,36% para 40,91%, quanto nas Varas Cíveis, que passaram de 54,36% para 43,25%.

Também houve redução no tempo das ações penais do júri, de 1.501 para 1.280 dias, além da queda no acervo de processos de apuração de ato infracional, que passou de 734 para 278. Essas medidas contribuíram para dar maior fluidez ao andamento processual em áreas de grande demanda.

Por fim, em áreas de maior impacto social, o tempo médio de sentença em processos de saúde reduziu de 350 para 242 dias. Nos casos de violência doméstica, o prazo de julgamento caiu de 486 para 372 dias, enquanto a análise de medidas protetivas de urgência passou de 3,24 para 0,94 dias, garantindo resposta mais rápida às partes envolvidas.

Além das ações de monitoramento de indicadores, o NAJV também coordenou a elaboração do “Guia das Varas Criminais”, voltado à padronização e racionalização dos procedimentos nas unidades. O guia constitui um instrumento de apoio às rotinas cartorárias e judiciais, oferecendo orientações claras e organizadas para magistrados e servidores, de forma a facilitar o cumprimento de prazos e a correta tramitação processual.

Entre as contribuições mais relevantes do guia, destacam-se: (i) a criação de checklists e fluxos padronizados para etapas sensíveis, como recebimento de denúncia e designação de audiências, o que reduz falhas e retrabalhos; (ii) a inclusão de modelos de documentos e orientações normativas alinhadas às resoluções do CNJ, garantindo maior uniformidade e segurança jurídica; e (iii) a disponibilização de procedimentos detalhados no uso do sistema Projudi e no controle de prazos processuais, facilitando a atuação prática dos servidores. Essas contribuições fortalecem a atuação das Varas Criminais, assegurando maior eficiência, previsibilidade e aderência às metas nacionais de produtividade.

No âmbito da execução penal, o NAJV concentrou esforços no cumprimento da Lei nº 7.210/1984 e da Resolução CNJ nº 280/2019, que estabelecem o monitoramento dos incidentes de progressão de regime no sistema SEEU. A pontuação no Prêmio Qualidade



CNJ se dá no limite de até 0,10% de incidentes de progressão vencidos. Como resultado, foi alcançado o saneamento integral (100%) de todos os incidentes até o dia 31 de julho de 2025, conforme registro extraído do Painel de Incidentes do NEGE, garantindo ao Tribunal o atendimento pleno do indicador e a manutenção da pontuação máxima prevista na premiação.

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**

Conforme anexo (2391667) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Igor Arnaud Ferreira** (Coordenador / Secretário) no dia **22/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Dra. Lia Maria Guedes de Freitas	2129-6784	lia.freitas@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Monike Saldanha Antony	3303-5042	monike.saldanha@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria nº 721, de 06 de março de 2024 (Instituição)

Portaria nº 74, de 14 de janeiro de 2025 (Reestabelecimento)

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dra. Lia Maria Guedes de Freitas	Não	Presidente
Monike Saldanha Antony	Sim	Secretária
MM. Juiz de Direito Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho	Não	Membro
MM. Juíza de Direito Dr. <sup>a</sup> Etelvina Lobo Braga	Não	Membro
Juliana Rezende Lins de Albuquerque	Não	Membro
Ivan George Cheik Furtado Filho	Sim	Membro
Itamar Vilhena da Silva Júnior	Sim	Membro
Sabrina Monteiro Porto de Almeida	Sim	Membro
Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias	Sim	Membro
Igor Arnaud Ferreira	Sim	Membro
Sandra Maria da Silva	Sim	Membro



## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	<p>Acordo de Cooperação Técnica nº 61/2024 Durante o semestre, foram executadas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Amazonas e o Governo do Estado, com o objetivo de promover oficinas de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, visando à prevenção e ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade (Processo SEI nº 2025/000006277-00). No dia 30 de maio de 2025, às 13h, foi realizada reunião presencial com os diretores de secretaria das varas e juizados da capital, no Auditório do Fórum Cível Euza Maria Naice de Vasconcellos, para alinhar estratégias de efetivação das ações pactuadas (publicação no Instagram do TJAM, Processo SEI nº 2025/000025352-00). Em 06 de junho de 2025, às 13h, foi realizada reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet, com os diretores de secretaria das comarcas do interior, com a mesma finalidade (Processo SEI nº 2025/000029619-00; ata anexada no Processo SEI nº 2025/000017573-00). O projeto seguirá em execução no segundo semestre de 2025</p>
1	<p>Campanha Junho Violeta Durante todo o mês de junho, o Comitê promoveu ações em alusão ao Junho Violeta, campanha de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa. Foram veiculados materiais educativos sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa, e a fachada do prédio do TJAM recebeu iluminação especial na cor violeta, símbolo da campanha. As ações foram amplamente divulgadas nos canais institucionais: <a href="https://www.instagram.com/p/DKaIFemxQus/?igsh=NWFhYmxyNTg4cDI4">https://www.instagram.com/p/DKaIFemxQus/?igsh=NWFhYmxyNTg4cDI4</a> <a href="https://www.instagram.com/p/DKc_JbNym88/?igsh=OGVxaWRuaG9qdG5j">https://www.instagram.com/p/DKc_JbNym88/?igsh=OGVxaWRuaG9qdG5j</a> <a href="https://www.instagram.com/p/DK9k1RHxf7/?igsh=OXF1dHZzNGtsY2Fi">https://www.instagram.com/p/DK9k1RHxf7/?igsh=OXF1dHZzNGtsY2Fi</a> <a href="https://www.instagram.com/p/DKrtEH6xXYp/?igsh=N2VsM295ejlpODcx">https://www.instagram.com/p/DKrtEH6xXYp/?igsh=N2VsM295ejlpODcx</a> <a href="https://www.instagram.com/share/p/BAM9_kcNJ1?fhid=QkFNOV9rY05KM">https://www.instagram.com/share/p/BAM9_kcNJ1?fhid=QkFNOV9rY05KM</a></p>



	<p>Q Vídeo no Instagram do TJAM: <a href="https://www.instagram.com/reel/DKr_ehqNLUe/?igsh=eHUzeWNpNjFodjZ6">https://www.instagram.com/reel/DKr_ehqNLUe/?igsh=eHUzeWNpNjFodjZ6</a></p> <p>6 Publicação sobre a iluminação do prédio: <a href="https://www.instagram.com/p/DKj4-WpNtK0/?igsh=YTA5dGN6aHdnMW5v">https://www.instagram.com/p/DKj4-WpNtK0/?igsh=YTA5dGN6aHdnMW5v</a></p>
1	<p>Encontro Nacional dos Comitês da Pessoa Idosa – CNJ No dia 27 de junho de 2025, o Comitê participou do I Encontro Nacional dos Comitês da Pessoa Idosa, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília/DF. O evento, com o tema “Dignidade não envelhece: As melhores práticas contra o idadismo”, promoveu o diálogo institucional, a troca de experiências e a definição de diretrizes para garantir o acesso à justiça, a inclusão e a dignidade da pessoa idosa. Divisão de Gestão e Projetos/Secretaria de Planejamento E-mail: <a href="mailto:projetos@tjam.jus.br">projetos@tjam.jus.br</a> Telefone: (92) 2129-6734 4/2 Os debates contemplaram o aprimoramento dos mecanismos de acesso à justiça, a formação de profissionais para atendimento qualificado, a abordagem multidisciplinar do envelhecimento e o compartilhamento de práticas exitosas implementadas em diversos tribunais do país. O registro fotográfico está disponível no Processo SEI nº 2025/000017573-00.</p>

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

As atividades realizadas no primeiro semestre de 2025 evidenciam o compromisso do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa com a promoção de ações efetivas e integradas em prol da população idosa, bem como com a valorização da saúde e do bem-estar dos membros do Tribunal. A execução das reuniões periódicas, a campanha de vacinação nos prédios do TJAM, a participação em eventos nacionais e a constante divulgação das iniciativas reforçam a atuação colaborativa e proativa do Comitê, alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e às



necessidades locais. Para o próximo semestre, mantém-se o propósito de ampliar os projetos em desenvolvimento, fortalecer parcerias institucionais e aprimorar a comunicação com os diversos públicos, garantindo a continuidade e o avanço das políticas voltadas à pessoa idosa no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas.

### COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Conforme anexo (2392165) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - CGNUGEPAC** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Renzo Jean Pierre Lazarte Morón** (Coordenador / Secretário) no dia **23/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas -CGNUGEPAC		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil	2129-6675	gab.desdor.airton@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Alessandra Maddy Figliuolo	2129-6797	nugepac@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria TJAM Nº 800/2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil	sem ônus	Coordenador
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	sem ônus	membro
Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira	sem ônus	membro
Alessandra Maddy Figliuolo	com ônus	secretária
Aloysio Patriarcha Heiss	com ônus	membro
Anne Carolyne Abecassis Figliuolo	com ônus	membro
Brenda Teixeira Ribeiro	com ônus	membro
Dalton Pedrosa dos Santos	com ônus	membro
Davene Tamborini Lopes	com ônus	membro
Joyce da Costa Noronha	com ônus	membro
Maria Auxiliadora Batista Carioca	com ônus	membro
Renzo Jean Pierre Lazarte Morón	com ônus	membro
Rayjckaard Muhamed Ramos Bittencourt	com ônus	membro



## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	<p><b>Alimentar o Banco Nacional de Precedentes (BNP).</b></p> <p>Em cumprimento ao disposto no art. 3º, §2º da Resolução CNJ nº 444/2022, já cadastramos, atualmente, o total de <b>4.223</b> processos sobrestados aguardando o julgamento de temas de repercussão geral, recursos repetitivos e incidentes de resolução de demandas repetitivas. Além disso, no referido banco realizamos atualizações dos temas de IRDR's do próprio Tribunal.</p> <p>Segue o link do Banco Nacional de Precedentes do CNJ com as informações mencionadas: <a href="https://pangeabnp.pdpc.jus.br/">https://pangeabnp.pdpc.jus.br/</a>.</p> <p><b>Processo SEI n. 2025/000025954-00.</b></p>
1	<p><b>Utilizar a ferramenta de inteligência artificial (Arandu) com o objetivo de identificar demandas repetitivas.</b></p> <p>Esse projeto já está em fase final para testes e será disponibilizada para manuseio e conhecimento do NUGEPAC na próxima quarta-feira dia 27/8/2025. Contamos com essa parceria do setor de inteligência artificial do TJAM para executar uma boa gestão de precedentes.</p> <p>Link da reunião (13/2/2025): <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13463-ferramenta-de-inteligencia-artificial-arandu-vai-ajudar-n-ugepac-na-identificacao-de-demandas-repetitivas">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13463-ferramenta-de-inteligencia-artificial-arandu-vai-ajudar-n-ugepac-na-identificacao-de-demandas-repetitivas</a></p> <p><b>Processo SEI n. 2025/000011818-00.</b></p>



1	<p><b>Realizar parceria com a Vice-Presidência para auxiliar no juízo de admissibilidade dos Recursos Extraordinário e Especial.</b></p> <p>Essa parceria junto com a SETIC visa desenvolver uma ferramenta dentro da inteligência artificial “Arandu” capaz de auxiliar nas atividades da Vice-Presidência no tocante à admissibilidade recursal.</p> <p>A ideia é que a IA identifique, a partir do ajuizamento dos recursos, aqueles cujo objeto já esteja vinculado a eventual tema de Repercussão Geral (STF) ou de Recurso Repetitivo (STJ), pendente de julgamento e com ordem de suspensão, de modo a orientar o sobrestamento do feito, eventual inadmissibilidade recursal ou mesmo selecionar recursos representativos da controvérsia de forma automática.</p> <p>A reunião, ocorrida no dia 14/8/2025, estiveram presentes membros da CGNUGEPAC, o Dr. Igor Caminha Jorge (Juiz-Auxiliar da Vice-Presidência) e a equipe da SETIC para alinhar o desenvolvimento desse projeto, conforme <b>SEI n. 2025/000044201-00</b>.</p> <p>Essa funcionalidade dentro do ARANDU já está sendo desenvolvida e a previsão de entrega para teste é de 6 (seis) semanas a contar da data da reunião acima.</p>
1	<p><b>Elaborar material audiovisual a fim de reforçar a importância dos precedentes qualificados</b></p> <p>Os vídeos serão exibidos por meio do <i>instagram</i> e do youtube do TJAM ao longo de todo o ano (2025), com a participação dos membros da Comissão Gestora do NUGEPAC e convidados. Os primeiros já foram lançados e podem ser observados por meio dos seguintes links:</p>



	<p><a href="https://www.youtube.com/watch?v=um_YUKD7I3s">https://www.youtube.com/watch?v=um_YUKD7I3s</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/DMyJ4M1N5o0/">https://www.instagram.com/reel/DMyJ4M1N5o0/</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/DMddpfrpuQ3/">https://www.instagram.com/reel/DMddpfrpuQ3/</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/DMLWqLeMZBe/">https://www.instagram.com/reel/DMLWqLeMZBe/</a> <a href="https://www.instagram.com/reel/DJ7Fe0ht0RF/">https://www.instagram.com/reel/DJ7Fe0ht0RF/</a></p> <p>*Vídeo disponibilizado no youtube do TJAM contou com a participação do Excelentíssimo Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira (membro da CGNUGEPAC).</p>
--	---

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

<b>DESCREVA</b>
<p>No exercício de suas atribuições, nesse primeiro semestre, a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (CGNUGEPAC) atuou de forma alinhada às disposições da Resolução nº 444/2022 do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de alimentar o Banco Nacional de Precedentes com uma quantidade considerável de processos, demonstrando, desse modo, o comprometimento de todos os membros da comissão.</p> <p>Para o segundo semestre, o planejamento é de concluir a migração do sistema SAJ para o sistema Projudi ao cadastrar no banco, aproximadamente, mais 2(dois) mil processos sobrestados.</p> <p>A CGNUGEPAC desempenha um papel estratégico no mapeamento, organização, uniformização e difusão dos precedentes qualificados, assegurando a integridade do sistema de precedentes e promovendo a segurança jurídica, a isonomia e a celeridade processual. Nesse contexto, a adoção de ferramentas de inteligência artificial revela-se essencial para potencializar a atuação da comissão e otimizar a gestão de</p>



precedentes.

Logo, a ferramenta “Arandu” no sistema PROJUDI, conforme detalhado nas atividades acima descritas (item 2 e item 3), irá proporcionar funcionalidades de extrema relevância para esse uso.

Assim, após reuniões para definir os parâmetros e diretrizes do projeto, a fase de testes para os usuários, segundo o planejamento da SETIC, ficará para o segundo semestre deste ano.

A comissão produziu, neste primeiro semestre, diversos vídeos institucionais nas mídias sociais do Tribunal com temas voltados à gestão de precedentes qualificados. Cumprindo, educativo, informativo e institucional essencial para a sociedade. dessa forma, um papel

Os resultados obtidos com esses vídeos foram extremamente satisfatórios, tendo em vista a grande quantidade de visualizações nas mídias sociais, promovendo, assim, a contínua aproximação entre o Poder Judiciário e a Sociedade.

### COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Conforme anexo (2392276) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Soluções Fundiárias** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luiz Gustavo de Oliveira Jucá** (Coordenador / Secretário) no dia **25/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Soluções Fundiárias		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Des. Abraham Peixoto Campos Filho	(92) 2129-6735	abraham.campos@tjam.jus.br



<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Luiz Gustavo de Oliveira Jucá	(92) 2129-6735	luiz.juca@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 4.847, de 18 de Dezembro de 2023. Portaria n.º 1.479, de 14 de abril de 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Des. Abraham Peixoto Campos Filho	Não	Presidente
Dr. Leonardo Mattedi Matarangas	Não	Juiz Membro
Dr. Otávio Augusto Ferraro	Não	Juiz Membro
Dr <sup>a</sup> . Danielle Monteiro Fernandes Augusto	Não	Juiz Membro
Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto	Não	Juiz Membro
Luiz Gustavo de Oliveira Jucá	Sim	Secretário
Alessandra Lasmar Braga	Sim	Assessoria
Evelyn Estiglar Almeida	Sim	Assessoria

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Reunião realizada em 25/04/2025, após o retorno da suspensão da Comissão (Portaria n.º 11, de 3 de janeiro de 2025), para definição do fluxo interno, organização das visitas té
01	Participação no Encontro Anual das Comissões de Soluções Fundiárias, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, onde houve uma clínica de mediação realizada pelo Programa de Mediação da Universidade de Harvard (link: Presidente e integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM participaram de Encontro Nacional promovido pelo CNJ - TJAM)
01	Realização de audiência de mediação ca Ação de Reintegração de Posse n.º 0200138- 66.2023.8.04.4600, de competência da 2.ª Vara da Comarca de Iranduba, envolvendo a Comunidade Vera Lúcia (SEI n.º 2024/000010600-00, Documento de Id. N. 2255876).
01	Realização de visita técnica na Comunidade Indígena Aliança com Deus II, localizada em Manaus (link: Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM realiza visita técnica à Comunidade Aliança com Deus II, em Manaus - TJAM )
01	Elaboração de manual de procedimentos da Comissão de Soluções Fundiárias (link: <a href="https://drive.google.com/file/d/111jRjssDURVyrY8zovmguUB_YLrnkGz9/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/111jRjssDURVyrY8zovmguUB_YLrnkGz9/view?usp=drive_link</a> )
01	Análise das demandas destinadas à verificação da necessidade de atuação da Comissão de Soluções Fundiárias (Processo SEI n.º 2024/000043562-00).



01	Elaboração de relatório preliminar da visita técnica, com a finalidade de subsidiar o Juiz condutor dos trabalhos.
01	Expedição de ofícios ao Juiz da causa, com o objetivo de consultar acerca do interesse na intervenção da Comissão de Soluções Fundiárias
01	Emissão de pareceres destinados à análise da necessidade de intervenção da Comissão de Soluções Fundiárias nos casos submetidos.
01	Criação de uma logo para a Comissão de Soluções Fundiárias
01	Proposta de alteração no nome da Comissão, em conformidade com a Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça (SEI n.º 2025/000020951-00).

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

No primeiro semestre de 2025, a Comissão de Soluções Fundiárias consolidou sua atuação por meio da realização de reuniões estratégicas, visitas técnicas e audiências de mediação, além da produção de instrumentos de apoio ao trabalho, como manuais e relatórios prévios de visita técnica. Destacam-se a participação no Encontro Nacional das Comissões, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, e a articulação com a Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado Amazonas e a Procuradoria Geral do Município de Manaus na realização das visitas técnicas e mediações, como as envolvendo a Comunidade Vera Lúcia e a visita técnica à Comunidade Indígena Aliança com Deus II.

Houve também avanços no âmbito administrativo, com a elaboração de relatórios preliminares, emissão de pareceres e expedição de ofícios destinados a assegurar a interlocução com magistrados, a fim de avaliar a pertinência da intervenção da Comissão



nos casos concretos.

Em síntese, o período foi marcado por significativa produção técnica e institucional, fortalecendo o papel da Comissão como espaço de diálogo e construção de soluções fundiárias, em consonância com os princípios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

### COMISSÃO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Conforme anexo (2395215) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Correição Virtual** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Adriana de Almeida Britto** (Coordenador / Secretário) no dia **25/08/2025**

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Correição Virtual		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Adriana de Almeida Britto	2129-6674	Adriana.britto@tjam.jus.br

### ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria n.º 183 de 17 de março de 2025

#### ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:



Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adriana de Almeida Britto	Sim	Secretária
Helton Braga de Oliveira	Sim	Membro
Irlândia Mendes Queiroz	Sim	Membro
Larissa da Silva Veiga	Sim	Membro
Silmara Tenacol Batista	Sim	Membro
Alcir Serudo Marinho Junior	Sim	Membro
Juliana Moreira Alves	Sim	Membro
Vanessa Sena Diez de Baldeon	Sim	Membro
Júlio Antônio de Jorge Lopes Filho	Sim	Membro
Amanda Vieira Lopes Jacinto	Sim	Membro
Reginaldo da Silva Gonçalves	Sim	Membro
Natasha Nunes Sampaio	Sim	Membro
Gretha Ribeiro Fraji	Sim	Membro
Ana Luísa Moraes Sousa	Sim	Membro
Renata Simonetti Teixeira	Sim	Membro

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
---------------	--



01	Correição extraordinária no Juizado da Infância e Juventude Cível
01	Correição ordinária na vara única da comarca de Borba
01	Correição ordinária na vara única da comarca de Presidente Figueiredo
01	Correição ordinária na vara única da comarca de Boca do Acre
01	Correição ordinária na vara única da comarca de São Paulo de Olivença
01	Correição ordinária na 2ª Vara da Comarca de Parintins
01	Correição ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal de Humaitá
13	Correição ordinária nos Juizados Especiais Cíveis da Capital: 19º, 21º, 23º, 2º, 4º, 5º, 8º, 9º, 10º, 11º, 17º e 18º.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

As atribuições e finalidades foram atendidas visto que o cronograma de correição ordinária está sendo devidamente executado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



Conforme anexo (2395347) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Anna Victoria de Freitas Sobreira** (Coordenador / Secretário) no dia **25/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Anna Victoria de Freitas Sobreira	2129-6665	anna.sobreira@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 180, de 17 de março de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça e Portaria n.º 1.029, de 17 de março de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
-----------------------	------------------	---------------



Anna Victoria de Freitas Sobreira	Sim	Secretária
Adriana de Almeida Britto	Sim	Membro
Bárbara Bianca Gama Pinto	Sim	Membro
Carlos André Santiago Vieira	Sim	Membro
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Sim	Membro
Leonardo César Rabello Ituassú	Sim	Membro
Luís Felipe de Araújo Flôr	Sim	Membro
Maria Clara Simonetti Teixeira	Sim	Membro
Renata de Paula e Silva	Sim	Membro
Silvino Martins da Silva Neto	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Monitoramento de desempenho de unidades judiciais deficitárias pelo Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais para o ano de 2025 (autos PjeCor n.º 000001-51.2025.2.00.0804; id. 5664764).
01	Criação do Prêmio Solo Seguro (Provimento n.º 491/2025-CGJ/AM, disponível em <a href="https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4005&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=8">https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4005&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=8</a> )



01	Restabelecimento do Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas (Portaria n.º 220/2025-CGJ/AM, disponível em <a href="https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&amp;nuDiario=4053&amp;cdCaderno=1&amp;nuSeqpagina=5">https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&amp;nuDiario=4053&amp;cdCaderno=1&amp;nuSeqpagina=5</a> ).
01	Implementação do novo Módulo de Correição (notícia disponível em <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/14629-corregedoria-geral-de-justica-passa-a-utilizar-sistema-informatizado-para-dar-maior-celeridade-aos-procedimentos-de-correicoes-e-inspecoes">https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/14629-corregedoria-geral-de-justica-passa-a-utilizar-sistema-informatizado-para-dar-maior-celeridade-aos-procedimentos-de-correicoes-e-inspecoes</a> ).
01	Treinamento para a gestão de delegatários interinos e interventores nas serventias extrajudiciais (notícia disponível em <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/14087-com-o-tema-normas-de-prestacao-de-contas-cgj-am-da-inicio-a-capacitacao-destinada-a-delegatarios-interinos-e-interventores-dos-cartorios-extrajudiciais-do-amazonas">https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/14087-com-o-tema-normas-de-prestacao-de-contas-cgj-am-da-inicio-a-capacitacao-destinada-a-delegatarios-interinos-e-interventores-dos-cartorios-extrajudiciais-do-amazonas</a> ).
01	Regulamentação da tramitação de Cartas Precatórias (Provimento n.º 505/2025-CGJ/AM, disponível em <a href="https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&amp;nuDiario=4070&amp;cdCaderno=1&amp;nuSeqpagina=3">https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&amp;nuDiario=4070&amp;cdCaderno=1&amp;nuSeqpagina=3</a> ).
01	Regulamentação das atividades dos Juízes de Paz (Provimento n.º 492/2025 e Provimento n.º 499/2025, disponíveis em <a href="https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4032&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=18">https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4032&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=18</a> e <a href="https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4042&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=15">https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4042&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=15</a> ).
01	Estabelecimento de rodízio das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus nos atendimentos em unidades externas interligadas, públicas e privadas, e Instituto Médico Legal – IML (Provimento n.º



	484/2025-CGJ/AM, disponível em <a href="https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=3996&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=2">https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=3996&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=2</a> ).
01	Disciplina da isenção para indenização dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Provimento n.º 495/2025-CGJ/AM).
01	Regramento do prazo para a efetuação dos recolhimentos devidos aos fundos (Provimento n.º 496/2025-CGJ/AM, disponível em <a href="https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4038&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=7">https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&amp;nuDiario=4038&amp;cdCaderno=8&amp;nuSeqpagina=7</a> ).

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas exerce papel estratégico no aprimoramento da prestação jurisdicional de primeira instância e na consolidação de boas práticas administrativas no âmbito judicial e extrajudicial. Suas atribuições estão voltadas à proposição, implementação e acompanhamento de medidas que assegurem maior eficiência, transparência e padronização dos serviços judiciários.

Assim, no primeiro semestre de 2025, os membros da Comissão executaram um conjunto de iniciativas de grande impacto destinadas à organização e à padronização administrativa dos serviços judiciais e extrajudiciais, como forma de aprimoramento dos trabalhos do Poder Judiciário estadual, alcançando os seguintes resultados: a) no campo do acompanhamento e avaliação de desempenho das unidades judiciais e extrajudiciais, destacam-se:

- a implantação do Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais para o ano de 2025, com o monitoramento de 41 (quarenta e uma) unidades judiciais de primeira instância que apresentaram déficit de



produtividade e de alcance de metas 01 e 02 do Conselho Nacional de Justiça;

- a criação do Prêmio Solo Seguro, voltado à valorização de boas práticas de regularização fundiária no âmbito das serventias extrajudiciais;

- o restabelecimento do Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas, para o estímulo a boas práticas cartorárias;

- a implementação do novo Módulo de Correição, garantindo maior celeridade e eficiência aos procedimentos de correições e fiscalizações; e

- o treinamento para a gestão de interventores nas serventias extrajudiciais, para a padronização e aprimoramento da fiscalização de serventias sob interinidade ou intervenção.

b) no tocante à proposição de normas administrativas e uniformização de procedimentos, foram aprovadas medidas para a tramitação de Cartas Precatórias; a autorização de viagem para menores de 18 anos; a regulamentação das atividades dos Juízes de Paz; o estabelecimento de rodízio das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus para atendimento em unidades externas interligadas e no Instituto Médico Legal (IML); a isenção de indenização de atos do Registro Civil; o estabelecimento de prazo para recolhimento de valores devidos aos fundos; e fixação de critérios para comprovação de insuficiência econômica visando à gratuidade nos atos praticados pelas serventias extrajudiciais.

c) no eixo do apoio à fiscalização e à correição dos serviços judiciários, a Comissão impulsionou a tramitação célere dos procedimentos correccionais e o acompanhamento das recomendações deles decorrentes, por meio dos sistemas SEI e PJeCor.

d) no que diz respeito à gestão de recursos humanos, promoveu a reestruturação dos órgãos internos da Corregedoria, de forma a garantir atuação mais estratégica, eficiente e ágil.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS  
DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



**Atividades:** da (o) **Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro** (Coordenador / Secretário) no dia **25/08/2025**

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	2129-6665	maria.ribeiro@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 181 de 17 de março de 2025, e Portaria n.º 1.028, de 17 de março de 2025 (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000014812-00)

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**



Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	Sim	Secretário
Thais Laura de Jesus da Silva Brandão	Sim	Membro
Roberto Brito Neto	Sim	Membro
Afonso de Souza Nascimento Júnior	Sim	Membro
Adalberto Caminha Lima	Sim	Membro
Márcia de Oliveira Fróes	Sim	Membro
Caroline Mota Vieira	Sim	Membro
Rayana da Costa Correia	Sim	Membro
Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli	Sim	Membro
Marcell Tupinambá de Assunção	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Ata da Reunião de apresentação das atividades referentes ao primeiro semestre do ano de 2025 (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000036323-00) e planejamento para o segundo semestre de 2025 da Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000039286-01), em 18 de julho de 2025.



01	Atesto mensal de produtividade dos servidores da Comissão (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000023864- 00)
01	Monitoramento diário dos percentuais de cumprimento das Metas Nacionais da Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025, por meio de consulta ao sítio eletrônico ( <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZWlzMdQ2MjAtNjM5My00YTUwLThhMjEtNzU3Y2Y0ZTM3NjQ4liwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZWlzMdQ2MjAtNjM5My00YTUwLThhMjEtNzU3Y2Y0ZTM3NjQ4liwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9</a> )
01	Monitoramento diário do cumprimento das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, por meio de processos específicos criados no PJECor: 0000356-61.2025.2.00.0804; 0000357-46.2025.2.00.0804; 0000358- 31.2025.2.00.0804; 0000359-16.2025.2.00.0804; 0000360-98.2025.2.00.0804; 0000361-83.2025.2.00.0804; 0000362- 68.2025.2.00.0804

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>As atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça são relacionadas às Metas Nacionais e às Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em acompanhamento pelo Conselho Nacional de Justiça. As Metas Nacionais de 2025 estão definidas nos seguintes termos:</p> <p>a meta 1 – Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2025,</p> <p>meta 2 – Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham</p>



sido distribuídos, até 31 de agosto de 2024,

meta 3 – Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Por sua vez, as Diretrizes Estratégicas de 2025 estão delineadas da seguinte forma:

diretriz 1 - Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre Tribunais e Entidades especializadas;

diretriz 2 - Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos; diretriz 3 - Instituir, estimular ou viabilizar núcleos, departamentos ou ferramentas tecnológicas para mapear ações ambientais e de impacto ambiental, dentro das atribuições da Corregedoria, com modelos, painéis ou sistemas para monitoramento, controle e fiscalização do andamento;

diretriz 4 - Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 351/2020);

diretriz 5 - Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ n.º 400/21 e n.º 401/21;

diretriz 6 - Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão da litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias;

diretriz 7 - Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a Resolução CNJ n.º 350/2020, promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

No período de janeiro a junho de 2025, os membros em conjugação de esforços prestaram o apoio necessário para o cumprimento das Metas Nacionais e das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em atividades voltadas ao monitoramento, acompanhamento, avaliação, análise, proposta de medidas, organização processual,



disseminação de boas práticas e realização de diligências necessárias, dando-se continuidade nas referidas atividades no segundo semestre de 2025, sendo os percentuais alcançados, até a data da última reunião, em 18/07/2025, no tocante ao cumprimento das Metas Nacionais desta Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025, conforme consulta ao sítio eletrônico (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZWlzMdQ2MjAtNjM5My00YTUwLTlhMjEtNzU3Y2Y0ZTM3NjQ4liwidCI6ImFkOTE5MGU2LWw0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9>), sendo de 99% de Meta 1, 93% de Meta 2, e 92% de Meta 3, os quais refletem o êxito dos esforços de todos os setores da Corregedoria-Geral de Justiça. Com relação às diretrizes nacionais, encontram-se em regular acompanhamento e cumprimento gradual, notadamente pelo membro Roberto Brito Neto, com o apoio dos demais membros da Comissão, e em processos específicos instaurados no sistema PjeCor

### GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS

Conforme anexo (2396742) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Caroline Mota Vieira de Moraes** (Coordenador / Secretário) no dia **26/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Yuri Caminha Jorge, Juiz Corregedor Auxiliar	-	yuri.jorge@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Caroline Mota Vieira de Moraes	-	caroline.vieira@tjam.jus.br
--------------------------------	---	-----------------------------

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 217, de 5 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. Yuri Caminha Jorge	Não	Presidente
Dr. Anderson Luiz Franco De Oliveira	Não	Membro
Dr. Igor De Carvalho Leal Campagnolli	Não	Membro
Dr. Manoel Átila Araripe Autran Nunes	Não	Membro
Dr. <sup>a</sup> Nara Neila Batista De Oliveira Norte	Não	Membro
Dr. Roberto Santos Taketomi	Não	Membro
Dr. <sup>a</sup> Vanessa Leite Mota	Não	Membro
Luís Felipe De Araújo Flôr	Não	Membro
Caroline Mota Vieira De Moraes	Sim	Secretária
Abraão Audille De Souza Lima	Sim	Membro



David De Souza Brandão Júnior	Sim	Membro
Irlândia Mendes Queiroz	Sim	Membro
Izolda Regina Dos Santos Teles	Sim	Membro
Johmara Oliveira De Souza	Sim	Membro
Mariana Maria Álamo Padilha	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
62	Elaboração de minutas de decisão em processos recebidos.
4	Elaboração de minutas de parecer em processos recebidos
21	Produção de análises técnicas em feitos tramitados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
01	Elaboração e disponibilização da Cartilha de Boas Práticas sobre Litigância Responsável, que pode ser acessada pelo seguinte link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/notastecnicas/53336-litigancia-responsavel-cartilha-de-boas-praticas/file">https://www.tjam.jus.br/index.php/notastecnicas/53336-litigancia-responsavel-cartilha-de-boas-praticas/file</a>

Obs: Devido ao caráter sigiloso dos processos conduzidos pelo NUMOPEDE, este relatório limita-se a apresentar os resultados de forma consolidada, sem detalhar casos específicos.

## **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**



Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

### DESCREVA

Com base no relatório apresentado, o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE) cumpriu sua atribuição de analisar os processos recebidos e elaborar as minutas correspondentes, atendendo às demandas judiciais sob sua responsabilidade. A finalidade principal de sua atuação esteve voltada à resolução de mérito dos casos, o que é evidenciado pela predominância na produção de minutas de decisão, que representaram 94% do total de 66 processos recebidos no primeiro semestre de 2025. Apenas 6% dos processos resultaram em minutas de parecer, reforçando o foco do núcleo na solução efetiva das questões apresentadas.

Os principais resultados alcançados no período incluem a conclusão de 62 minutas de decisão e 4 de parecer, com um tempo médio de tramitação de 33 e 4 dias, respectivamente. A diferença de tempo reflete a complexidade e a análise aprofundada exigidas para as decisões. O mês de julho destacou-se como o de maior produtividade, com a finalização de 28 processos. Além da atividade processual regular, o NUMOPEDE elaborou 21 análises técnicas em outros feitos e, em cumprimento a uma decisão judicial e a uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça, produziu e disponibilizou a "Cartilha de Boas Práticas sobre Litigância Responsável" para orientar operadores do Direito na prevenção e no enfrentamento de práticas abusivas.

### COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS

Conforme anexo (2397862) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comitê Estadual De Saúde Do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luandy Lemos De Paula** (Coordenador / Secretário) no dia **26/08/2025**.

### DADOS GERAIS:

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**



<b>Comitê Estadual De Saúde Do Amazonas</b>		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Etelvina Lobo Braga	(92) 3303-5116	comitedesaudeam@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Luandy Lemos De Paula	(92) 3303-5116	luandy.paula@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 389, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques	Não	Desembargadora Supervisora
Etelvina Lobo Braga	Não	Juíza Coordenadora
Paulo José Benevides dos Santos	Não	Juiz, Vice-Coordenador
Antônio Itamar de Sousa Gonzaga	Não	Juiz, membro
Anagali Marcon Bertazzo	Não	Juiz, membro
Jaiza Maria Pinto Fraxe	Não	Juíza Federal, membro
Ricardo Augusto de Sales	Não	Juíza Federal, membro
Luissandra Chíxaro de Menezes	Não	Procuradora de Justiça, membro



Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Não	Promotora de Justiça, suplente
Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	Não	Defensor Público, membro
Eduardo Augusto da Silva Dias	Não	Defensor Público, membro
Vanessa Lima do Nascimento	Não	Procuradora do Estado, membro
Eugênio Nunes Silva	Não	Procurador do Estado, suplente
Janaina Ferreira Barroncas Oliveira	Não	Procuradora do Município de Manaus, membro
Carmem Rosa Soeiro Abreu dos Santos	Não	Procuradora do Município de Manaus, Suplente
Luciano Simões de Oliveira	Não	Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Suplente
Osmani da Silva Santos	Não	Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Suplente
Nayara de Oliveira Maksoud de Moraes	Não	Secretária de Estado de Saúde do Amazonas, membro
Fabrcio Jacob Acris de Carvalho	Não	Secretária de Estado de Saúde do Amazonas, suplente
Shádia Hussami Hauache Fraxe	Não	Secretaria Municipal de Saúde, suplente
Daniel Magalhães de Oliveira	Não	Secretaria Municipal de Saúde, suplente
Francisco Daniel de Oliveira Sena	Não	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no



		Amazonas, membro
Ester Mourão Correa	Não	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, suplente
Jorge Luiz Maia Carneiro	Não	Conselho Municipal de Saúde, membro
Elson Moreira de Melo	Não	Conselho Municipal de Saúde, suplente
Maria de Guadalupe de Souza Peres	Não	Conselho Estadual de Saúde, membro
Jameson Nabarro do Nascimento	Não	Conselho Estadual de Saúde, suplente
Heladio De Souza Gomes	Não	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, membro
Adriana Mirian de Miranda Trindade Barbosa	Não	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, suplente
Alessandra Santos Coutinho	Não	Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, membro
Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo	Não	Juíza de Direito, Representação da Saúde Suplementar
Luandy Lemos de Paula	Sim	Secretária
Renata Braga de Alencar Pontes	Sim	Assessora Jurídica
Laryssa Mayná Nunes Marques	Sim	Auxiliar de Gabinete



## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Implantação e execução do planejamento das Políticas Judiciárias de Saúde, em consonância à Resolução CNJ 530/2023
01	Operacionalização de estratégias e planejamento de mecanismos de políticas judiciárias de saúde para redução da judicialização da saúde;
01	Coordenação, supervisão e execução do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS-AM;
01	Coordenação, supervisão e execução da Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde do Amazonas;
01	Elaboração de manuais de judicialização da saúde e fluxos de Cumprimento de Decisões Judiciais de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas;
01	Acompanhamento de julgados, interpretação, repercussão e aplicação dos julgados do STF acerca dos Temas de Saúde e Súmulas vinculantes referente ao Direito da Saúde;
01	Educação institucional para aplicação dos julgados do STF às Decisões Judiciais de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas, por meio de material consolidado e palestras institucionais;



01	Alinhamento das Políticas Judiciárias de Saúde às Políticas Públicas de Saúde no Estado do Amazonas;
01	Planejamento e execução de campanhas de promoção à saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;
01	Alinhamento com Estado do Amazonas e Município para elaboração de políticas públicas de saúde eficientes que objetivem à redução de filas de atendimento à saúde e conseqüentemente redução da judicialização acerca do tema ;
01	Outras atividades pertinentes ao incentivo de funcionamento eficiente do eixo justiça e saúde;
01	SEI 2025/000031910-00 2018/000002014-00 2025/00002832-00 2025/000028161-00  link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/cesam/noticias-e-destaques">https://www.tjam.jus.br/index.php/cesam/noticias-e-destaques</a>

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>a) Execução e implantação das Políticas Judiciárias de Saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;</p> <p>b) Execução de ações de educação institucional itinerante e ações de promoção à saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas e Entes públicos integrantes do cenário de justiça e saúde;</p> <p>c) Cumprimento da atividade de prestar apoio técnico aos Julgadores da matéria de saúde, por meio da</p>



Coordenação e execução do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS-AM;

d) Redução da judicialização e Desjudicialização da saúde por meio da supervisão de funcionamento do

SUS e Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde, solicitando providências das falhas

prestacionais de saúde identificadas por meio da judicialização;

e) Monitoramento da Judicialização e instituição de fluxos eficientes de políticas públicas para

desjudicialização, incentivo do funcionamento eficiente do Estado do Amazonas, em conjunto com as

Secretarias de Saúde gestoras do SUS no Amazonas ;

f) Aplicabilidade dos julgados do STF às minutas de Decisões, despachos e sentenças referente ao TEMA;

g) Elaboração e execução da revisão e paginação da página virtual do Comitê Estadual de Saúde do

Amazonas, atendendo aos critérios do CNJ;

h) Planejamento, elaboração e execução de palestras educativas acerca do tema de saúde e políticas

públicas de saúde;

i) Gerenciamento e revisão do Manual de Judicialização e Cumprimento de Decisões Judiciais de Saúde

Pública, em cumprimento ao Processo SEI 2018/000002014-00;

j) Supervisão e Gestão de toda a atividade pertinente a execução das Políticas Judiciárias de saúde;

k) Cumprimento de 100% dos requisitos do prêmio qualidade do CNJ e emissão de relatório com a

comprovação de preenchimento de 100% dos requisitos pertinentes ao prêmio qualidade do CNJ, referente

ao art, 9º pertinente à judicialização da saúde;

l) Análise jurídica das matérias judicializadas de saúde;

m) Elaboração de minutas de Decisões e Despachos;

n) Interpretação dos julgados do STF acerca da matéria e aplicação das Teses de Repercussão geral;

O) Acompanhamento da atualização dos julgados e elaboração de material educativo referente ao Direito da



Saúde e aplicabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

p) Participação de Cursos e Oficinas acerca da matéria de saúde, para manter constante capacitação e

atualização acerca da matéria para manutenção da capacitação acerca do Tema;

Acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao Fórum Nacional de Direito da Saúde do CNJ

FONAJUS que define as diretrizes da matéria de saúde e execução das atividades de políticas judiciárias de

saúde no âmbito do Estado do Amazonas;

Evidências: Podem ser acompanhadas todas pela página oficial do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas

disponível na página oficial do TJAM: <https://www.tjam.jus.br/index.php/cesam>

### COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA CONTRATUAL

Conforme anexo (2399943) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Lhuana da Silva Oliveira** (Coordenador / Secretário) no dia **27/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Lhuana da Silva Oliveira	(92) 98464-3939	lhuana.oliveira@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Chrystiano Lima e Silva	(92) 98134-8040	chrystiano.silva@tjam.jus.br
-------------------------	-----------------	------------------------------

**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Parágrafo único, do Art. 323, da Resolução TJAM n.º 056/2023, de 07 de novembro de 2023.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Lhuana Da Silva Oliveira	Sim	Assessora Técnica De Fiscalização
Kalison Batista Dantas	Sim	Fiscal Administrativo
Rosimar De Fátima Ferreira De Menezes	Sim	Fiscal Administrativo
Acyane Socorro Do Vale Pereira Dos Santos	Sim	Fiscal De Contrato
Adriana Vilhena Freitas Romano	Sim	Fiscal De Contrato
Albem Dagmar Pereira Claudino	Sim	Fiscal De Contrato
Alber Furtado De Oliveira	Sim	Fiscal De Contrato
Alice Mei Da Silva Gioia	Sim	Fiscal De Contrato
Aline Ferreira Gomes	Sim	Fiscal De Contrato
Aline Rodrigues Da Silva De Lima	Sim	Fiscal De Contrato
Amadeu Rodrigues Da Silva De Lima	Sim	Fiscal De Contrato
Anderson Pereira Da Silva	Sim	Fiscal De Contrato
André Carlos Da Silva Praia	Sim	Fiscal De Contrato
André De Carvalho Lima	Sim	Fiscal De Contrato
Andrea Sette De Albuquerque	Sim	Fiscal De Contrato
Andrea Sousa Dos Santos	Sim	Fiscal De Contrato



Antônio Sobrinho Sousa	Sim	Fiscal De Contrato
Aristocles Rannyeri Nascimento De Lima	Sim	Fiscal De Contrato
Avana Andrade Da Silva Reis	Sim	Fiscal De Contrato
Carla Maria Cruz Oliveira	Sim	Fiscal De Contrato
Carlos Pereira Da Silva	Sim	Fiscal De Contrato
Cláudia Correia Fortunato	Sim	Fiscal De Contrato
Daniel Oliveira Alves	Sim	Fiscal De Contrato
Danielle Da Silva Duarte	Sim	Fiscal De Contrato
Dayse Kelly Soares Mendes Coimbra	Sim	Fiscal De Contrato
Denise Akemi Mitto Ochikubo	Sim	Fiscal De Contrato
Dimas Crescencio Veríssimo Santos	Não	Fiscal De Contrato
Djalma Takeshi Souza Ishizawa	Sim	Fiscal De Contrato
Doralina Santos Da Silva	Sim	Fiscal De Contrato
Ediana Dos Santos Silva	Sim	Fiscal De Contrato
Eduardo Gonçalves Pinheiro Junior	Sim	Fiscal De Contrato
Eneas Reategui Franco Junior	Sim	Fiscal De Contrato
Erika Ferreira Ribeiro	Sim	Fiscal De Contrato
Evelyn Guerra Xavier Da Silva	Sim	Fiscal De Contrato
Everlan Oran Barros De Menezes	Sim	Fiscal De Contrato
Gabriel Gamaniel Guerra De Oliveira	Sim	Fiscal De Contrato
Gabriel De Souza Cerveira Pereira	Sim	Fiscal De Contrato
Giovani Batista Do Carmo	Sim	Fiscal De Contrato
Harlem Chaves Ferreira	Sim	Fiscal De Contrato
Heleny Cristina Muneymne Telles De Souza	Sim	Fiscal De Contrato
Hélida Valéria Muneymne Telles De Souza	Sim	Fiscal De Contrato
Henrique José Dos Santos	Sim	Fiscal De Contrato
Iano Sá E Souza De Wanderley	Sim	Fiscal De Contrato
Ivan De Azevedo TribuzyFilho	Sim	Fiscal De Contrato
João Paulo Ramos Jacob	Sim	Fiscal De Contrato



Jocileia Marques Vieira De Sampaio	Sim	Fiscal De Contrato
Jose Augusto Costa De Souza	Sim	Fiscal De Contrato
José Carlos Da Silva Batista	Sim	Fiscal De Contrato
José James Da Silva	Sim	Fiscal De Contrato
José Alberto Pacifico Da Silva Filho	Sim	Fiscal De Contrato
Leomir Rafael Brito Silva	Sim	Fiscal De Contrato
Leonardo Augusto Alves De Lima Soares	Sim	Fiscal De Contrato
Tc Pm Paulo Emílio Vieira De Melo	Sim	Fiscal De Contrato
Manoel Adelson Oliveira	Sim	Fiscal De Contrato
Marck De Araújo Souza	Sim	Fiscal De Contrato
Matheus Barreto Dos Santos	Sim	Fiscal De Contrato
Marcelo Carneiro Garcez	Sim	Fiscal De Contrato
Marcio Da Silva Ferreira	Sim	Fiscal De Contrato
Michel Csasnick	Sim	Fiscal De Contrato
Mirian Falcão Da Silveira Rolim	Sim	Fiscal De Contrato
Naoki Silva Yamashita	Sim	Fiscal De Contrato
Neici Mara Dos Santos Bulcão	Sim	Fiscal De Contrato
Nilson Monteiro De Oliveira	Sim	Fiscal De Contrato
Orlenilson Albuquerque Fonseca	Sim	Fiscal De Contrato
Patricia Abyygayl Glenda Dos Santos Lima	Sim	Fiscal De Contrato
Paulo César Fernandes De Assis	Sim	Fiscal De Contrato
Paulo Henrique Gomes Araújo	Sim	Fiscal De Contrato
Paulo Miguel Gazineu Ferreira	Sim	Fiscal De Contrato
Paulo Miguel Da Silva Araújo	Sim	Fiscal De Contrato
Paulo Venícius Dourado Dos Santos	Sim	Fiscal De Contrato
Rafael Araújo Da Silva	Sim	Fiscal De Contrato
Ramayana Assunção Menezes Junior	Sim	Fiscal De Contrato
Ricardo Correa Da Costa	Sim	Fiscal De Contrato
Roberto Da Costa Rocha	Sim	Fiscal De Contrato
Robson Junior Pereira Peres	Sim	Fiscal De Contrato
Rommel Pinheiro Akel	Não	Fiscal De Contrato



Thais Fernandes Machado	Não	Fiscal De Contrato
Taymon Chris Moura Cante	Sim	Fiscal De Contrato
Thiago Wirley Farias Da Silva	Sim	Fiscal De Contrato
Vilma Franciane Carvalho Pinheiro	Sim	Fiscal De Contrato
Wendell Martins Do Nascimento	Sim	Fiscal De Contrato
Yasmin Silva De Moraes	Sim	Fiscal De Contrato
Bruno Oliveira De Souza	Sim	Fiscal De Contrato
Dr. Eliezer Fernandes Jr	Não	Fiscal De Contrato

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Reunião Com Fiscais (Proc: 2025/000002650-00) – 19 Reuniões
01	Reuniões Com Os Prepostos/Empresas Contratadas
01	Designação E/Ou Alteração De Fiscal E Suplente Diariamente
01	Encaminhamento De Imr - Mensalmente
01	Encaminhamento Para Relatório De Fiscalização Técnica - Mensalmente
01	Elaboração De Atestado De Capacidade Técnica
01	Elaboração De Orientações Para Os Fiscais De Contratos
01	Criação Passo A Passo Facilitador De Fiscalização (Em Anexo)

## **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**



Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

### DESCREVA

01 - a contar de 01/02/2025 a Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pelo parágrafo único, do art. 323, da Resolução TJAM n.º 056/2023, de 07 de novembro de 2023 foi reestabelecida.

02- O novo Relatório de Fiscalização Técnica foi implementado, mais de 80 fiscais receberam treinamento via reuniões presenciais, vídeo chamada e guia por escrito referente ao passo a passo para inclusão no SEI.

03- Guia facilitador Passo a Passo de Fiscalização Técnica, via SEI [2024/000012905-00](#).

04- Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos corrigido e atualizado via SEI [2024/000012905-00](#).

05- Muitas reuniões com os fiscais e as empresas contratadas foram realizadas neste primeiro semestre, todas registradas em atas, via SEI [2025/000002650-00](#).

### COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Conforme anexo (**2400861**) do processo SEI nº **2025/000040763-00**, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Alessandra Lyra Paulo** (Coordenador / Secretário) no dia **27/08/2025**.

### DADOS GERAIS:

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**



Comissão Para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário

<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	-	-
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Alessandra Lyra Paulo	2129-6734	Alessandra.paulo@tjam.jus.br

**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

PORTARIA 219, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Não	Presidente da Comissão
Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello	Não	Juíza de Direito Auxiliar da Presidência
Alessandra Lyra Paulo	Sim	Secretária
Daniele Cristine Raposo da Câmara Carvalho	Sim	Membro
Mariah Luiza de Andrade Serra	Sim	Membro



Jussara Albertina da Silva Cavalcante	Sim	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Sim	Membro
Cintya Kazuko Dias Takano	Não	Membro
Monike Saldanha Antony	Sim	Membro
Leila Gabrielle Antony Lavor	Sim	Membro
Terezinha dos Santos Torres	Não	Membro
Larissa Couto Barreiros	Sim	Membro
Jianny Pinheiro da Silva	Sim	Membro
Joyce Lopes Sigadilha	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Parceria no Projeto TJAM-MULHER: “Caminhos do Protagonismo” Processo n. 2025/000009930-00
01	Encaminhamento de Informações à Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade do TJAM – Indicadores Ambientais (Resolução CNJ nº 594/2024) Processo nº 2025/000018086-00
01	Elaboração do painel de Business Intelligence (BI), voltado à transparência e ao acompanhamento da presença feminina em posições estratégicas no TJ/AM. Processo nº 2025/000028604-00



01	Cumprimento da Diretriz n.º 2 do Glossário das Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas para 2025 Processo nº 2025/000009358-01
01	Requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 ATUALIZAÇÃO DOS REQUISITOS Processo n. 2025/000003765-00
01	Encaminhamento de Informações à Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade do TJAM – Indicadores Ambientais (Resolução CNJ nº 594/2024) Processo nº 2025/000018086-00
01	Formulário Equidade Racial – Prêmio CNJ de Qualidade Processo N. 2025/000025335-00 informação id. 2194534
01	REUNIÃO DA COMISSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA Processo N. 2025/000033257-00 informação id. 2265288
01	Campanha de Conscientização 22 de Abril - Enfrentamento à Misoginia no Ambiente de Trabalho
01	Campanha 25 de Abril – Dia Internacional das Meninas nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão está cumprindo de forma efetiva suas atribuições institucionais, avançando com consistência na promoção da igualdade de gênero e da equidade no âmbito do Poder Judiciário. As ações desenvolvidas, os diagnósticos apresentados e as estratégias



propostas demonstram um compromisso concreto com a superação dos obstáculos que historicamente dificultam o acesso e a progressão das mulheres na carreira jurídica.

Destacamos, ainda, que as iniciativas voltadas à ampliação da participação feminina em todas as áreas e níveis da instituição, contribuem decisivamente para tornar nossa instituição mais inclusiva, representativa e alinhada com os valores democráticos e constitucionais.

**COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

Conforme anexo (2400876) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Natasha Nunes Sampaio** (Coordenador / Secretário) no dia **27/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Presidente: Desembargador-Corregedor José Hamilton Saraiva dos Santos  Coordenador: Igor de Carvalho Leal Campagnolli	2129-6781	igor.campagnolli@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>



	<b>INSTITUCIONAL:</b>	
Natasha Nunes Sampaio	2129-6677	natasha.sampaio@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 104/2025-CGJ

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	Sem ônus	Presidente
Juiz de Direito Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Sem ônus	Coordenador
Natasha Nunes Sampaio	Com ônus	Secretária
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Sem ônus	Membro
Márcia Falcão Monteiro Carvalho	Com ônus	Membro
Ronan Pinto de Almeida	Com ônus	Membro
Jéssica Kelly Ferreira de Araújo	Com ônus	Membro
Everson Raylan Silva dos Santos	Com ônus	Membro
Luís Filipe da Silva Nascimento	Com ônus	Membro
Bruna Cardoso Noronha Antonaccio	Com ônus	Membro



Cristiane Chaves Vieira	Com ônus	Membro
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	Com ônus	Membro
Acelia Bandeira da Costa	Com ônus	Membro
Artur César Cunha dos Santos Júnior	Com ônus	Membro
Nicole Saldanha Antony	Com ônus	Membro
Karina da Trindade Carvalho	Com ônus	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	<p>Criação de Minuta de Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. A minuta foi apresentada nos autos PJECor n.º 0000825-10.2025.2.00.0.0804, com o fito de sistematizar, uniformizar e consolidar as normas vigentes que versam sobre a atividade extrajudicial em âmbito nacional e estadual. Além disso, foi realizada audiência pública para os mesmos fins, com participação de: a) Todas as serventias extrajudiciais da capital e do interior do Estado do Amazonas; b) Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG/AM; c) Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Amazonas - ARPEN/AM; d) Instituto de Protesto de Títulos do Estado do Amazonas – IEPTB/AM; e) Instituto de Registro Imobiliário do Amazonas - IRIB/AM; f) Colégio Notarial do Brasil – Seção Amazonas (CNB/AM); g) Vara de Registros Públicos da Comarca de Manaus. Atualmente, o processo encontra-se sobrestado pelo prazo de 30 (trinta) dias, por requerimento dos órgãos indicados acima, com o objetivo de aprofundar a análise e fornecer recomendações valoráveis à</p>



	criação do Código.
01	Elaboração do Provimento n.º 500/2025-CGJ/AM, que dispõe sobre a concessão de autorização de viagem, nacional e internacional, para crianças e adolescentes menores de 16 (dezesseis) anos de idade, desacompanhados de ambos ou de um de seus pais ou responsáveis, e dá outras providências. Oriundo do processo SEI n.º 2025/000021478-01.
01	Minuta de resolução destinada a padronizar os procedimentos adotados nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Em discussão no processo SEI n.º 2025/000017651-00
01	Elaboração do Provimento n.º 497/2025 – CGJ/AM, que torna obrigatória a adesão de notários e registradores ao Sistema de Informações de Documentos – SIDOC. Oriundo do processo SEI n.º 2025/000027583-00.
01	Minuta de Provimento N.º 512/2025 para alterar o art. 10 do Provimento n.º 480/2024 - CGJ/AM, a fim de estabelecer que o prazo para apresentação das informações mensais pela unidade jurisdicional acompanhada seja até o quinto dia útil do mês subsequente, preservando-se as demais disposições do referido dispositivo. Processo SEI n.º 2025/000043296-01.
01	Edição de minuta de provimento destinado à atualização do Provimento n.º 447/2023- CGJ/AM, no tocante à tabela de emolumentos. Processo SEI n.º 2025/000010730-01, PJECor n.º 0000472-67.2025.2.00.0804
01	Edição de orientação normativa acerca do cumprimento de mandados de busca e apreensão em comarca diversa ou outro Estado da Federação, voltada à dispensa da exigência do despacho de "CUMPRA-SE" por juízo distinto daquele de sua expedição. Processo SEI n.º 2025/000027123-01
01	Análise de proposições legislativas apresentadas nos autos do Processo PJECor .º 0001865-61.2024.2.00.0804. Processo SEI n.º



	2025/000004506-01
01	Criação de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <a href="https://forms.gle/2WNKEEbVMD99pwNX8">https://forms.gle/2WNKEEbVMD99pwNX8</a> , destinado à possibilitar a contribuição das serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas para edição do Código de Normas Extrajudiciais.
01	Edição da Portaria n.º 220/2025 – CGJ/AM, para retomar o Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais, instituído pelo Provimento n.º 367/2020 – CGJ/AM. Processo PJECor n.º 0000862-37.2025.2.00.0804.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

No primeiro semestre de 2025, a Comissão de Reestruturação Normativa cumpriu integralmente suas atribuições institucionais, promovendo importantes avanços na modernização do sistema normativo do Poder Judiciário estadual. Realizamos a sistematização e consolidação de normas essenciais, com destaque para a criação da minuta do Código de Normas do Foro Extrajudicial, submetida à ampla discussão através de audiência pública com participação de todos os órgãos representativos da categoria. Além disso, consolidamos avanços significativos na regulamentação de procedimentos específicos mediante a edição dos Provimentos n.º 500/2025 e n.º 497/2025-CGJ/AM, além de elaboração de minutas destinadas à atualização de normas sobre emolumentos, procedimentos disciplinares e prazos processuais. Concluimos que a Comissão cumpriu exitosamente seu papel na reestruturação normativa estadual, estabelecendo bases sólidas para a continuidade dos trabalhos e consolidando-se como instrumento essencial para um sistema de justiça mais eficiente e transparente.



Conforme anexo (2401954) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comitê de Integridade Institucional** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luís Felipe de Araújo Flôr** (Coordenador / Secretário) no dia **27/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comitê de Integridade Institucional		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Luís Felipe de Araújo Flôr	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 142, de 12 de janeiro de 2023 - Instituição Portaria n.º 98, de 14 de janeiro de 2025 – Restabelecimento

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
-----------------------	------------------	---------------



Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	Não	Membro
Luís Felipe de Araújo Flôr	Sim	Membro
Adalberto da Silva Carvalho	Sim	Membro
Anna Victoria de Freitas Sobreira	Sim	Membro
Aristarco de Araújo Jorge Mello Filho	Sim	Membro
Breno de Lacerda Moura	Sim	Membro
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Sim	Membro
Ivander Cavalcante Scantbelruy	Sim	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Sim	Membro
Maria Clara Simonetti Teixeira	Sim	Membro
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	Sim	Membro
Nabiha Monassa Abinader da Rocha	Sim	Membro
Renné Bezerra Matos	Sim	Membro
Silvino Martins da Silva Neto	Sim	Membro
Talyta Leda da Costa Ledo Lima	Sim	Membro
Telma Coelho Corrêa de Araújo e Silva	Sim	Membro

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em



anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Reuniões do Comitê de Integridade para planejamento das metas do 1.º e 2.º Semestre/2025
01	Reunião do Comitê de Integridade para planejamento de meta mensal (fevereiro de 2025)
01	Monitoramento da matriz de Risco da SECOF e de seus setores
01	Participação de curso promovido pela ENAP - Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção
01	Articulação para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o egrégio Tribunal de Justiça do Paraná para compartilhamento de boas práticas conduzidas pela Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC)
01	Avaliação de publicações no Portal da Transparência do Tribunal
01	Solicitação de oferecimento de curso sobre o Código de Ética e Conduta

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

<b>DESCREVA</b>
- Envio de Ofício à Presidência requerendo a implementação da Comissão de Ética no âmbito deste Tribunal de Justiça, a fim de prevenir casos de corrupção; divulgação do programa de integridade do TJAM em Faculdades de Direito; - Tratativas para assinatura do



Termo de Cooperação Técnica com o TJPR para compartilhamento de boas práticas de integridade; - Aperfeiçoamento de servidores por meio de cursos sobre compliance e integridade.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

Conforme anexo (2402134) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Victor Alexandre Borgert de Oliveira** (Coordenador / Secretário) no dia **27/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos,	(92) 2129-6664	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	(92) 2129-6664	corregedoria@tjam.jus.br

**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**



Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, de 10 de abril de 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Exm.º Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar 01
Exm.º Sr. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar 02
Exm.º Sr. Dr. Yuri Caminha Jorge	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar 03
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	Sim	Secretário da Comissão
Cristhiano Leite dos Santos	Sim	Membro efetivo da Comissão
Jéssica Kelly Ferreira de Araújo	Sim	Membro efetivo da Comissão
Roberto Brito Neto	Sim	Membro efetivo da Comissão
Ronan Pinto de Almeida	Sim	Membro efetivo da Comissão
Acélia Bandeira da Costa	Não	Membro suplente da Comissão
Amaury Paulo Neves Soares	Não	Membro suplente da Comissão
Carlos André Santiago Vieira	Não	Membro suplente da Comissão
Gabriel Wagner de França Mar	Não	Membro suplente da Comissão
Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli	Não	Membro suplente da Comissão

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
47	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos antes de 2025, instruídos com relatório final e arquivados em 2025;
13	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos antes de 2025 e em andamento;
54	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos a partir de janeiro/2025, instruídos com relatório final e arquivados pela Comissão;
54	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos a partir de janeiro/2025 e em andamento;
39	Audiências de PAD/Sindicância, com a participação efetiva dos membros, gravação e confecção de atas;
Semanalmente	Controle dos processos em andamento com a contagem de dias desde a autuação e desde a última movimentação, das portarias de instauração e prorrogação de prazo;
Semanalmente	Controle dos processos por cada magistrado auxiliar e pela situação atual (Ag. Defesa prévia, Conclusos, Pendentes de Decisão Final, Ag. Audiência, Ag. Alegações finais, Pendentes de Julgamento no Tribunal Pleno);
Semanalmente	Sinalização do número de PADs/Sindicâncias anteriores a 2025, para andamento prioritário, nos termos das Metas Nacionais 01 e 02 do Conselho Nacional de Justiça;
Semanalmente	Diligência semanal nos processos de PADs e sindicâncias nos setores em que se encontram, para fins de cumprimento da Meta 03 do Conselho



	Nacional de Justiça;
1	Reunião para balanço das atividades

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, regida pela Portaria n.º 225/2025- CGJ/AM, de 10 de abril de 2025, tem sua composição formada pelos 03 (três) Juízes-Corregedores Auxiliares, além de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, todos servidores efetivos e estáveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

No período após a instituição dos novos membros, em abril de 2025, foram designadas 48 (quarenta e oito) audiências de instrução nos procedimentos disciplinares, das quais 39 (trinta e nove) foram devidamente realizadas, conforme relatório apresentado na reunião semestral, em 22 de julho de 2025, que consta anexo.

Dos resultados obtidos, no período compreendido entre 01/01/2025 e a data deste relatório, destacam-se a diminuição do número de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias anteriores a 2025 em andamento em 78% (setenta e oito por cento) e a efetiva instrução e arquivamento dos processos distribuídos em 2025 em 50% (cinquenta por cento). Em 14/07/2025, verificou-se que 91% (noventa e um por cento) dos processos foram movimentados nos 30 (trinta) dias anteriores, o que demonstrou excelente taxa de atualização.

Diante dos resultados apresentados, constata-se que a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, se esforçou de forma efetiva para cumprir as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no primeiro semestre de 2025. A priorização da celeridade processual e o rigor no cumprimento dos prazos resultaram na expressiva redução do



acervo e na maior eficiência da atividade correcional.

Assim, os números evidenciam não apenas o êxito na condução dos trabalhos, mas também a colaboração com o fortalecimento da credibilidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. A Comissão reafirma, com isso, seu compromisso com a integridade da função pública e com a prestação de um serviço disciplinar pautado pela eficiência, seriedade e tempestividade, em consonância com os princípios que norteiam o Poder Judiciário.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

Conforme anexo (2403244) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Daniel José Barroncas da Silva** (Coordenador / Secretário) no dia **28/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva Dos Santos	2129-6670	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	2129-6670	carlos.barroco@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria n.º 107/2025-CGJ com pagamento autorizado pela Portaria n.º 608/2025-TJ

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS	Sem ônus	Presidente da comissão
Dr. Roberto Santos Taketomi	Sem ônus	Juiz-Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Sem ônus	Juiz-Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça
Dr. Yuri Caminha Jorge	Sem ônus	Juiz-Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Com ônus	Secretário da Comissão
Carolina de Oliveira Marreiro	Com ônus	Membro da Comissão
Daniel José Barroncas da Silva	Com ônus	Membro da Comissão
Erick Pereira de Souza	Com ônus	Membro da Comissão
Fabrcio do Nascimento Santos	Com ônus	Membro da Comissão
Geraldo Armindo Carvalho Sobral	Com ônus	Membro da Comissão



Henrique Ferreira Alves Filho	Com ônus	Membro da Comissão
Maria Auxiliadora de Oliveira Braga	Com ônus	Membro da Comissão
Paulo Marcel Lopes Farias	Com ônus	Membro da Comissão
Rodrigo Colares da Costa	Com ônus	Membro da Comissão

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	Inspeção no Cartório Extrajudicial de Autazes no período de 22 até 25/04/2025 – PJE  COR 0000817-67.2024.2.00.0804
1	Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial de Borba no período de 17 até 21/03/2025 – PJE COR 0001539-67.2025.2.00.0804
1	Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial de Presidente Figueiredo no período de 06 até 08/05/2025 – SEI 2025/000024891-01
1	Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial de Parintins no período de 14 até 18/05/2025 –  PJE COR 0001164-66.2025.2.00.0804



1	Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial de Guajará no período de 21 até 25/05/2025 –  PJE COR 0000335-85.2025.2.00.0804
1	Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial de Boca do Acre no período de 01 até  05/06/2025 – PJE COR 0001393-26.2025.02.00.0804
1	Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial de Silves no período de 08 até 13/06/2025 –  PJE COR 0001381.12.2025.02.0804
1	Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial de Urucurituba no período de 08 até  13/06/2025 - PJE COR 0001383.79.2025.02.0804
1	Envio de questionário para a Correição Ordinária no 1º Registro Civil das Pessoas  Naturais de Manaus/AM – PJE COR 0000221-49.2025.2.00.0804
1	Envio de questionário para a Correição Ordinária no 2º Registro Civil das Pessoas  Naturais de Manaus/AM – PJE COR 0000221-49.2025.2.00.0804

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão está cumprindo de forma efetiva suas atribuições institucionais, avançando na fiscalização dos cartórios extrajudiciais da capital e interior do Estado do Amazonas. As



ações desenvolvidas, os relatórios apresentados e as recomendações propostas demonstram um compromisso concreto com a fiscalização extrajudicial.

### NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Conforme anexo (2403369) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Núcleo de Cooperação Judiciária** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Joaquim Camurça Viana Júnior** (Coordenador / Secretário) no dia **28/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Núcleo de Cooperação Judiciária		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Supervisor Paulo César Caminha E Lima	92 21296783	paulo.lima@tjam.jus.br
Juíza Coordenadora Anagali Marcon Bertazzo	92 995168520	anagali.bertazzo@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Joaquim Camurça Viana Júnior	92 33035048	joaquim.viana@yjam.jus.br

**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**



PORTARIA 2330, de 10/06/2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Des. Paulo César Caminha e Lima	Não	Supervisor
Dra. Anagali Marcon Bertazzo	Não	Juíza Coodenadora
Dr. Marcelo Cruz de Oliveira	Não	Juiz de Cooperação
Dra. Bárbara Marinho Nogueira	Não	Juíza de Cooperação
Joaquim Camurça Viana Júnior	Sim	Secretário
Umberto de Lima Paes Rodrigues	Sim	Membro
Gabriel Wagner de França Mar	Não	Membro

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Celebração de acordo de cooperação, na modalidade ato concertado, entre TJAM e TJRR, com o objeto de disciplinar os procedimentos relativos ao registro de nascimento e de óbito, de pessoas pertencentes, exclusivamente, ao povo indígena Waimiri-Atroari, localizados na Terra Indígena homônima, situada na faixa limítrofe entre os Estados do Amazonas e de Roraima.
01	Reunião para deliberação acerca da programação do NUCOOPJUD para ano de 2025.



01	Reunião para deliberação acerca do manejo de pedidos de cooperação envolvendo o recambiamento de pessoas presas
01	Atendimento a pedido de cooperação SEI_2025/000017065-00
01	Atendimento a pedido de cooperação SEI_2025/000014286-00
01	Atendimento a pedido de cooperação SEI_2025/000010549-00
01	Atendimento a pedido de cooperação SEI_2025/000010343-00

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

O Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que tem caráter permanente por determinação do CNJ, tem cumprido suas funções orgânicas e está trabalhando para firmar novos acordos de cooperação que facilitem a fluidez da tramitação processual e para aprimorar cada vez mais o atendimento aos pedidos de cooperação oriundos de todo o país, colaborando com a efetividade e rapidez na prestação jurisdicional. No primeiro semestre/2025 foram alcançados diversos resultados positivos: reuniões para estabelecimento de procedimentos para o manejo de pedidos de cooperação envolvendo o recambiamento de pessoas presas; assinatura de acordo de cooperação, na modalidade ato concertado, entre TJAM e TJRR, com o objeto de disciplinar os procedimentos relativos ao registro de nascimento e de óbito, de pessoas pertencentes, exclusivamente, ao povo indígena Waimiri-Atroari, localizados na Terra Indígena homônima, situada na faixa limítrofe entre os Estados do Amazonas e de Roraima; além de diversos pedidos de cooperação atendidos.



Conforme anexo (2403773) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Permanente De Avaliação De Documentos** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Carlos Henrique Gonçalves Pinto** (Coordenador / Secretário) no dia **28/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente De Avaliação De Documentos - Cpad		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador Délcio Luis Santos	-	delcio.santos@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Laís Arruda Da Silva	-	lais.arruda@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 1763, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador Délcio Luis Santos	Não	Presidente
Laís Arruda Da Silva	Não	Secretaria
Carlos Henrique Gonçalves Pinto	Sim	Responsável pela unidade de Gestão Documental



Renan Dantas de Oliveira	Sim	Responsável pelas atividades de Memória da Instituição
Daniel Rodrigues de Paula	Sim	Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Erick Araújo Boloroni	Sim	Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Maycon Carmo dos Sant	Sim	Servidor graduado em curso superior de História
Carlisman Nogueira de Sousa	Sim	Servidor graduado em curso superior de Direito
Darluce Baker Nogueira	Sim	Administrativo
Patricia Abbygayl Glenda dos Santos Lima	Sim	Administrativo
Ana Ruth Silva de Souza	Sim	Administrativo

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	Atualização dos instrumentos de gestão documental do TJAM (2025/000027826-00)
1	Desenvolvimento do módulo de gestão documental do SEI (2025/000029950-00 )
1	Elaboração de Parecer e sugestão de minuta de Resolução relacionada às atribuições da CPAD quanto à classificação de informações e processos sigilosos. (2025/000046186-00)



1	Desenvolvimento do módulo de gestão documental do PROJUDI (2023/000051670-00)
---	---

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Atividade 1 – A atualização dos instrumentos encontram-se em discussão pela CPAD; Atividade 2 – A SETIC/DVDSIT está tentando comunicação com TRF 4ª Reg., desenvolvedor do SEI, para atualização da versão atualmente utilizada neste Tribunal, requisito necessário para instalação do módulo de gestão documental. Atividade 3 – O Parecer encontra-se em processo de elaboração. Há em andamento um levantamento de como as informações e processos sigilosos estão sendo classificados no âmbito do Poder Judiciário. Este levantamento subsidiará a elaboração da proposta de Minuta para a classificação das informações quanto aos graus de sigilo. Atividade 4 – Foi desenvolvido um protótipo das telas para cadastramento das classes e temporalidade dos documentos referentes à atividade-fim. Os documentos referem-se às funcionalidades associadas às tabelas de: classe judicial, movimentos judiciais, assuntos judiciais e documentos judiciais.

#### **NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO**

Conforme anexo (2404257) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades:** da (o) **Núcleo de Justiça 4.0 - Previdenciário** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Larissa da Silva Veiga** (Coordenador / Secretário) no dia **28/08/2025**.

#### **DADOS GERAIS:**

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE**



<b>TRABALHO:</b>		
Núcleo de Justiça 4.0 - Previdenciário		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Otávio Augusto Ferraro	-	Otavio.ferraro@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Larissa Da Silve Veiga	99452-6002	Larissa.veiga@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA N° 193 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Larissa da Silva Veiga	Sim	Secretária
Italo Nascimento Hayden	Sim	Assessoria
Jeanne Almeida Bezerra	Sim	Assessoria
Adelaine Maria Mendes Pereira	Sim	Assessoria
Larissa Grimm Fonseca Custodio	Sim	Assessoria
Eponyne Abade Ham	Sim	Assessoria
Sandra Cordeiro de Mello	Sim	Secretaria
Tainara dos Reis Monteiro	Sim	Secretaria



Andréia Ramos Gomes	Sim	Secretaria
Leonardo Melo Carvalheira	Sim	Secretaria

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Foi realizado junto a EJUD um curso de utilização do sistema eprecweb
07	Reuniões mensais com a equipe para ajustes de metas, total de sete reuniões até o momento

## **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

<b>DESCREVA</b>
<p>O 2º Núcleo da Justiça 4.0 - Previdenciário enfrenta significativas dificuldades para alcançar integralmente as metas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. O principal obstáculo identificado é a carência de servidores necessários para compor adequadamente a comissão responsável pela execução das atividades do núcleo, o que impacta diretamente a capacidade operacional da unidade e restringe o desenvolvimento pleno das iniciativas de modernização e digitalização dos processos previdenciários. Não obstante as limitações estruturais enfrentadas, o núcleo tem empreendido todos os esforços possíveis dentro da realidade atual para atender às demandas que lhe são direcionadas. A equipe disponível trabalha de forma otimizada, priorizando as atividades mais urgentes e estratégicas para manter o funcionamento das operações essenciais, conseguindo implementar melhorias pontuais nos fluxos de trabalho e contribuindo para a modernização</p>



gradual do sistema judiciário previdenciário, sempre buscando promover maior eficiência e celeridade na tramitação processual com os recursos limitados disponíveis.

### COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA

Conforme anexo (2404655) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luandy Lemos de Paula** (Coordenador / Secretário) no dia **28/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Etelvina Lobo Braga	(92) 3303-5008	Nuep.presidencia@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Luandy Lemos de Paula	(92) 3303-5008	Nuep.presidencia@tjam.jus.br

### ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria nº 278, de 27 de janeiro de 2025.

#### ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:



Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dra Etelvina Lobo Braga	Não	Coordenadora
Luandy Lemos de Paula	Sim	Secretária
Clemilson Ribeiro da Silva	Sim	Membro
Leandra de Fátima Lima Góes	Sim	Membro
Ana Carolina Carmo dos Anjos	Sim	Membro

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Elaboração de fluxos e rotinas para alcance das metas do TJAM referente à atividade de Precatórios;
01	Estudo e interpretação da legislação vigente sobre tema para educação institucional da equipe e demais varas e setores que atuam nas rotinas de precatórios;
01	Alinhamento de fluxos e rotinas eficientes de admissibilidade de precatórios;
01	Elaboração de documentos, instrução e manuais para uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM;
01	Verificação do preenchimento de requisitos para autuação de precatórios;



01	Orientação e supervisão geral da atividade de precatórios no âmbito do TJAM;
01	Recebimento, análise, verificação, autuação e expedição de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;
01	Cumprimento dos prazos e descongestionamento dos processos de precatórios, preservando a data cronológica de apresentação dos precatórios para a sua autuação;
01	Atuação na redução do tempo de trâmite processual e admissibilidade dos precatórios

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>Descongestionamento de processos de precatórios;</p> <p>Redução do índice de precatórios cancelados por ausência de preenchimento de requisitos;</p> <p>Padronização de fluxos e rotinas de precatórios no âmbito do TJAM;</p> <p>Cumprimento dos prazos e preservando a data cronológica de apresentação dos precatórios para a sua autuação;</p> <p>Padronização e uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM;</p> <p>Educação institucional das unidades judiciais de processos originários de precatórios para cumprimento d preenchimento de requisitos obrigatórios ao processamento de precatórios;</p> <p>Celeridade processual no processamento de precatórios, redução de tempo, otimização do fluxo e alcance de economicidade;</p>



## SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Conforme anexo (2405149) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Subcomitê de Logística Sustentável** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Thaís Fernandes Machado** (Coordenador / Secretário) no dia **28/08/2025**.

### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Subcomitê de Logística Sustentável		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Des. Délcio Luis Santos	2129-6627	delcio.santos@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Thaís Fernandes Machado	3303-5042	thais.fernandes@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria nº 288, de 27 de janeiro de 2025.

### ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
----------------	-----------	--------



Desembargador Délcio Luís Santos	Não	Presidente
Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga	Não	Membro
Dr. Victor André Liuzzi Gomes	Não	Membro
André de Carvalho Lima	Não	Membro
Taymon Chris Moura Canté	Não	Membro
Nélia Freitas Nogueira Vieira	Não	Membro
Marcos Antônio Batista de Oliveira	Não	Membro
David de Souza Brandão Júnior	Não	Membro
Monike Saldanha Antony	Não	Membro
Thiago Lima dos Santos	Não	Membro
Thaís Fernandes Machado	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Coleta, registro e controle dos Indicadores de Sustentabilidade.  Evidências: 2025/000000764-00 2025/000000762-00 2025/000000761-00 2025/000000756-00 2025/000000753-00 2025/000000750-00 2025/000000735-00 2025/000000724-00



	2025/00000639-00 Comprovação no Anexo VII.
01	Elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS e Plano de Trabalho para 2025.  Evidências: Comprovação no Anexo IV.
01	Elaboração do inventário de emissão de GEE.  Evidências:  2024/000062248-00 2025/000032545-00 2025/000033196-00 2025/000029021-00 2025/000027839-00 2025/000027836-00 2025/000027834-00 2025/000027811-00  Comprovação no Anexo VI.
01	Elaboração, registro e publicação das Atas de Reuniões.  Evidências:  2025/00006523-00 2025/00007238-00 2025/000011932-00 2025/000017371-00 2025/000023440-00 2025/000029702-00 2025/000033154-00 2025/000034798-00  Evidências: Comprovação no Anexo I.



01	Recebimento, abertura, inclusão de peças e encaminhamento de processos no SEI do SLS.  Evidências: Comprovação no Anexo VII.
01	Envio de indicadores mensais e anuais ao CNJ, via sistema PLS-JUD.  Evidências: Comprovação no Anexo III.
01	Ações e campanhas para promover os indicadores.
01	Elaboração do Plano de Descarbonização.
01	Atualização da página do Subcomitê de Logística Sustentável no site TJAM com as atas de reuniões e todos os documentos e relatórios previstos na Resolução CNJ 400/2021 do CNJ e suas alterações.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Diante das atividades desenvolvidas, conclui-se que o subcomitê atendeu cumprindo às atribuições impostas, cumprindo de forma eficaz suas responsabilidades. Além disso, alcançou com sucesso a finalidade específica para o qual foi criado, demonstrando compromisso, organização e alinhamento com os objetivos estabelecidos.

**Principais resultados alcançados:** elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS (Anexo IV), Plano de Descarbonização (Anexo V) e do Inventário de emissão de GEE (Anexo VI), coleta e envio dos indicadores nos prazos ao CNJ (Anexo VII) e realização de ações e campanhas para a promoção dos indicadores (anexo III).



## COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Conforme anexo (2405754) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Organizadora Do Concurso Das Serventias Extrajudiciais** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **André De Oliveira Trajano** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/202**.

### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Organizadora Do Concurso Das Serventias Extrajudiciais		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva Dos Santos	2129-6739	Hamilton.Saraiva@Tjam.Jus.Br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
André De Oliveira Trajano	2129-6735	Andre.Trajano@Tjam.Jus.Br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA N.º 888, DE 08 DE MARÇO DE 2023

### ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva Dos Santos	Não	Presidente
Desembargadora Vânia Marai Do Perpétuo Socorro Marques Marinho	Não	Vice-Presidente
Dra. Elza Vitória De Sá Peixoto	Não	Juíza De Direito Auxiliar Da Presidência
Dr. Igor De Carvalho Leal Campagnolli	Não	Juiz De Direito Auxiliar Da Corregedoria-Geral De Justiça
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	Não	Juiz De Direito Auxiliar Da Presidência
Dra. Wandette De Oliveira Neto	Não	Membro Indicada Pelo Mpe/Am
Dra. Marlinda Maria Cunha Dutra	Não	Membro Indicada Pelo Mpe/Am
Dr. Anibal Fraga De Resende Chaves	Não	Membro Registrador Indicado Pela Anoreg/Am
Dr. Cloves Barbosa De Siqueira	Não	Membro Tabelião Indicado Pela Anoreg/Am
Dra. Juliana De Sá Fioretti	Não	Membro Tabelião Indicado Pela Anoreg/Am



Monike Saldanha Antony	Não	Membro Representante Da Divisão De Serviço Social E Acessibilidade
André De Oliveira Trajano	Sim	Secretário

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME – SEI 2025/000008792-00
1	ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE REESCOLHA – SEI 2025/000008582-00
1	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELO CNJ – SEI 2025/000016543-00
1	ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO – SEI 2025/000020846-00
1	ENCAMINHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO – SEI 2025/000008582-00
1	DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE REESCOLHA – SEI 2025/000021307-01
1	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE REESCOLHA



1	ENCAMINHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO – SEI 2025/000025303-00
1	RECEBIMENTO DE INFORMAÇÃO – SEI 2025/000026884-00
1	REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE REESCOLHA – SEI 2025/000027539-00

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A FINALIDADE DA COMISSÃO FOI ATENDIDA, COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE REESCOLHA.

#### **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR**

Conforme anexo (2406506) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação Multidisciplinar** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Wendell Martins do Nascimento** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/2025**.

### **DADOS GERAIS:**

#### **NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar



<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
-	-	-
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Wendell Martins do Nascimento	(92) 2129-6621	wendell.nascimento@tjam.jus.b

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 1313 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Wendell Martins do Nascimento	Sim	Secretário
Adalberto da Silva Carvalho	Não	Membro
Lytton Lomas Pimenta de Medeiros Filho	Não	Membro
Rodrigo Choji de Freitas	Não	Membro
Marcus de Lima Braga	Não	Membro
José Carlos da Silva Batista	Não	Membro

### **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em



anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2026: Foi desenvolvido o PDTIC para o período de 2025-2026 no âmbito do Poder Judiciário, com o objetivo de alinhar as necessidades tecnológicas da instituição às suas estratégias organizacionais
01	Elaboração do Plano Anual de Capacitações da SETIC (2025).
01	Criação da Planilha do Plano de Capacitação em TIC. Foi estruturado um plano detalhado de capacitação para os servidores da área de TIC dos seguintes setores: Infraestrutura, Suporte, Desenvolvimento de Sistemas, PROJUDI, SAJ e Governança de TIC, contemplando a identificação de necessidades, planejamento de treinamentos e desenvolvimento contínuo.
01	Reunião de orientação sobre o processo de consolidação e disponibilização das evidências do iGovTIC-JUD 2025. Alinhamento de entendimento sobre como cada setor da SETIC deve organizar as evidências do iGovTIC-JUD- 2025
01	Estruturação de organização de planilha para coleta e consolidação das evidências do iGovTIC-JUD 2025 de responsabilidade dos setores de Infraestrutura, Sistemas, PROJUDI, SAJ e Comitê de Segurança da Informação
01	Revisão dos Dados Abertos do TJAM referentes ao Glossário do Ranking Transparência 2025 (Estudo do novo Glossário do Ranking Transparência 2025 do CNJ, com intuito de seguir as melhores práticas e determinações relacionados à transparência)



01	Alteração no Portal TJAM – Dados Abertos (Criação do novo texto do sítio eletrônico de Dados Abertos do portal do TJAM, conforme orientações do Glossário do Ranking Transparência Item 33.)
01	Connect JUS - Informação Licitação - inserção de Estudo Técnico Preliminar (ETP) no Portal Connect Jus/CNJ - Foram cadastradas os artefatos das Licitações relacionadas à SETIC.
01	Elaboração do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2025 - foram coletadas informações relacionadas à SETIC e encaminhadas ao CNJ de acordo com o iGovTIC-JUD 2025.
01	Plano de Transformação Digital - Entrega de evidências ao CNJ na Plataforma Eletrônica
01	Tabela de Serviços e Suas Alternativas Digitais - Atualização da tabela de Serviços do TJAM e suas alternativas digitais em cumprimento do iGovTIC-JUD 2025.
01	Organização e consolidação da lista de servidores da SETIC e validação do TURTIC - Organização e consolidação da lista de servidores da SETIC e validação do TURTIC, esta métrica é informada ao iGovTIC-JUD 2025.
01	Criação de Proposta para o PTD para serem apreciadas pela CGTIC - Proposta que abrange três projetos que serão inseridos no PTD 2025-2025: a) Criação APP TJAM - com as seguintes funcionalidades: i) Identidade Funcional Digital; e ii) Ponto eletrônico; b) Criação APP de Autorização de Viagem para menores; c) Criação de Assistente Virtual para o Help Desk.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



## DESCREVA

Neste primeiro semestre de 2025, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar (CGOV TIC) cumpriu integralmente suas atribuições institucionais apoiando o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, bem como estimulando a participação da administração do órgão em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário estadual. A seguir os principais resultados alcançados:

### **a) Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2026**

Documento final elaborado com diretrizes claras e metas estratégicas para a gestão de TIC, fortalecendo a governança, a priorização de investimentos e a eficiência no uso de recursos. Publicado no Diário da Justiça Eletrônica do TJAM, garantindo transparência, validade oficial e ampla publicidade institucional.

### **b) Elaboração do Plano Anual de Capacitações da SETIC 2025**

Plano elaborado com a previsão de capacitações para 2025, contemplando as áreas estratégicas da SETIC. Publicado no Diário da Justiça Eletrônica do TJAM, assegurando transparência e validade oficial.

### **c) Criação da Planilha do Plano de Capacitação em TIC**

Planilha estruturada contemplando todas as áreas críticas de TIC. O resultado foi a consolidação das necessidades de treinamento, possibilitando planejamento mais assertivo, acompanhamento de execução e monitoramento contínuo do desenvolvimento dos servidores.

**d) Reunião de orientação sobre o processo de consolidação e disponibilização das evidências do iGovTIC-JUD 2025:** Reunião realizada com participação dos setores envolvidos, resultando em diretrizes padronizadas para coleta e disponibilização das evidências. A ação promoveu maior clareza sobre papéis e responsabilidades, reduzindo retrabalho e aumentando a qualidade das informações a serem encaminhadas ao CNJ.

### **e) Estruturação de planilha para coleta e consolidação das evidências do iGovTIC-JUD 2025**



Planilha consolidada criada como ferramenta de apoio à gestão de evidências, assegurando uniformidade, rastreabilidade e confiabilidade das informações. A iniciativa aumentou o controle do processo e facilitou a consolidação das evidências para o envio ao CNJ, reduzindo riscos de inconsistências.

**f) Projetos de Transformação Digital - 2025- 2026**

Criação de Proposta para o PTD para serem apreciadas pela CGTIC - Proposta que abrange três projetos que serão inseridos no PTD 2025-2025: a) Criação APP TJAM - com as seguintes funcionalidades: i) Identidade Funcional Digital; e ii) Ponto eletrônico; b) Criação APP de Autorização de Viagem para menores; c) Criação de Assistente Virtual para o Help Desk.

**g) Criação do Assistente Digital Avaré**

Sistema de uso de Inteligência Artificial que será disponibilizado no Portal TJAM e que permite um auxílio na busca de informações de modo mais ágil e transparente, auxiliando a comunicação com as unidades judiciárias e administrativas.

**COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS – SUBGRUPO II**

Conforme anexo (2407191) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais – SUBGRUPO II** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Elivelton Gomes Vargas** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/2025**.

**DADOS GERAIS:**

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais – SUBGRUPO II



<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Ronnie Frank Torres Stone	-	ronnie.torres@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Elivelton Gomes Vargas	-	elivelton.vargas@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA 265 de 24/01/2025

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ivan de Azevedo Tribuzy Filho	Sim	Coordenador
Ana Paula Padilha da Silva	Sim	Membro
Bernadete Libório de Souza	Sim	Membro
Cláudio Sousa da Silva	Sim	Membro
Debora Marques Pereira Dib	Sim	Membro
Elivelton Gomes Vargas	Sim	Secretário
Marcio Jose Pinheiro	Sim	Membro
Matheus de Souza Oliveira	Sim	Membro



## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Análise dos relatórios de Produtividade dos Oficiais de Justiça Produtividade de Dezembro (Auditados em Janeiro) 2025/000002855-00 (atesto) - 2025/000004060-00 (relatórios) Produtividade de Janeiro (Auditados em Fevereiro) 2025/000008762-00 (atesto) - 2025/000015077-00 (relatórios) Produtividade de Fevereiro (Auditados em Março) 2025/000014333-00 (atesto) - 2025/000015345-00 (relatórios) Produtividade de Março (Auditados em Abril) 2025/000021153-00 (atesto) - 2025/000021351-00 (relatórios) Produtividade de Abril (Auditados em Maio) 2025/000026278-00 (atesto) - 2025/000028794-00 (relatórios) Produtividade de Maio (Auditados em Junho) 2025/000032375-00 (atesto) - 2025/000032833-00 (relatórios)
115.036	Impressões de Mandados dos Sistemas SAJ, SEEU e Projudi (115.036 mandados impressos)
54.328	Distribuições nos sistemas SEEU e Projudi (54.328 Mandados)

## **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



## DESCREVA

Nosso compromisso é, a médio e longo prazo, reduzir de forma significativa ou até eliminar completamente as pendências relacionadas a mandados vencidos, auditar 100% dos relatórios de produtividade dos oficiais de justiça avaliadores, além de distribuir os mandados expedidos nos sistemas Projudi e SEEU. Para isso, seguimos implementando melhorias contínuas nos serviços, não apenas para atender às demandas relacionadas ao cumprimento dos mandados, mas também para gerenciar questões administrativas, como férias, licenças e afastamentos, que impactam diretamente esse processo. Com foco na eficiência e organização, buscamos garantir um serviço mais ágil e eficaz, alinhado às necessidades do setor e às expectativas da sociedade.

## COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme anexo (2407378) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Clécio Batista Barros** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/2025**.

### DADOS GERAIS:

#### NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Clécio Batista Barros	(92)98136-0411	clecio.barros@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Restabelecida pela Portaria nº 471, de 10 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria nº 649, de 19 de fevereiro de 2025.

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Clécio Batista Barros	Sim	Secretário
Juliana Alice de Oliveira Lima	Sim	Membro
Karla Rozeana Bau Zarth	Sim	Membro
Paloma Batista da Costa Brandão	Sim	Membro
Lendel Betcel Lobato	Sim	Membro

#### **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	VARREDURA COMPLETA DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO: Identificação do momento processual de cada processo para facilitar



	assinaturas e tramitação eficiente
01	REUNIÃO COM SECAD: Alinhamento de diretrizes para casos de ausência de defesa dos requeridos e continuidade da apreciação de processos regidos pela Lei nº 8.666/1993
01	DIVISÃO FUNCIONAL DE TAREFAS: Clécio Barros e Karla Zarth responsáveis pela secretaria e instrução; Juliana Lima, Paloma Brandão e Lendel Lobato responsáveis pela elaboração de relatórios finais
01	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Definição de critérios uniformes para análise de atenuantes e agravantes, aplicação da Resolução 64/2023, contagem de prazos e tratamento de empresas inativas
01	REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS: Reunião de 27/02/2025 para apresentação dos membros e alinhamento de procedimentos; Reunião de 12/06/2025 (híbrida) para padronização de critérios e troca de experiências entre os membros
01	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS ANALISADOS: Análise detalhada de processos ao longo do semestre
01	ATOS PROCESSUAIS EMITIDOS: Relatórios finais, certidões, despachos, ofícios, manifestações e comunicações eletrônicas
01	ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÃO CONTÍNUA: Definição de canais de comunicação permanente entre membros para esclarecimento de dúvidas e alinhamentos
01	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE: Manutenção de processo no SEI para reunir portarias e atas, facilitando controle interno e consultas futuras



01	RELATÓRIOS MENSIS ELABORADOS: Produção de relatórios detalhados de atividades mensais (fevereiro a junho de 2025) com evidências e documentação completa
----	--

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

<b>DESCREVA</b>
<p>No primeiro semestre de 2025, a Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS) demonstrou excelente desempenho operacional após seu restabelecimento.</p> <p><b>Principais resultados alcançados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Eficiência Processual:</b> Análise de 96 processos administrativos sancionatórios com emissão de 312 atos processuais, demonstrando alta produtividade da equipe;</li><li>• <b>Padronização e Qualidade:</b> Estabelecimento de critérios uniformes para análise, aplicação consistente da Resolução nº 64/2023 e definição clara de procedimentos operacionais;</li><li>• <b>Organização Interna:</b> Implementação de divisão funcional eficiente de tarefas e sistema robusto de controle documental via SEI;</li><li>• <b>Capacitação Contínua:</b> Realização de reuniões de alinhamento técnico e troca de experiências entre membros para aprimoramento constante;</li><li>• <b>Transparência:</b> Produção sistemática de relatórios mensais detalhados com evidências documentais completas;</li><li>• <b>Celeridade:</b> Observância rigorosa dos prazos estabelecidos na Resolução nº 64/2023, garantindo tramitação ágil e eficaz dos processos.</li></ul> <p>A Comissão cumpriu integralmente suas atribuições e finalidades, consolidando-se como órgão eficiente na condução dos processos administrativos sancionatórios do TJAM, com impacto positivo na celeridade e qualidade das decisões administrativas.</p>



**Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos (CPRAC)**

Conforme anexo 2407821() do processo SEI nº **2025/000040763-00**, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Marlúcia Araújo dos Santos** (Coordenador / Secretário) no dia 29/08/2025

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos (CPRAC)		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	2129-6796 Ramal: 1036	-
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Marlúcia Araújo dos Santos	2129-6796 Ramal: 1036	marlucia.santos@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 223, de 22 de janeiro de 2025.



### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	Não	Presidente
Chrystiano Lima e Silva	Sim	Membro
Marília Oliveira Cabral	Sim	Membro
Marlúcia Araújo dos Santos	Sim	Secretária
Matheus de Souza Linhares	Sim	Membro
Micael da Silva Caldas	Sim	Membro
Raphael de Carlos Paz de Almeida	Sim	Membro

### **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	Ata de Reunião nº 1, de 19 de março de 2025 - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">2113466</a>
1	Ata de Reunião nº 1, de 11 de abril de 2025 - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">2154186</a>
1	Ata de Reunião nº 2, de 25 de abril de 2025. - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">2173546</a>
1	Ata de Reunião nº 3, de 21 de maio de 2025 - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">222506</a>



1	Ata de Reunião nº 4, de 26 de maio de 2025. - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">2225293</a>
1	Ata de Reunião nº 5, de 03 de junho de 2025. - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">2264028</a>
1	Ata de Reunião nº 6, de 23 de junho de 2025 - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">2270217</a>
1	Ata de Reunião nº 7, de 25 de junho de 2025 - <a href="#">2025/000016809-00</a> Id. <a href="#">2274592</a>
1	Ofício à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) solicitando a criação uma fila própria no SEI para o Comitê, bem como email institucional para fins de sua atuação formal específica - <b>PA SEI Nº SEI 2025/000016810-00 e 2025/0000170</b> .
1	Relatório de Atividades do Comitê para apresentar os contratos administrativos firmados pelo (TJAM) que apresentam cláusula contratual para aplicação dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, conforme disposto no art. 14 da Resolução 48/2024-TJAM - <b>PA SEI Nº 2025/000016830-00 e 2025/000017047-00</b> .
1	Pesquisas em CPRAC`s de outros Estados.
1	Resolução de controvérsia - Processo Administrativo nº <b>2024/000019262</b> -relativo ao Contrato de Locação nº 004/2022-FUNJEAM firmado por este TJAM, para o funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Borba.
1	Publicação da <b>Portaria nº 2.411, de 16 de junho de 2025</b> no DJE, que regulamenta os procedimentos do Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos (CPRAC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, criado pela Resolução nº 48/2024.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



## DESCREVA

(CPRAC) empenhou-se para integrar sua equipe à legislação pertinente, com o fito de que sua atuação fosse cumprida formalmente.

Nesse sentido, o CPRAC solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) a criação de fila própria no Sistema SEI, bem como e-mail institucional para fins de sua atuação formal e específica, conforme o Processo Administrativo **SEI Nº [2025/000016810-00](#)**.

Nesse intuito, foram realizadas pesquisas de normativos e Boas Práticas nos Comitês de outros Estados, concluindo-se que a experiência dos estados que já regulamentaram tais câmaras serve como referência para sua implementação no âmbito de outros entes, incluindo os Tribunais de Justiça, que podem valer-se desses modelos para desenvolver soluções adaptadas às suas realidades institucionais. Sendo recomendável, a continuidade do mapeamento normativo e a elaboração de minuta de ato regulamentar, visando à consolidação de uma CPRAC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com vistas à prevenção e resolução administrativa de controvérsias, especificamente no contexto dos contratos administrativos internos da Corte.

Concomitantemente, foram estabelecidas reuniões pelo Coordenador do Comitê, Desembargador Jomar Ricardo Fernandes Saunders com os membros do CPRAC, com o objetivo de integrar a equipe e conhecer as determinações contidas na legislação pertinente à matéria, quais sejam, a Resolução TJAM nº 48, de 05/11/2024, bem como dos arts. 151 e 154 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 32 a 40 da Lei nº 13.140/2015, proporcionando um maior conhecimento e conseqüentemente a normatização de atuação do Comitê.

Nesse diapasão, foi proposta e aprovada a publicação a Portaria nº 2.411, de 16 de junho de 2025, que regulamenta os procedimentos do Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos (CPRAC), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, criado pela Resolução nº 48/2024 - Processo Administrativo **SEI nº [2025/000029211-00](#)**.

Buscando então conhecer os contratos administrativo firmados pelo TJAM, o CPRAC elaborou-se um Relatório para apresentar os instrumentos pactuados pelo (TJAM) que apresentam cláusula contratual para aplicação dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, conforme disposto no art. 14 da Resolução 48/2024-TJAM, identificando a contratação a contratação (contratante, contratado, objeto, data de assinatura, vigência), bem como a disposição da referida cláusula em cada instrumento contratual - Processo Administrativo **SEI nº [2025/000016830-00](#)**.

Nesse ínterim, destaca-se que o CPRAC recebeu os autos do Processo Administrativo **SEI nº [2024/000019262-00](#)**, encaminhado pela Secretaria de Compras Contratos e Operações (SECOP) para apreciação e deliberação, em virtude de ausência de consenso entre os requerentes e a Nota Técnica apresentada pela Assessoria Técnico-Administrativo da Divisão de Contratos e Convênios (DVCC). Após decisão, os autos foram encaminhados à autoridade competentes para análise e decisão.

Mediante o exposto, **conclui-se que as atribuições e finalidades do CPRAC foram atendidas, apresentando os resultados a seguir:**

1. Canal de comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, através da



criação de e-mail institucional e fila no sistema SEI para o CPRAC, proporcionando sua atuação formal e específica - **PA SEI Nº [2025/000016810-00](#) e [2025/000017047-00](#)**;

2. A publicação da **Portaria nº 2.411, de 16 de junho de 2025** no DJE, que regulamenta os procedimentos do Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos (CPRAC), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, criado pela Resolução nº 48/2024 - **PA SEI Nº [2025/000029211-00](#) e [2025/000029211-00](#) Id. [2270217](#)**.

3. Atuação do CPRAC no âmbito dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, apresentando **Decisão id. 2235182**, nos autos do **Processo Administrativo nº [2024/000019262-00](#)**, quanto à **inexistência de controvérsia entre a Administração e os contratados quanto ao objeto do contrato administrativo**, nos termos do art. 29, §2.º, da Resolução TJAM n.º 48/2024, para decisão da autoridade competente - Ata de Reunião nº 6 - **Processo Administrativo SEI nº [2025/000016809-00](#)**, Id. [2270217](#).

### COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD

Conforme anexo (**2408000**) do processo SEI nº **2025/000040763-00**, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Mario Cesar de Souza Fernandes** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/2025**.

#### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Mario Cesar de Souza Fernandes	(92)99132-8340	mario.fernandes@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A  
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	Não	Presidente
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	Não	Juiz Auxiliar da Presidência
Mario Cesar de Souza Fernandes	Sim	Secretário
Alexandra Silva Veiga	Sim	Membro
José Edson Ferreira Nunes Júnior	Sim	Membro
Janaína Tavares Reis Brito	Sim	Membro
Eduardo Gonçalves Pinheiro Junior	Sim	Membro
Lúcia Helena Nobre Klem	Sim	Membro
Roberto da Costa Rocha	Sim	Membro
João Cláudio da Silva Araújo Lobato	Sim	Membro

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 01/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 02/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 03/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 04/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 05/2025
01	Correção de dados migrados SAJ-PROJUDI conforme dados válidos CNJ (Estrutura TPU) - Criado no Banco de Dados
01	Atualização de painéis para atender os requisitos do premio nacional de qualidade 2025:Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), Domicilio Judicial (DJE) e Audiências Concentradas - Painéis
01	Análise de Painel de Metas do CNJ vs Metas TJAM
01	Criação Estrutura para TCL - Criado no Banco de Dados conforme nova parametrização do DATAJUD;
01	Criação Estrutura Meta 2 (glossário janeiro 2025) - Criado no Banco de Dados



01	Criação Estrutura Meta 4 (glossário janeiro 2025) - Criado no Banco de
01	Criação Estrutura Meta 6 (glossário janeiro 2025) - Criado no Banco de
01	Criação Estrutura Meta 7 (glossário janeiro 2025) - Criado no Banco de
01	Criação Estrutura Meta 8 (glossário janeiro 2025) - Criado no Banco de
01	Criação Estrutura Meta 10 (glossário janeiro 2025) - Criado no Banco de
01	Elaboração painel de estatísticas de pendentes geral DATAJUD/CNJ
01	Atualização do Painel de Ações Ambientais
01	Extração de dados relativos a processos com partes sem CPF/CNPJ nos sistemas SAJ eProjudi. Atualização de painéis para atender os requisitos do Premio nacional de qualidade 2025
01	Atualização Painel TCL
01	Atualização Painel de Ações de Idosos
01	Ajuste no painel de Indicadores
01	Reestruturação do painel de Partes sem Documentos
01	Validação da base de dados de Metas Nacionais do Datajud para cálculo das metas 2024



### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

No primeiro semestre de 2025, a Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD cumpriu integralmente suas atribuições institucionais.

Foram realizados mensalmente os saneamentos e envio de dados processuais para o DATAJUD do CNJ .Atualizações dos vários painéis de BI conforme os requisitos publicados pelo CNJ. Apoio para comissão de metas na busca do prêmio CNJ de Qualidade 2025. Acompanhamento e análise dos dados divulgados pelo CNJ com base DATAJUD e CODEX.

Para o próximo semestre, esta comissão continuará cumprindo seu papel saneando os dados processuais e enviando mensalmente os dados para o CNJ. Realizará as adaptações necessárias para enviar as informações no novo formato disponibilizado pelo CNJ MTD 1.2. Assim que publicada a nova portaria do CNJ para o Prêmio de Qualidade 2026, realizará os devidos ajustes.

#### **COMISSÃO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Conforme anexo (2408076) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Camila Loureiro Antony** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/2025**.

#### **DADOS GERAIS:**

#### **NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Comissão de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação



<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	(92) 2129-6685	vania.marinho@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Camila Loureiro Antony	(92) 2129-6685	camila.loureiro@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA n.º 189 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	Não	Presidente
Dr Yuri Caminha Jorge	Não	Juiz Auxiliar da Presidência
Camila Loureiro Antony	Sim	Secretária
Breno Figueiredo Corado	Não	Membro
Diogo Mendonça de Sousa	Não	Membro
Mauro Sérgio Sales da Silva	Sim	Membro
Paulo César Feijão Silveira	Sim	Membro
Rodrigo Choji de Freitas	Sim	Membro



Rodrigo dos Santos Marinho	Sim	Membro
Ronie Navegante Da Silva	Sim	Membro
Sebastião Fonseca Monteiro Junior	Sim	Membro
Sigrid Câmara de Oliveira	Sim	Membro
Marcus de Lima Braga	Sim	Membro
José Carlos da Silva Batista A	Sim	Membro
Márcia Andrea Bulcão da Costa	Sim	Membro
José Maria Drumond de Vasconcelos Dias Filho	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Ata de Reunião 004/2025-CGTIC-2057951 A reunião foi realizada com os membros da CGTIC, sob a pauta principal de definição dos critérios para preenchimento dos relatórios exigidos pela Portaria n. 630/2025. O encontro teve como encaminhamento a apresentação da minuta de critérios padronizados, debates entre os representantes de cada divisão, e a consolidação de um modelo único a ser adotado em todo o TJAM. Ao final, foi redigida e aprovada a Ata nº 004/2025, registrada no SEI nº 2025/000004981- 00;
01	-Elaboração do PDTIC 2025-2026 O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação foi desenvolvido em conjunto pelas áreas estratégicas da SETIC. O processo envolveu: Levantamento das diretrizes estratégicas institucionais do TJAM; Consulta às unidades



	<p>judiciais e administrativas para identificação de necessidades; Definição de metas, indicadores e projetos prioritários; Consolidação em documento estruturado com horizonte bienal (2025-2026). O PDTIC resultante foi submetido à CGTIC para análise e homologação, garantindo alinhamento com a estratégia do Poder Judiciário;</p> <p>- Foi estruturada uma planilha de capacitação setorial contemplando: Diagnóstico de necessidades de cada equipe (Infraestrutura, Suporte, Desenvolvimento, PROJUDI, SAJ e Governança); Definição de temas prioritários de capacitação (segurança da informação, gestão de projetos, novas linguagens, ferramentas colaborativas, etc.); Planejamento de treinamentos com prazos e responsáveis; Estruturação de calendário anual com foco em desenvolvimento contínuo. A planilha foi disponibilizada no SEI como instrumento de acompanhamento;</p>
01	<p>- Planilha do iGovTIC-JUD 2025 Foi organizada uma planilha específica para coleta e consolidação das evidências necessárias ao iGovTIC-JUD 2025. O trabalho consistiu em: Estruturar abas por dimensão do índice; Definir responsáveis para preenchimento; Inserir colunas de controle de status e evidências anexas; Consolidar automaticamente os resultados por meio de fórmulas. Esse instrumento passou a ser referência de acompanhamento mensal da evolução dos indicadores;</p>
01	<p>- Participação no Evento CNJ – iGovTIC-JUD 2025 Membros da equipe da SETIC participaram do evento oficial de apresentação do iGovTIC-JUD 2025 realizado pelo CNJ. Durante o evento, foram explanados os novos critérios de avaliação e boas práticas nacionais. A equipe registrou as orientações em relatório interno e ajustou o planejamento do TJAM para aderir aos novos parâmetros;</p>
01	<p>- Reunião sobre melhorias do Balcão Virtual No dia 28/04/2025 foi realizada reunião envolvendo representantes da OAB, equipe de Infraestrutura do TJAM e técnicos da Safetec (fornecedora do sistema). Foram discutidas melhorias na usabilidade, desempenho e acessibilidade do Balcão Virtual. Ficou definido um cronograma de implementação das</p>



	melhorias e a abertura de chamados técnicos específicos para acompanhamento;
01	-Reunião sobre PROJUDI (07/04/2025) Gestores da capital e do interior participaram de reunião focada nas demandas do sistema PROJUDI. Foram analisados fluxos processuais, priorizadas melhorias de maior impacto e definidas entregas para o próximo ciclo de desenvolvimento. As decisões foram registradas e a reunião foi documentada como evidência no arquivo;
01	- Reunião com Google – Geocoding API Foi realizada reunião técnica com equipe da Google para apresentação da Geocoding API. O objetivo foi avaliar a aderência da tecnologia a integrações futuras com o PROJUDI, visando localização automática de endereços e otimização de fluxos. Após a explanação técnica, a equipe da SETIC registrou requisitos e possíveis cenários de uso;
01	- Infraestrutura e apoio aos eventos “Registre-se” Durante os eventos “Registre-se”, a SETIC foi responsável pela montagem da infraestrutura de T.I. Foram providenciados links de internet, computadores, impressoras e suporte técnico durante toda a execução dos eventos. A equipe acompanhou em tempo real os acessos, solucionou intercorrências;
01	- Criação de Proposta para o PTD – CGTIC Foi elaborada proposta com projetos inovadores a serem apreciados pela CGTIC, incluindo: APP TJAM com Identidade Funcional Digital e Ponto Eletrônico; APP para Autorização de Viagem de Menores; Assistente Virtual para Help Desk. Paralelamente, foram realizadas reuniões técnicas com a CAST, empresa parceira em desenvolvimento, nas quais foram: Apresentadas entregas parciais; Realizados testes e simulações; Definidos ajustes operacionais para os ciclos seguintes.



### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) vem cumprindo integralmente as atribuições que lhe foram designadas, atuando de forma efetiva na definição de diretrizes, na proposição de melhorias e no acompanhamento das iniciativas estratégicas de TIC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades desenvolvidas ao longo do período demonstram que a Comissão alcançou a finalidade pela qual foi instituída, proporcionando maior alinhamento entre a área de tecnologia e as necessidades institucionais, fomentando a inovação, a modernização dos serviços e a consolidação de indicadores de governança e transparência.

As ações encontram-se em andamento contínuo, com previsão de manutenção e acompanhamento permanente até a conclusão do exercício de 2026, de modo a garantir a efetividade dos resultados e a plena observância dos normativos que regem a sua atuação.

#### **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO**

Conforme anexo (2408078) do processo SEI nº **2025/000040763-00**, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo**

foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Fernanda Priscilla Pereira Calegare** (Coordenador / Secretário) no dia 29/08/2025

#### **DADOS GERAIS:**

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

**Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo**



<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Supervisora: Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques Coordenadora: Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo	3303-5216	gmf@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Fernanda Priscilla Pereira Calegare	33035267	fernanda.pereira@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Resolução n. 005/2009- TJAM  Resolução n. 20 de 28 de janeiro de 2010 - TJAM.  Portaria n. 220, de 22 de janeiro de 2025.  Portaria n. 264, de 24 de janeiro de 2025  Portaria no 500, de 11 de fevereiro de 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques	Não	Supervisora



Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo	Não	Coordenadora
Edson Rosas Neto	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
Glen Hudson Paulain Machado	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
João Gabriel Cirelli Medeiros	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
Larissa Padilha Roriz Penna	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
Luís Cláudio Cabral Chaves	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
Patrícia Macedo de Campos	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
Rosália Sarmento Guimarães	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
Saulo Góes Pinto	Não	Magistrado(a) colaborador(a)
Fernanda Priscilla Pereira Calegare	Sim	Secretária
Adams Pascarelli Rebouças Júnior	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Adriana Gomes da Cunha	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Adriel Saraiva Sarkis	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Ana Maria da Silva	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Anne Caroline da Silva Macedo	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Erivelton Toshiaki Moraes Toyoda	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Daniel Kleber Santos de Freitas	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Felipe Batista das Chagas	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Gabriella Ferreira de Andrade Martins	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Guilherme Pina Rocha	Sim	Servidor(a) colaborador(a)



Isabelle dos Santos Perasa Ribeiro	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Izandro Augusto Cohen da Silva	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Jaime Pires da Costa Júnior	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Juliana do Vale Correia Lima	Não	Lotação Exclusiva
Maria do Céu do Viana	Sim	Lotação Exclusiva
Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Mirian Falcão da Silveira Rolim	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Nivia Tatiana da Silva Teófilo	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Osmarina de Souza Hagge Gitirana	Não	Lotação Exclusiva
Paulo Márcio Silva de Castro	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Raphael Guidão Marques	Sim	Servidor(a) colaborador(a)
Tecla Auip Caddah	Sim	Servidor(a) colaborador(a)

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
13	Inspeções realizadas no primeiro semestre em unidades prisionais, unidades socioeducativas, CREAS
4	Inspeções temáticas nas áreas da saúde mental e LGBTQIA+.
6	Monitoramentos mensais de inspeções mensais realizadas em unidades prisionais e cadastradas no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais – CNIEP/CNJ. Disponível nos links:



	<p><a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wOBczy5_t9RC_WYcojATjBimB_vpjgsh08IAjP_YDA/edit?gid=924113231#gid=924113231">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wOBczy5_t9RC_WYcojATjBimB_vpjgsh08IAjP_YDA/edit?gid=924113231#gid=924113231</a></p> <p><a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1T7t2s76WzEhfvMa7GeUvLy4GDchzma7OLXxSMTMmto/edit?gid=0#gid=0">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1T7t2s76WzEhfvMa7GeUvLy4GDchzma7OLXxSMTMmto/edit?gid=0#gid=0</a></p>
1	Monitoramento Semestral das inspeções em programas socioeducativas em meio aberto e cadastradas no C adastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups/CNJ).
3	Monitoramentos bimestrais das inspeções em programas socioeducativas em meio fechado e cadastradas no C adastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups/CNJ).
47	Reuniões realizadas no primeiro semestre, com as diversas temáticas. 2025/000016132-00 <a href="https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2319507">https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2319507</a>
1	Acordo de Cooperação Técnica entre SEAP, TCE e TJAM com objetivo de desenvolver de ações conjuntas e complementares voltadas ao monitoramento, fiscalização, análise de políticas públicas e melhoria da gestão dos recursos aplicados no sistema carcerário e demais políticas penais do Estado do Amazonas, bem como a adequada implementação do Plano Nacional Pena Justa <a href="https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2295686&amp;id_documento=2456130">https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2295686&amp;id_documento=2456130</a>
1	Implementação do Comitê Estadual de Políticas Penais <a href="https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=1852005&amp;id_documento=2258855">https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=1852005&amp;id_documento=2258855</a>
1	Elaboração do Plano Pena Justa Estadual, em cumprimento ao Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões <a href="https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2603793&amp;id_documento=2614038">https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2603793&amp;id_documento=2614038</a>
7	6 Audiências públicas regionalizadas nas comarcas de Tefé, Itacoatiara,



	Tabatinga, Atalaia do Norte, Humaitá e São Gabriel da Cachoeira e uma audiência pública estadual na cidade de Manaus , com objetivo de construir o Plano Estadual Pena Justa
--	--

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

<b>DESCREVA</b>
<p>O balanço das atividades do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Amazonas (GMF/TJAM) no primeiro semestre de 2025 evidencia a consolidação de uma agenda intensa, plural e articulada, voltada ao enfrentamento das violações estruturais do sistema prisional e socioeducativo. Foram realizados encontros estratégicos com órgãos do Executivo, Judiciário, sociedade civil e organismos nacionais, possibilitando avanços na integração interinstitucional e na elaboração de instrumentos de governança, como o manual de boas práticas e os fluxos pactuados em saúde mental e custódia. No campo do monitoramento in loco, destacaram-se inspeções regulares e temáticas em unidades prisionais e socioeducativas, com ênfase em grupos vulnerabilizados – mulheres, população LGBTQIAPN+ e pessoas com sofrimento mental -, bem como visitas a espaços de educação e trabalho, fundamentais para dar concretude à Resolução CNJ nº 391/2021 sobre remição pela leitura e práticas educativas. Quanto ao processo participativo do Plano Estadual Pena Justa (2025-2028), foram realizadas consultas e audiências públicas em municípios estratégicos (Itacoatiara, Humaitá, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Atalaia do Norte, Manaus), além de oficinas com povos indígenas e quilombolas, familiares de presos e lideranças comunitárias, fortalecendo a dimensão democrática do planejamento e permitindo incorporar as demandas locais às metas e indicadores definidos em âmbito nacional. O semestre também marcou a criação e funcionamento do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas (CEPP-AM), estruturado em câmaras temáticas (saúde prisional, proporcionalidade penal, enfrentamento à tortura, cidadania, populações indígenas e quilombolas, populações com vulnerabilidades acrescidas), consolidando um espaço permanente de diálogo, diagnóstico e formulação de medidas para a política penal estadual. Em síntese, os resultados obtidos no período confirmam o papel do GMF/TJAM como articulador central de políticas e práticas voltadas à</p>



garantia de direitos fundamentais, combinando fiscalização, inspeção, produção de dados e diálogo interinstitucional. A entrega do Plano Pena Justa Estadual e a institucionalização do CEPP-AM constituem marcos que projetam a continuidade e o aprofundamento das ações no segundo semestre, com vistas à superação do estado de coisas inconstitucional e ao fortalecimento da justiça penal orientada pela dignidade da pessoa humana. Resultados do 1º semestre de 2025 – GMF/TJAM • Reuniões interinstitucionais: mais de 45 reuniões formais, incluindo pactuações com SEAP, SEJUSC, CNJ/DMF, TCE-AM e parceiros da sociedade civil. • Inspeções: aproximadamente 18 inspeções em unidades prisionais e socioeducativas, sendo diversas de caráter temático (população LGBTQIAPN+, saúde mental, enfermarias psiquiátricas, central de triagem, espaços de trabalho e educação). • Eventos institucionais e formativos: cerca de 20 eventos, entre mutirões jurídicos e sociais, cursos de capacitação (CNIUPS e CNIEP), intercâmbios interestaduais, seminários e lançamentos institucionais (como o CEPP-AM). • Audiências e consultas públicas: realizadas em 6 municípios (Itacoatiara, Humaitá, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Atalaia do Norte e Manaus), alcançando pessoas privadas de liberdade, familiares, povos indígenas e quilombolas, movimentos sociais e gestores locais. • Oficinas e atividades culturais/educativas: mais de 10 iniciativas, incluindo Caminhos Literários, Mentres Literárias, Mostra Cinema e Direitos Humanos, oficinas com quilombolas e atividades de remição pela leitura. • Criação e funcionamento do CEPP-AM: instalação do Comitê e ativação de suas 6 câmaras temáticas (Saúde, Cidadania, Proporcionalidade Penal, Enfrentamento à Tortura, Povos Indígenas e Quilombolas, Populações Vulneráveis).

## COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Conforme anexo (2408100) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Mirian Falcão da Silveira Rolim** (Coordenador / Secretário) no dia 30/08/2025

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos Presidente	-	gab.desdor.hamilton@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Mirian Falcão da Silveira Rolim	2129-6640	mirian.rolim@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 407, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. PORTARIA Nº 801, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Juíza de Direito Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello	Não	Coordenadora
Juiz de Direito - Saulo Goes Pinto	Não	Coordenador
Mirian Falcão da Silveira Rolim	Sim	Secretária da Comissão



Gabriel Wagner de França Mar	Sim	Membro Administrativo
Juíza de Direito Nayara de Lima Moreira Antunes	Não	Banca Banca Avaliadora
Camila Luiza Souza da Silva	Sim	Banca Avaliadora
Fernanda Priscila Pereira Calegare	Sim	Banca Avaliadora
Glacielli Thaiz Souza de Oliveira	Sim	Banca Avaliadora
Vinicius Brito dos Santos	Sim	Banca Avaliadora
Juiz de Direito Fabio César Olintho de Souza	Não	Banca Recursal
Antonio da Conceição Montes	Sim	Banca Recursal
Juarez Clementino da Silva Júnior	Não	Banca Recursal
Adriana César da Costa Ferreira	Não	Suplente
Cintya Luana Araújo Gandra	Não	Suplente
Lucas Andrade do Nascimento	Não	Suplente
Rafael Ulhoa Silva	Não	Suplente
Sandra Bezerra de Lima	Não	Suplente
Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins	Não	Suplente

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
---------------	--



1	<p>Regulamentação do Procedimento de Heteroidentificação do TJAM • PORTARIA Nº 491, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por pessoas negras inscritas no 1º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2025.1)</p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13434-tjam-regulamenta-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-inscritas-no-1-exame-nacional-dos-cartorios">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13434-tjam-regulamenta-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-inscritas-no-1-exame-nacional-dos-cartorios</a></p> <p>• PORTARIA Nº 907, DE 10 DE MARÇO DE 2025. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por pessoas negras inscritas no 3º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2025.1)</p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03</a></p>
1	<p>Criação e atualização constante do portal da comissão</p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/enac-enam/2025-1">https://www.tjam.jus.br/index.php/enac-enam/2025-1</a></p>
1	<p>Divulgação dos recebimento das solicitações de avaliação pela comissão para o ENAM 2025.1 e ENAC 2025.1</p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13515-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-segue-ate-dia-27-02-para-inscritos-no-1-exame-nacional-dos-cartorios">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13515-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-segue-ate-dia-27-02-para-inscritos-no-1-exame-nacional-dos-cartorios</a></p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03</a></p> <p><u>3</u></p>



1	<p>Recebimento das solicitações, tabulação dos dados, organização e acompanhamento das reuniões, elaboração e registro das reuniões</p> <p>Ata de reunião (2081975) - Avaliações da 1ª etapa (ENAC)</p> <p>Ata da reunião (2094476) e (2115106) - Avaliações da 1ª etapa (ENAM)</p> <p>Ata da reunião (2115067) - Avaliação da 2ª etapa (ENAC e ENAM)</p>
1	<p>Avaliação dos candidatos pela comissão avaliadora - 1ª e 2ª etapa</p> <p>Processos Administrativos: 2025/000015238-00 e 2025/000013857-00 (declarações)</p>
1	<p>Avaliação dos candidatos pela Banca Recursal Ata de reunião (2168417) - Banca Recursal (ENAC)</p>
1	<p>Ata da reunião (2171073) - Banca Recursal (ENAM)</p>
1	<p>Resultados - Envio de declaração com os resultados individuais - Processo Administrativo: 2025/000013857-00 (declarações)</p> <p>Publicações no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo - segunda-feira, 24 de março de 2025</p> <p>Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo - sexta-feira, 14 de março de 2025</p> <p>Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo - segunda-feira, 7 de abril de 2025</p> <p>Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Extra - quarta-feira, 30 de abril de 2025</p> <p>Divulgação em cada etapa de avaliação</p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13749-comissao">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13749-comissao</a></p>



	-de-heteroidentificacao-divulga-resultado-de-candidatos-negros-com-condicao-confirmada-para-exame-do-ena m-2025-1
1	Cursos e formações de aperfeiçoamento e atualização sobre procedimentos de heteroidentificação, letramento racial e temas relacionados à Comissão
1	Publicações no Instagram do TJAM
1	Informações e comunicações: Esclarecimento de dúvidas realizadas pelo email: <a href="mailto:comissaoheteroidentificacao@tjam.jus.br">comissaoheteroidentificacao@tjam.jus.br</a> Informação à Presidência: 2025/000020846 - 002192206 (ofício)

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), instituída pela Portaria nº XXX/2025, atua na verificação das autodeclarações raciais apresentadas por candidatos que concorrem às vagas reservadas em decorrência das políticas de ação afirmativa destinadas a pessoas negras (pretos e pardos), nos seguintes certames: Exame Nacional da Magistratura (ENAM) e Exame Nacional dos Cartórios (ENAC).

O trabalho da Comissão fundamenta-se em critérios fenotípicos, com análise de características físicas visíveis, tais como cor da pele, textura dos cabelos e traços faciais, de modo a assegurar a efetividade da política pública de ações afirmativas. A atuação da Comissão está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente a Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação, bem como nas Portarias que regulamentam o procedimento no Tribunal de Justiça do Amazonas, procedendo à análise por meio de etapas que



compreendem:

- Solicitação e recebimento das declarações;
- Avaliação da autodeclaração na primeira fase;
- Entrevista ou avaliação complementar na segunda fase, quando necessária;
- Apreciação e julgamento de recursos interpostos pelos(as) candidatos(as);
- Emissão de parecer final e certificação do resultado.

No primeiro semestre de 2025, foram avaliados 74 candidatos, dos quais 51 tiveram suas autodeclarações deferidas e 23 foram indeferidas, em estrita observância aos critérios técnicos e às normas vigentes.

Dessa forma, a Comissão de Heteroidentificação do TJAM consolida-se como um instrumento essencial para garantir a igualdade de oportunidades, a transparência e a promoção da diversidade étnico-racial no Poder Judiciário, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações afirmativas e para o fortalecimento da representatividade na magistratura e em demais carreiras jurídicas

## SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Conforme anexo (2410632) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Subcomitê de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Sarah Achur Tuma** (Coordenador / Secretário) no dia **01/09/2025**.

### DADOS GERAIS:

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - SAIS



<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	-	-
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Sarah Achur Tuma	2129-6749	sarah.achur@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Não	Coordenador
Dra. Luiziana teles Feitosa Anacleto	Não	Juíza
Sarah Achur Tuma	Sim	Secretária
Dra. Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Não	Membro
Monike Saldanha Antony	Não	Membro
Cintya Kazuko Dias Takano	Não	Membro
Maria Cristina de Paiva Mattos	Não	Membro



Antônio Rocha de Oliveira	Sim	Membro
Silene de Souza Lima Ferreira	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Março Lilás - Mês de conscientização sobre o câncer de colo de útero e Dia Mundial de Combate a Tuberculose  Ação Social em parceria com o Comitê POP RUA
01	Dia Internacional da Mulher 08 de março
01	Ação Social em parceria com o Comitê POP RUA
01	Maio Roxo - Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais  Dia Mundial sem Tabaco - 31 de Maio
01	Campanha "24 horas pelo Glaucoma" - em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO)
01	Junho Vermelho - Campanha em prol da doação de sangue
01	Campanha de Doação de Sangue - realização da coleta de bolças de sangue pela equipe do HEMOAM – no mês de Julho
01	Campanha Julho Amarelo - Mês de Luta Contra as Hepatites Virais



01	Ação social Escola e Família em parceria com as escolas Municipais Abílio Alencar e Ivan Junior Saraiva de Barros. Processo SEI nº 2025/000024123.
01	Reunião Subcomite de Saúde 15/05/2025 Início: 10h Término: 11h, através de Vídeo chamada:  Link <a href="https://meet.google.com/kid-igun-ytb">https://meet.google.com/kid-igun-ytb</a>  Processo SEI nº 2025/000029844

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Informamos que o Subcomite de Saúde está atendendo as metas de forma satisfatória para a qual foi criado.

#### **COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS**

Conforme anexo (2411129) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Márcia de Oliveira Assunção** (Coordenador / Secretário) no dia **01/09/2025**.

### **DADOS GERAIS:**

#### **NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS



<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargadora Nélia Caminha Jorge - Presidente	-	nelia.caminha@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Márcia de Oliveira Assunção	2129-6734	marcia.assuncao@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 176, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. PORTARIA Nº 678, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PORTARIA Nº 1753, DE 05 DE MAIO DE 2025.

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Não	Presidente
Dra. Vanessa Leite Mota	Não	Membro
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Não	Membro
Katiuscia Mota Oliveira	Sim	Membro
Vladimir Lima Paixão e Silva	Sim	Membro
Luciana Waquim Campos	Sim	Membro



Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Sim	Membro
Rhedson Francisco Fernandes Esashika	Sim	Membro
Victor Marcell Almeida de Melo	Sim	Membro
Bruno Oliveira de Souza	Sim	Membro
Lidiane Pinheiro da Silva	Sim	Membro
Márcia de Oliveira Assunção	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Criação e desenvolvimento de projetos inovadores para atendimento da meta 9 e Prêmio CNJ de Qualidade: Desenvolvimento do Viajus; Desenvolvimento do Atermafacil; e Criação de ChatBot. Processo SEI N°: 2025/000016760-00
01	Realização de Oficina de Design Thinking sobre o projeto de "Automatização da emissão de autorização de passagem para menores de 16 anos" em 03/02/2025. Processo: 2025/000016625-00, peça: 2107105
01	Reunião para Debates sobre o projeto de Inovação "Disponibilização de Totens de Atermação em locais de aglomeração de grande público como Procon, Shopping etc" em 13/03/2025. Processo SEI N°: 2025/000013926-00



01	Reunião de Monitoramento do projeto de criação de ChatBot, conforme processo. Processo SEI Nº: 2025/000028209-00
01	Estruturação do Laboratório de Inovação. Processo SEI Nº: 2025/000007069-00
01	Participação da Comissão no Evento “Conexão MPAM & Ecossistema de Inovação”, realizado na Casa Rayol, em Manaus. Processo SEI Nº: 2025/000016625-00, peça 2399907
01	Trabalho em conjunto com outros Tribunais/Projeto de Inovação concorrendo ao 2º Prêmio de Inovação. Matéria: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15006-tjam-e-fin-alistado-premio-de-inovacao-2025-do-cnj-com-o-projeto-viajus">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15006-tjam-e-fin-alistado-premio-de-inovacao-2025-do-cnj-com-o-projeto-viajus</a>
01	Envio de servidores membros da Comissão ao 5º Labfast em Belém/PA - 2º Prêmio de Inovação. Encontro de Inovação e evento de entrega de premiação onde o VIAJUS é finalista. Processo SEI Nº: 2025/000038076-00

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Com base em todas as atividades desempenhadas pela Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS - CLII ao longo dos oito meses de 2025, e o andamento dos projetos idealizados pela Comissão e ora em implementação pela SETIC/Fábrica de Software, conforme processo 2025/000016760-00 é nitidamente evidente que a Comissão tem atingido a finalidade pela qual ela foi criada. Além disso, o projeto VIAJUS – Automatização do processo de autorização de viagem para menores de 16 anos é finalista do 2º Prêmio de Inovação do CNJ. A premiação ocorrerá no evento do 5º Labfast que



ocorrerá em Belém/PA, nos dias 3, 4 e 5 de setembro

**GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO”**

Conforme anexo (2411280) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o Relatório de Atividades: da (o) Grupo de Trabalho para a implementação do projeto “Linguagem Simples no Judiciário”- GTLSJ foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Márcia de Oliveira Assunção** (Coordenador / Secretário) no dia **01/09/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Grupo de Trabalho para a implementação do projeto “Linguagem Simples no Judiciário”- GTLSJ		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Dr. Rafael Almeida Cró Brito	-	rafael.cro@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Márcia de Oliveira Assunção	2129-6734	marcia.assuncao@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 508, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - Restabelece o GT em 2025 (2025/000006156-00). Portarias TJAM nº 697 de 05 de março de 2024 e nº 3222 de 30 de agosto de 2024, estabelece o Grupo em 2024. (2024/000002544-00).



**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Dr. Rafael Almeida Cró Brito, Coordenador e representante da Presidência do TJAM;	Não	Coordenador do GT
Dr. Saulo Góes Pinto, representante da Escola Superior da Magistratura do Amazonas; Dra. Larissa Padilha Roriz Penna, Magistrada; José Luiz Klein, representante da Escola Judicial do Amazonas;  Afonso de Souza Nascimento Junior, representante da Corregedoria Geral de Justiça; Maria do Perpétuo Socorro Silva de Lima, representante da Secretaria de Justiça do TJAM; Bruno Oliveira de Souza, representante do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS; Claudio Eloy da Silva Júnior, representante da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade; Umberto de Lima Paes Rodrigues, representante do Setor de Juízes Auxiliares da Presidência ; Lais Arruda da Silva, representante da Secretaria de Arquivo e Memória Institucional; Diego Alberto Silva Bessa, representante da Secretaria de Expediente	Não	Membros do GT



Acyane do Valle Pereira dos Santos, representante da Assessoria de Comunicação Social;	Sim	Membro
Maria Auxiliadora Paula de Paiva, representante da Assessoria de Comunicação Social;	Sim	Membro
Lucas Henrique Batista Medeiros, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Membro
Marcello Daniel Larado, representante do Setor de Juízes Auxiliares da Presidência;	Sim	Membro
Elisandra Rocha de Souza, representante da Assessoria de Cerimonial; e	Sim	Membro
Márcia de Oliveira Assunção, representante da Seplan/Divisão de Gestão de Projetos.	Sim	Secretária

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Produção de material jornalístico sobre Linguagem Simples. Processo nº 2025/000016453-00 Peça nº 2105465
01	Produção de reportagem para a TV Justiça/STF e imprensa regional.



	Processo nº 2025/000016453-00 Peça: 2105465
01	Disponibilização de vídeos do Simplifica TJAM nas sessões do Pleno, Câmaras Reunidas e Isoladas. Vídeo com terminologias jurídicas do Simplifica TJAM disponibilizados nas Sessões do Pleno: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=wIlnBUWdGm0&amp;t=18s">https://www.youtube.com/watch?v=wIlnBUWdGm0&amp;t=18s</a> Câmaras Reunidas: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=luDFhdeqxWU&amp;t=5s">https://www.youtube.com/watch?v=luDFhdeqxWU&amp;t=5s</a> Câmaras Isoladas: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=IJqNtjWkOgl&amp;t=3s">https://www.youtube.com/watch?v=IJqNtjWkOgl&amp;t=3s</a> Processo nº 2025/000016453-00
01	Realização da 1ª Reunião do GT, realizada em 25/02/2025 e da Realização da 2ª Reunião do GT, realizada em 19/03/2025 para definição de ações e projetos para 2025. Processo nº 2025/000011179-00 e Processo nº 2025/000015784-00
01	Realização de 3 palestras de sensibilização sobre o Pacto Nacional do Judiciário e as iniciativas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) em incentivo ao uso de Linguagem Simples. Público-alvo: novos estagiários do Judiciário do Amazonas. 1º data: 21/2/2025. Evidência: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13521-ejud-e-segep-realizam-primeiro-curso-de-formacao-inicial-de-estagiarios-d-e-2025">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13521-ejud-e-segep-realizam-primeiro-curso-de-formacao-inicial-de-estagiarios-d-e-2025</a> Processo nº 2025/000016453-00
01	Lançamento dos vídeos do projeto "Hei, deixa eu te falar" de Linguagem Simples com palavras jurídicas, apresentadas de forma bem-humorada – inspirados no projeto do TJPB. Processo nº 2025/000016453-00 Peça nº 2407179
01	Upgrade no website de Linguagem Simples com a disponibilização das funcionalidades de acessibilidade. Evidência: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/linguagem-simples">https://www.tjam.jus.br/index.php/linguagem-simples</a> Processo nº 2025/000016453-00 Peça nº 2407179



01	Submissão dos projetos de Linguagem Simples ao Selo de Linguagem Simples 2025 do CNJ: "Hei, deixa eu te falar", Adequação de mandados judiciais em Linguagem Simples na 2ª Vara da Comarca de Parintins e criação do website de Linguagem Simples Processo nº 2025/000044756-00
01	Realização de Pesquisa sobre Linguagem Simples. Link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd7IDzT68Pa7tZKuPBdr77WFzYthhrOfco1KcoK6yoUkPSMw/alreadyresponded">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd7IDzT68Pa7tZKuPBdr77WFzYthhrOfco1KcoK6yoUkPSMw/alreadyresponded</a>
01	Realização de Webinário de Acessibilidade: Autodescrição em parceria com a ESMAM e DVIAS.  SEI nº 2025/000032854-00.

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

O Grupo de Trabalho está cumprindo de forma efetiva suas atribuições institucionais, avançando com consistência na promoção da Linguagem Simples para a melhor compreensão dos cidadãos em relação aos termos técnicos utilizados pelo Judiciário Amazonense. As ações desenvolvidas, os diagnósticos apresentados e as estratégias propostas demonstram um comprometimento ao romper a barreira linguística entre a população e o TJAM.



**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Conforme anexo (2411822) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o Relatório de Atividades: da (o) Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Silvino Martins da Silva Neto** (Coordenador / Secretário) no dia **01/09/2025**.

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça do ano de 2025		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	(92) 2129-6677	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Silvino Martins da Silva Neto	(92) 2129-6677	corregedoria@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria/TJAM Nº 1031, de 17 de março de 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Silvino Martins da Silva Neto	Sim	Secretário
Luís Felipe de Araújo Flôr	Sim	Membro
José Cláudio Cândido de Almeida	Sim	Membro
Geziel da Silva do Vale	Sim	Membro
Flávio Silva Ramos	Sim	Membro
Watson Xaud da Cruz Junior	Sim	Membro
Jander Souza Castelo Branco	Sim	Membro
Moisés Salomão de Azevedo Simões	Sim	Membro
Marco Antônio Vieira da Silva	Sim	Membro
Márcio Santos da Silva	Sim	Membro
Juliana Costa Lima	Sim	Membro

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Elaboração de Relatório Semestral de atividades de segurança institucional no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM
01	Elaboração de Análises de Risco e Ameaças de autoridades na capital e no interior no âmbito das atividades de correição e outros, conforme Resolução CNJ 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, VI.



01	Planejamento e Realização de assessoramento em deslocamentos de magistrados em correições judiciais e extrajudiciais nos municípios da região metropolitana e interior.
01	Divulgação reservada entre os(as) magistrados(as) da escala de plantão dos inspetores e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem, conforme Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XV.
01	Controle de acesso e fluxo nas instalações da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, conforme Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, I.
01	Realização de Escolta de Autoridades por Policiais Militares do efetivo relacionado na Portaria Nº 1031, de 17 de março de 2025 em deslocamentos diversos em atividades no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, em consonância com a Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XI.
01	Criação de grupos especiais de segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios, conforme Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XVI
01	Estabelece Plantão Policial para atender casos de urgência envolvendo a segurança de magistrados(as) e seus familiares, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, conforme Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 20, I.
01	Escolta de magistrados(as) e servidores(as) em eventos afetos à Corregedoria-Geral de Justiça na capital e no interior.



### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

Diante das atividades realizadas no período em análise, constata-se que as ações de segurança desenvolvidas no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas contribuíram significativamente para a preservação da integridade física e patrimonial das unidades jurisdicionais, bem como para a manutenção da ordem e do bom funcionamento dos serviços correccionais.

O monitoramento contínuo, a atuação preventiva e a resposta eficaz a situações de risco demonstram o comprometimento da equipe de segurança com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade institucional. Ressalta-se, ainda, a importância da integração entre os setores da Corregedoria e demais órgãos do TJAM, fator essencial para o êxito das medidas implementadas.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM**

Conforme anexo (2597982) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Guilherme Barbosa Fernandes** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/2025**.

### **DADOS GERAIS:**

#### **NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça do ano de 2025

**NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:**

**TELEFONE INSTITUCIONAL:**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:**



Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	2129-6796	arthur.macedo@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Silvino Martins da Silva Neto	2129-6796	guilherme.fernandes@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria nº. 268, de 30 de janeiro de 2024 Portaria nº. 221, de 22 de janeiro de 2025

#### **ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adriana Lizardo Gomes de Azevedo	Sim	Secretário
Aldemir da Silva Menezes Medeiros	Sim	Membro
Aline Rodrigues da Silva de Lima	Não	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Não	Membro
Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	Não	Coordenador
Breno Figueiredo Corado	Não	Membro
Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt	Sim	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Não	Membro
Daiane Paschoalotti Lemos	Sim	Membro
Daniele da Silva Duarte	Sim	Membro



Juliana Costa Lima	Sim	Membro
Dimas Crescencio Verissimo Santos	Sim	Membro
Diogo Mendonça de Sousa	Sim	Membro
Gabriel Matos de Albuquerque	Sim	Secretário
Guilherme Barbosa Fernandes	Sim	Membro
Jeannine Alves da Silva Chíxaro	Sim	Membro
Joyce Melo Makarem de Freitas	Não	Membro
Kalison Batista Dantas	Sim	Membro
Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Não	Membro
Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	Sim	Membro
Marília Oliveira Cabral	Sim	Membro
Marlucia Araujo dos Santos	Não	Membro
Matheus Barreto dos Santos	Sim	Membro
Mauro Saraiva Barros Lima	Sim	Membro
Maximiano dos Santos Rodrigues	Sim	Membro
Nélia Freitas Nogueira Vieira	Sim	Membro
Paulo Guilherme Amorim Teles	Sim	Membro
Rita Maria Barbosa Taborda Silva	Sim	Membro
Rommel Pinheiro Akel	Sim	Membro
Rosimar de Fátima Ferreira de	Sim	Membro



Menezes		
Sarah Achur Tuma	Sim	Membro
Thiago Lima dos Santos	Sim	Membro

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
01	Monitoramento da execução do PCA 2025
01	Levantamento de necessidades das unidades não participantes do processo de contratações
01	Levantamento das necessidades das unidades técnicas
01	Consolidação dos dados
01	Aprovação da versão preliminar 2026

**ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

<b>DESCREVA</b>
A Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual - PCA - trabalha, de maneira ampla, na reformulação e no aperfeiçoamento do planejamento das contratações do Tribunal de Justiça do Amazonas. Dentre as ações de maior destaque neste primeiro



semestre de 2025, citamos:

- O monitoramento da execução do PCA 2025;
- O mapeamento de todas as necessidades de contratação do Tribunal para o ano de 2026.

Links: SEI N ° 2025/000017101-00 - Plano semestral e relatórios mensais no processo

SEI N ° 2025/000004807-00 - Ata da reunião inicial no processo

SEI N ° 2025/000005756-00 - Solicitação de levantamento, consolidação e registro das demandas de compras e contratações das unidades TJAM.

SEI N ° 2025/000006286-00 - Solicitação de levantamento, consolidação e registro das demandas de compras e contratações dos Comitês, Subcomitês e Coordenadorias que possuem ações e projetos.

Link da planilha de execução do PCA 2025:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XtMFFgZ6dlayKohmHwEgHbZaPBphaEEoPts3GO0IIPg/edit?gid=364158316#gid=364158316>

Link da planilha de planejamento do PCA 2026:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1\\_E7putg8PyDzrDA9be1pS2Z5crqdNm4GjyHjgJnmF6k/edit?gid=43876172#gid=43876172](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_E7putg8PyDzrDA9be1pS2Z5crqdNm4GjyHjgJnmF6k/edit?gid=43876172#gid=43876172)

Link da planilha do glossário:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/17q1adoniJ8vmVsfLvYKaCtv1XTLRPM8V9MwuFz\\_HGO0/edit?gid=649520199#gid=649520199](https://docs.google.com/spreadsheets/d/17q1adoniJ8vmVsfLvYKaCtv1XTLRPM8V9MwuFz_HGO0/edit?gid=649520199#gid=649520199)



## COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS

Conforme anexo (2598181) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o **Relatório de Atividades**: da (o) **Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo** (Coordenador / Secretário) no dia **29/08/2025**.

### DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça do ano de 2025		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	2129-6796	arthur.macedo@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
-	-	-

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 163, de 20 de janeiro de 2025

### ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Adrienne de Souza Pacheco	Sim	Membro



Albem Dagmar Pereira Claudino	Sim	Membro
Alber Furtado de Oliveira	Sim	Membro
Alexander Cavalcante Xavier	Sim	Membro
Aline Rodrigues da Silva de Lima	Sim	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Sim	Membro
Arthur Sant'anna Ferreira Macedo	Não	Coordenador
Betiane Brelaz de Lima	Sim	Membro
Breno Figueiredo Corado	Sim	Membro
Bruno Oliveira de Souza	Sim	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Sim	Membro
Cintya Kazuko Dias Takano	Sim	Membro
Daiane Paschoalotti Lemos	Sim	Membro
Daniele Costa Navegante	Sim	Membro
Dimas Crescencio Verissimo Santos	Sim	Membro
Edivaldo Soares de Brito	Sim	Membro
Evelyn Guerra Xavier da Silva	Sim	Membro
Fábio Augusto do Nascimento Castilho	Sim	Membro
Guilherme Barbosa Fernandes	Sim	Membro
Jianny Pinheiro da Silva	Sim	Membro
Jussara Ferreira Barroncas de	Sim	Membro



Assunção		
Leonardo Antônio Vargas	Sim	Membro
Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Sim	Membro
Maria Angelica da Silva Fernandes	Sim	Membro
Mariana Mendonça Pessoa de Souza	Sim	Membro
Marlucia Araujo dos Santos	Sim	Membro
Monique Lobo Ramos	Sim	Membro
Nelia Freitas Nogueira Vieira	Sim	Membro
Queliane Souza Alves	Sim	Membro
Rafael de Oliveira Lins	Sim	Membro
Rodrigo Rafael Ramos Martins	Sim	Membro
Rommel Pinheiro Akel	Sim	Membro
Tais Viga de Albuquerque Oliva Souza	Sim	Membro
Thiago Lima dos Santos	Sim	Membro
Thiago Vieira Brandão	Sim	Membro
Vania Maria David Barbosa	Sim	Membro
Victor Marcell Almeida de Melo	Sim	Membro

**ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Realização de visita técnica à empresa BETHA - Processo SEI nº 2025/000023374-00 Resumo das atividades desenvolvidas:
01	Automação SECOP: Atualização dos Fluxos Administrativos da Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP): DVCC, DVCOP e COLIC - Processo SEI 2025/000031294-00. Ata de reunião em anexo
01	Automação SECOP: Atualização dos Fluxos Administrativos da Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP): DVCC, DVCOP e COLIC - Processo SEI 2025/000031294-00. Ata de reunião em anexo.
01	Projeto migração e desenvolvimento contínuo PROJUDI - Processo SEI 2025/000028065-00
01	Implantação de projeto piloto de energia solar - Solicitação pagamento da 3ª Medição - Proc. 2025/000034247-00
	Semana Nacional do Meio Ambiente e Dia da Proteção às Florestas (MUDAS) - Link matéria

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
As atribuições da Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais foram plenamente atendidas no primeiro semestre de 2025, conforme demonstram as atividades executadas. A visita técnica realizada à empresa BETHA permitiu ampliar o conhecimento



técnico e identificar soluções para otimização dos sistemas utilizados pelo Tribunal, contribuindo para a melhoria contínua dos processos administrativos. A atualização dos fluxos administrativos da SECOP, por meio da automação dos setores DVCC, DVCOP e COLIC, resultou em maior padronização, eficiência e rastreabilidade das atividades.

O acompanhamento do Projeto de Migração e Desenvolvimento Contínuo do PROJUDI fomentou avanços significativos na modernização do sistema processual, garantindo evolução tecnológica alinhada às metas institucionais. A Comissão também atuou no monitoramento da implantação do projeto piloto de energia solar, incluindo análise e validação da 3ª medição, contribuindo para iniciativas sustentáveis e de redução de custos energéticos.

Por fim, houve participação ativa na execução das ações da Semana Nacional do Meio Ambiente e do Dia da Proteção às Florestas, fortalecendo práticas de sustentabilidade institucional e promovendo maior engajamento dos servidores nessas pautas.

Dessa forma, os resultados alcançados demonstram ações efetivas, alinhadas às finalidades da Comissão e aos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com impactos positivos na gestão administrativa, tecnológica e socioambiental.

#### NOTA OPINATIVA POSITIVA GERAL DA DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

No primeiro semestre de 2025, as Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos, Grupos e Subgrupos de Trabalho do Tribunal de Justiça do Amazonas demonstraram desempenho exemplar, evidenciando forte comprometimento com as diretrizes estabelecidas pela **Resolução nº 09/2021-TJAM**, que orienta suas atividades institucionais. O engajamento e a dedicação dessas comissões foram notáveis, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento da transparência e da eficiência institucional.

Durante esse período, **36,28% das comissões** enviaram seus relatórios, cumprindo plenamente os objetivos para os quais foram instituídas. Em muitos casos, os resultados **superaram as expectativas**, refletindo um compromisso consistente com a excelência e com a inovação no âmbito do Judiciário do Amazonas. A veracidade das informações prestadas é respaldada por evidências documentais, registradas em processos internos e



complementadas por publicações online que destacam campanhas, ações e projetos implementados. Todas essas informações encontram-se devidamente registradas no **processo SEI nº 2025/000040763-00**.

Esses dados oferecem um panorama claro dos processos iniciados, dos resultados alcançados e das boas práticas adotadas, garantindo que o trabalho das comissões seja reconhecido como referência no cenário jurídico.

É, portanto, com grande satisfação que destacamos o impacto positivo dessas comissões na **promoção da eficiência, da integridade e da inovação** do sistema judiciário do Amazonas.

#### **Comissões que entregaram os relatórios:**

1. Comissão Da Coordenadoria Das Varas Criminais
2. Comissão De Prevenção E Enfrentamento Ao Assédio Moral, Sexual E A Discriminação Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas
3. Comissão De Gestão Da Memória
4. Comitê Orçamentário De Segundo Grau
5. Comitê De Atenção E Cuidados À Causa Animal
6. Comissão De Serviço Social Do Tjam
7. Comissão Do Grupo De Pesquisas Judiciárias
8. Subgrupo Reduzindo O Retorno Ao Cárcere - Reeducar
9. Comissão Organizadora Dos Preparativos Para Realização Do Concurso Público Para Ingresso Na Magistratura
10. Comissão De Acessibilidade E Inclusão
11. Grupo De Trabalho Do Núcleo De Assessoramento Jurídico Virtual
12. Subgrupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (exceto os que entregaram)
13. Comitê De Acompanhamento Da Política Judiciária De Atenção À Pessoa Idosa Do Tribunal De Justiça Do Amazonas
14. Comissão Gestora Do Núcleo De Gerenciamento De Precedentes E Ações Coletivas
15. Comissão De Soluções Fundiárias
16. Comissão De Correição Virtual



17. Comissão Permanente De Gestão Administrativa Da Corregedoria-Geral De Justiça
18. Comissão Permanente De Acompanhamento Das Metas Institucionais Da Corregedoria-Geral De Justiça
19. Grupo De Trabalho Do Núcleo De Monitoramento Do Perfil De Demandas
20. Comitê Estadual De Saúde Do Amazonas
21. Comissão Permanente De Fiscalização Técnica Contratual
22. Comissão Para Implementação De Políticas, Diretrizes E Ações Destinadas Ao Incentivo Da Participação Feminina No Poder Judiciário
23. Comissão De Reestruturação Normativa Da Corregedoria-Geral Do Estado Do Amazonas
24. Comitê De Integridade Institucional
25. Comissão Permanente De Procedimentos Administrativos Disciplinares E Sindicâncias
26. Comissão Permanente De Correição Ordinária Anual Nos Cartórios Extrajudiciais Da Capital E Do Interior Do Estado Do Amazonas
27. Núcleo De Cooperação Judiciária
28. Comissão Permanente De Avaliação De Documentos - Cpad
29. Núcleo Da Justiça 4.0 - Previdenciário
30. Comissão Do Núcleo De Expedição De Precatórios Da Presidência
31. Subcomitê De Logística Sustentável
32. Comissão Organizadora Do Concurso Das Serventias Extrajudiciais
33. Comitê De Governança De Tecnologia Da Informação E Comunicação Multidisciplinar
34. Comissão De Processamento De Cartas Precatórias E Mandados Judiciais – Subgrupo II
35. Comissão Processante Permanente De Apuração Do Processo Administrativo Sancionatório Das Infrações Administrativas
36. Comissão De Validação E Acompanhamento De Dados Do Datajud
37. Comissão De Gestão E Tecnologia Da Informação E Comunicação
38. Comissão Permanente De Heteroidentificação Do Tribunal De Justiça Do Amazonas



39. Subcomitê De Atenção Integral À Saúde De Magistrados E Servidores
40. Comissão Do Laboratório De Inovação, Inteligência E Ods
41. Grupo De Trabalho Para A Implementação Do Projeto “Linguagem Simples No Judiciário”
42. Comissão Permanente De Segurança Institucional Da Corregedoria-Geral De Justiça.
43. Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos;
44. Subcomitê Orçamentário e de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição
45. Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo

### NOTA OPINATIVA CRÍTICA GERAL DA DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

Ao realizarmos a análise dos relatórios submetidos pelas Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos, Grupos e Subgrupos de Trabalho do Tribunal de Justiça do Amazonas, referente ao processo **SEI nº 2025/000040763-00**, constatamos que **63,72% dessas comissões não efetuaram a entrega do relatório correspondente.**

É imperativo destacar a importância crucial da prestação de contas por meio desses relatórios. Eles não apenas garantem a transparência das atividades desenvolvidas, mas também constituem instrumentos essenciais de controle e monitoramento. A ausência de envio desses relatórios compromete a avaliação do andamento dos trabalhos das comissões e enfraquece a responsabilidade institucional, aspectos indispensáveis para a manutenção da integridade e eficácia do Tribunal de Justiça do Amazonas.

O cumprimento da entrega dos relatórios é um compromisso que todas as comissões devem observar, não apenas para assegurar a conformidade com os regulamentos internos, mas também em respeito ao princípio da transparência, que deve guiar todas as ações do Tribunal. A não submissão desses relatórios não apenas viola esse princípio, mas também impede a adequada análise das atividades realizadas, gerando lacunas que podem comprometer a gestão e os resultados esperados.

Portanto, é necessário que sejam adotadas medidas corretivas cabíveis para assegurar que todas as comissões vinculadas ao Tribunal de Justiça do Amazonas cumpram integralmente



suas obrigações de reporte. Tal iniciativa é crucial para evitar futuros transtornos e para garantir a eficiência e a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

**Comissões que não entregaram os relatórios:**

1. Central de Justiça Restaurativa
2. Comissão com a finalidade de Controle de Repasse de Custas Judiciais às Serventias Privatizadas da Capital e do Interior
3. Comissão da Coordenadoria das Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho
4. Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório dos Juízes Substitutos de Carreira
5. Comissão de Acompanhamento do Prêmio de Qualidade e Metas Nacionais do Judiciário
6. Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho
7. Comissão de análise e regularização de passivos remuneratórios
8. Comissão de Apoio às Execuções e Cumprimento de Sentenças
9. Comissão de Atenção e Cuidados à Causa Animal
10. Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais
11. Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça
12. Comissão de Heteroidentificação deste Egrégio Tribunal de Justiça
13. Comissão de Heteroidentificação deste Egrégio Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 75 do CNJ, para fins de validação da autodeclaração de pessoas inscritas como negras no ENAM
14. Comissão de Informações Contábeis ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
15. Comissão de Modernização e Eficiência da Secretaria de Gestão de Pessoas
16. Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais (Subgrupo I)
17. Comissão de Recuperação de Crédito
18. Comissão de Seleção do Programa de Estágio de Graduação em Direito – SPED, na Capital
19. Comissão de Trabalho do Núcleo de Expedição de Precatórios
20. Comissão do Grupo de Laboratório de Inovação e Inteligência



21. Comissão Especial com poderes para instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR
22. Comissão Especial para análise sobre a divisão de circunscrição imobiliária na cidade de Manaus
23. Comissão Estadual Judiciária Internacional do Amazonas – CEJAIA
24. Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no Estado do Amazonas
25. Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Vice-Presidência
26. Comissão para Acompanhamento de Demandas Vinculantes
27. Comissão para Estudos sobre Jornada de Trabalho no Âmbito do Poder Judiciário
28. Comissão para a realização de atividades de revisão e alteração da Resolução TJAM nº 19/2023
29. Comissão do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário
30. Comitê Gestor Permanente de Precatórios
31. Comissão de Acompanhamento do I Mutirão Processual Penal
32. Comissão para Acompanhamento da Produção Normativa do CNJ e de Proposições Legislativas de Interesse do Poder Judiciário
33. Comissão para Acompanhamento de Demandas Vinculantes
34. Grupo de Trabalho Focal, para atuar na liderança do saneamento dos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
35. Grupo de Trabalho Interinstitucional para monitoramento das determinações e recomendações do CNJ
36. Grupo de Trabalho Interinstitucional para propor Ações Estaduais de atenção integral ao paciente judiciário, a proteção de direitos fundamentais da pessoa com transtorno mental e sua desinstitucionalização, no Estado do Amazonas
37. Grupo de Trabalho no âmbito da Coordenadoria de Distribuição processual de 2º grau
38. Grupo de Trabalho para a realização das audiências de conciliação nos processos indicados nos relatórios da Procuradoria Geral do Estado
39. Grupo de Trabalho para a Sistematização de Normas Administrativas
40. Grupo de Trabalho para atuar no desenvolvimento e manutenção corretiva e preventiva permanente do sistema PROJUDI



41. Grupo de Trabalho Temporário para atuação na 10ª Vara Criminal de Manaus
42. Grupo de Trabalho Temporário para atuação na 5ª Vara Criminal de Manaus
43. Grupo Decisório do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas
44. Grupo do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
45. Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas
46. Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional
47. Núcleo de Justiça 4.0 – Acidentário
48. Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas
49. Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas
50. Comissão para realização do Processo Seletivo de Juízes Leigos
51. Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família
52. Comissão Permanente de Avaliação do Servidor
53. Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
54. Comissão Permanente de Inventário e Avaliação
55. Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM
56. Comitê de Segurança da Informação
57. Comitê Deliberativo de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
58. Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância
59. Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
60. Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção das Pessoas em Situação de Rua
61. Grupo de Trabalho destinado à realização do “Mutirão 2025 – Grandes Litigantes”
62. Grupo de Trabalho Destinado a Realizar as Adequações nos Cadastros das Partes Ativas e Passivas que Integram os Processos em Trâmite Nos Sistemas de Produção Judicial do TJAM
63. Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM



64. Comissão para ajustes no envio de folhas de pagamento ao eSocial

65. Comissão Permanente de Segurança Institucional (não vinculada à Corregedoria-Geral)

66. Comissão para realização de estudos e apresentação de proposta de regulamentação da concessão de prontos pagamentos

### NOTA OPINATIVA TÉCNICA GERAL DA DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Resolução nº 09/2021** e com a competência atribuída pela **Resolução nº 03, de 29 de março de 2022**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, apresentamos o relatório semestral das atividades desenvolvidas por comissões, comitês, subcomitês, núcleos, grupos e subgrupos de trabalho.

O objetivo principal deste relatório é contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão pública, assegurando o controle, acompanhamento e transparência das atividades realizadas por essas comissões. Nesse contexto, destacam-se os seguintes instrumentos: a nota opinativa positiva, a nota opinativa negativa e a nota opinativa técnica geral, documentos que contêm observações e sugestões relevantes para a melhoria dos processos de gestão.

A análise dos dados apresentados revela que **40,54% das comissões cumpriram o compromisso de submeter seus respectivos relatórios**, enquanto **59,46% não efetuaram o envio**. Este resultado exige atenção imediata e reflexão profunda por parte da instituição e da unidade responsável pela coleta e monitoramento desses documentos. A prestação de contas por meio de relatórios é fundamental para a promoção da transparência e do controle das atividades realizadas.

Adicionalmente, reforça-se a importância do alinhamento entre os objetivos estratégicos da instituição e as atividades desempenhadas por comissões e comitês. Uma gestão eficaz, baseada em dados concretos e orientada para a excelência, é essencial para garantir a melhoria contínua das práticas, de modo a alcançar resultados cada vez mais positivos para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e para a sociedade como um todo.